



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 55/2016 – São Paulo, segunda-feira, 28 de março de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 95, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CPAGD.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 6.991, de 20 de março de 2013, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CPAGD;

CONSIDERANDO a expedição da Resolução CATRF3R nº 8, de 5 de fevereiro de 2016, que alterou a denominação da Assessoria de Organização e Métodos (ASOM) para Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG);

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0007449-84.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso VI, do artigo 1º, da Portaria PRES nº 6.991, de 20 de março de 2013, nos seguintes termos:

"Art. 1º (...)

(...)

VI - Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica -ADEG;

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 98, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Constitui a Comissão Local de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região - CLSI.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 6, de 07/04/2008, do Conselho da Justiça Federal, sobre a política de segurança da informação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 5.716, de 28 de abril de 2009, da Presidência, que constituiu a Comissão Local

de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região - CLSI;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da CLSI, em razão das alterações ocorridas nas denominações de algumas unidades administrativas;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0007562-38.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região – CLSI, para os fins estabelecidos na Resolução nº 6, de 07/04/2008, do Conselho da Justiça Federal, quanto às ações de segurança da informação.

Art. 2º Designar os(as) ocupantes dos cargos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a referida comissão:

I - Diretor-Geral;

II - Diretor da Secretaria da Administração;

III - Diretor de Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV - Diretor de Secretaria Judiciária;

V - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI - Diretor da Secretaria de Segurança Institucional;

VII - Assessor de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica;

VIII - Assessor de Gestão de Sistemas de Informação; e

IX - Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação representante deste Tribunal na Comissão de Segurança da Informação da Justiça-Federal – CSI-Jus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 5.716, de 28 de abril de 2009, da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2016, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 008

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

A DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA NOBRE, Presidente da Comissão do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em substituição, de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015, e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do E. Conselho Nacional de Justiça, e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do E. Conselho da Justiça Federal, bem assim com eventuais alterações subsequentes compatíveis.

COMUNICA a designação de sessão pública para o julgamento dos recursos interpostos das questões da Prova Objetiva Seletiva, no próximo dia **31 de março de 2016** (quinta-feira), às 14 horas, no Plenário do Órgão Especial, Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, 14º andar.

São Paulo, 21 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargador Federal**, em 21/03/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 211, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 01/2016-UTU1, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RENATO TONIASSO, da 1ª Vara de Campo Grande - MS, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Primeira Turma deste Tribunal, no dia 29 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2016, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 106, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Suspende os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a evolução da manifestação, em 18 de março, na Avenida Paulista, com participação de significativo número de pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais neste Tribunal, no dia 18 de março de 2016.

Art. 2º Prorrogar para o dia 21 de março, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 18 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 38, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Suspende os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a evolução da manifestação, em 18 de março, na Avenida Paulista, com participação de significativo número de pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais dos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais, Criminal, Previdenciário, Juizado Especial Federal, Turmas Recursais e áreas vinculadas à Diretoria do Foro, todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 18 de março de 2016.

Art. 2º Prorrogar para o dia 21 de março, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 18 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o decidido na 157ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CATRF3R), de 21 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, na terceira segunda-feira de cada mês, às 15 horas, e extraordinariamente, mediante convocação da Presidente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 398, de 24 de junho de 2010, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 391ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e vinte e um minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), em razão da realização de Correições nas Subseções Judiciárias de Marília, Tupã e Lins.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e saudou os Eminentes Conselheiros, agradecendo a presença de todos, tendo em vista o fato de ser esta a primeira sessão do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região com a composição novel. Sua Excelência desejou a todos ótimos trabalhos e muito sucesso nessa gestão.

A seguir, foi dispensada a leitura da ata da 390ª Sessão Ordinária de 18 de fevereiro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 26**, de 23 de fevereiro de 2016, que designou os Meritíssimos Juizes Federais mencionados no referido ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 23/2/2016; a **Portaria CJF3R nº 20**, de 16 de fevereiro de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Santos, 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria CJF3R nº 22**, de 22 de fevereiro de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia pediu a palavra para cumprimentar a Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes pela condução dos trabalhos e assunção à Presidência, ressaltando que o fazia, inclusive, em nome dos demais Conselheiros, e registrou seu prazer e alegria em integrar o Colegiado, presidido por Sua Excelência, com os Eminentes Desembargadores Federais Therezinha Cazerta, Paulo Fontes e Toru Yamamoto. Ainda, pediu a Deus para que ilumine a todos para que se possa fazer um bom trabalho em prol da justiça do país.

A Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu as palavras proferidas e inexistindo feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 89, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro e na 1ª Vara e Juizado Especial Federal de Itapeva, 29ª e 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

CONSIDERANDO o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 53/2016.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro e na 1ª Vara e Juizado Especial Federal de Itapeva, 29ª e 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 11 a 15 de abril de 2016, composta pelos seguintes servidores:

Paulo Roberto Serraglio Júnior	Assessor	1993
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Carlos Eduardo Bauerle	Assessor	781
Eduardo Vieira	Chefe de Gabinete	3480
Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário	1679
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Sergio Gouveia da Silva	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1507
Luiz Antonio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora Regional**, em 18/03/2016, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1733522/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0008797-45.2013.4.03.8000 (TRF3); Espécie: Termo Aditivo nº 04.006.13.2014 ao Contrato nº 04.006.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA - EPP. (CNPJ nº 32.185.480/0001-07); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e na Cláusula Décima do Contrato originário; Data de assinatura: 18/03/2016; Vigência: 12 meses a partir de 19/03/2016; Valor Total estimado: R\$174.878,64; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 081/2013; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. José Arioldo de Castro (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 22/03/2016, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1716133/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0005980-37.2015.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 025/2015 - RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.007.10.2016		
Validade: 01/03/2017		
Fornecedor: WEROLLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP (CNPJ nº 03.640.214/0001-10)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 07 – POLTRONAS E SOFÁS (Cota Principal)		
Subitem	Descrição	Preço R\$
7.1	Poltrona estofada individual, marca Werolli (Fabr. Tok Plasti) / WLP01 / Nacional.	12.000,00
7.1.1	Sofá estofado de 2 lugares, marca Werolli (Fabr. Tok Plasti) / WLS02 / Nacional.	16.400,00
7.1.2	Sofá estofado de 3 lugares, marca Werolli (Fabr. Tok Plasti) / WLS03 / Nacional.	22.500,00
7.2	Poltrona estofada individual, marca Werolli (Fabr. Tok Plasti) / WLP010 / Nacional.	11.400,00
7.2.1	Sofá estofado de 2 lugares, marca Werolli (Fabr. Tok Plasti) / WLS020 / Nacional.	15.580,00
7.2.2	Sofá estofado de 3 lugares, marca Werolli (Fabr. Tok Plasti) / WLS030 / Nacional.	21.375,00

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 22/03/2016, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1728686/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 1728686

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1728684, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA BARBOSA, nos dias 16/03/2016 a 17/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/03/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728595/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 1728595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1728591, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, no período de 16/03/2016 a 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/03/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728569/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004721-07.2015.4.03.8000

Documento nº 1728569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1728065, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA CRISTINA LIGORIO, nos dias 21/03/2016 e 22/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/03/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728482/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005871-23.2015.4.03.8000

Documento nº 1728482

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1728469, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR LONGHUE, no dia 17/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/03/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728541/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011988-30.2015.4.03.8000

Documento nº 1728541

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1728533, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO DOS SANTOS, no período de 14/03/2016 a 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/03/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728288/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002026-80.2015.4.03.8000

Documento nº 1728288

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1728282, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CROZARIOL BRANDAO, nos dias 15/03/2016 e 16/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/03/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1727684/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025918-18.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1727683, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE FERNANDES DE MORAES SILVA, no período de 16/03/2016 a 29/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/03/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1727678/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007496-58.2016.4.03.8000

Documento nº 1727678

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1727676, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA, no período de 14/03/2016 a 22/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/03/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728331/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004038-67.2015.4.03.8000

Documento nº 1728331

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1728316, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARISOL AVILA RIBEIRO, no dia 17/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/03/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1729648/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016021-63.2015.4.03.8000

Documento nº 1729648

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1729593, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA, no dia 21/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/03/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728195/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007856-90.2016.4.03.8000

Documento nº 1728195

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1728190, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLOVES DE ARAUJO LEFUNDES JUNIOR, no período de 15/03/2016 a 29/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/03/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1729588/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001680-32.2015.4.03.8000

Documento nº 1729588

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1729537, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA ZAPPELLA RODRIGUES DE ANDRADE, nos dias 17/03/2016 e 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/03/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1727926/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007841-24.2016.4.03.8000

Documento nº 1727926

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1727914, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, nos dias 16/03/2016 e 17/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/03/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1727509/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0007682-81.2016.4.03.8000

Documento nº 1727509

Ref.: Desentranhamento de certidões de tempo de serviço da ex-servidora IZAURDE PESSALLI, R.F. nº 338.

De acordo com a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, defiro o desentranhamento.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/03/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16, DE 09 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000251-87.2016.4.03.8002,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 15 de fevereiro de 2016, a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cedida para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 2ª Subseção, Dourados, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 28/03/2016 11/163

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 18 de dezembro de 2015, a servidora **CARLA MAUS PELUCHNO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal da 1ª Subseção, Campo Grande, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cedida para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 199, DE 04 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001872-28.2016.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARILANDE AZEVEDO SILVA**, Registro Funcional nº 126, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1727520/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0006374-10.2016.4.03.8000

Interessado: Eugênio Telles Pereira

Assuntos: afastamento para participar de curso de formação/licença para tratar de interesses particulares

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro os pedidos.

Dê-se ciência ao interessado, nos moldes sugeridos.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 1727381/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação, *ex-officio*, do processo de averbação de tempo de serviço, da servidora SELMA LEITE SILVA, RF 6026, Processo nº 05083/10-NUAF, (Doc. SEI nº 1694600, página 10), laborado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência), visto que conforme certidão do Órgão (Doc. SEI nº 1694600, páginas 06 e 07) a servidora se manteve no regime CLT de 01.06.87 até 11.12.90, passando para o regime estatutário no período de 12.12.90 a 10.06.92. Faz-se necessário ainda a retificação para averbar o primeiro período, qual seja, de 01.06.87 até 11.12.90 em separado para efetivo exercício no serviço público, conforme autorização do artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/STJ.

A servidora tomou posse e entrou no exercício de suas funções perante esta Seção Judiciária em 01.07.08, não havendo, portanto, concomitância de exercícios.

Os períodos averbados de 01.07.92 a 01.01.01 laborado na Prefeitura do Município de São Paulo; 02.02.01 a 30.06.08 laborado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, permanecem inalterados.

Considerando os documentos constantes no processo, bem como o contido na Informação SECT (Doc. SEI n. 1694606), DEFIRO, a retificação da averbação de tempo de serviço nos seguintes termos:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

1286 dias, certidão do INSS, no período de 01.06.87 a 11.12.90, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90.

1290 dias, certidão do Órgão, no período de 01.06.87 a 11.12.90, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/STJ.

547 dias, certidão do Órgão, no período de 12.12.90 a 10.06.92, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1706415/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de recurso formulado pelo servidor Silvio Francisco de Oliveira (Doc. SEI n. 1634353, 1694435), pugnando pela reconsideração da decisão (Doc. SEI n. 1425253).

O servidor foi cientificado da decisão do recurso em 07/12/2015 (Doc. SEI n. 1568926), e entrou com o presente
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 28/03/2016 13/163

requerimento em 11/02/2016 (Doc. SEI n. 1634353), portanto fora do prazo determinado no Artigo 108 da Lei 8.112/90.

Verifico que não há previsão legal para suspensão do prazo recursal em decorrência do período de férias, conforme alegado no pedido de reconsideração (Doc. SEI n. 1694435).

Desta forma, à vista do informado pelo Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI n. 1655567) e manifestação da Diretoria Administrativa (Doc. SEI n. 1655773), determino o indeferimento e arquivamento do pedido.

Publique-se, após ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1726838/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069, (Doc. SEI n. 1686371), objetivando o reconhecimento do período de 04.11.91 a 23.07.01, laborados na Polícia Militar do Estado de São Paulo, como atividade especial, com o acréscimo do adicional de insalubridade. A averbação de tempo de serviço já foi procedida por esta Seção Judiciária (Decisão SUTJ - Doc. SEI n. 1338977), na qual foi computado o total de 3.549 dias, referentes ao labor no aludido Órgão.

Na Informação SECT (Doc. SEI n. 1686379) constou que:

"Em que pese o pedido do servidor supracitado, considerando que a averbação de período laborado em esfera estadual para a esfera federal se vale da contagem recíproca, entendemos não ser possível a averbação como especial do período requerido, pelo fato de ser vedada a contagem recíproca com acréscimo de especialidade, conforme disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 6.226/75 e artigo 96, inciso I, da Lei nº 8.213/91, in verbis::

LEI Nº 6.226/75

"Art. 4º Para efeitos desta Lei, o tempo de serviço ou de atividades, conforme o caso, será computado de acordo com a legislação pertinente, observadas as seguintes normas:

I - Não será admitida a contagem de tempo de serviço em dobro ou em outras condições especiais;"

LEI Nº 8.213/91

"Seção VII

Da Contagem Recíproca de Tempo de Serviço"

...

"Art. 96. O tempo de contribuição ou de serviço de que trata esta Seção será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as normas seguintes:

I - não será admitida a contagem em dobro ou em outras condições especiais;"

Em situação similar, a qual também envolveu a contagem recíproca no reconhecimento de tempo especial entre regimes de previdência distintos, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região decidiu:

"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO LEGAL. APELAÇÃO. JULGAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA. ART. 557, § 1º-A DO CPC. SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DE APOSENTADORIA. CONTAGEM RECÍPROCA. TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE ESPECIAL LABORADO NA INICIATIVA PRIVADA, SOB REGIME DA CLT. VEDAÇÃO DO ART. 4º, I, DA LEI Nº 6.226/75. PERÍODO ANTERIOR À SUA VIGÊNCIA. IRRETROATIVIDADE. EFEITO INFRINGENTE DO JULGADO. APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA.

1. A decisão monocrática terminativa proferida, objeto de impugnação no agravo legal ora embargado, acolheu a apelação do autor e julgou procedente o pedido. Todavia o fez com base em fundamentos jurídicos dissociados e que não resolveram a questão objeto do pedido deduzido na inicial, pois decidiu matéria relativa à contagem, como especial, de tempo de serviço especial desempenhado por servidor público, ainda sob o regime da CLT, anteriormente ao ingresso no regime jurídico único, para fins de concessão de aposentadoria estatutária.

2. Distinta é a tese jurídica ventilada pelo autor que, na realidade, pretende obter a contagem recíproca de tempo de serviço especial laborado na iniciativa privada, reconhecido como tal pelo Regime Geral de Previdência, incluindo o acréscimo relativo à especialidade para fins de averbação no regime próprio de servidor público.

3. Pretensão que não encontra amparo legal e não admite guarida sob o pálio do direito adquirido, já que é defesa a contagem de tempo de serviço fictício entre regimes previdenciários distintos, consoante a previsão do artigo 4º, I, da

Lei nº 6.226/75, que dispôs sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e que foi reproduzida na Lei nº 8.213/91, a qual, no seu artigo 96, I, regulou a contagem recíproca de tempo de serviço,

4. O período que o autor pretende averbar; 11.04.1967 a 25.05.1976, laborado na empresa Ericsson do Brasil Com. e Ind. S/A. é, em parte, anterior à vigência da referida Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, iniciada em 1º de outubro de 1975 (art. 10), pelo que, em homenagem à irretroatividade, deve ser subtraído do cômputo somente o tempo de serviço fictício laborado em atividade privada, no regime da CLT, após a edição da referida Lei.

5. Embargos de declaração acolhidas para, conferindo-lhe efeitos infringentes do julgado, dar parcial provimento ao agravo legal e dar parcial provimento à apelação e julgar procedente em parte o pedido, reconhecendo o direito do autor ao cômputo, como especial, do tempo de serviço em atividade privada, laborado em condições insalubres sob o regime da CLT, no período de 11.04.1967 a 31.09.1975, com a conseqüente revisão da aposentadoria estatutária concedida e o pagamento dos valores em atraso desde a data da revisão administrativa ocorrida em setembro de 1999, fixando o termo inicial dos juros moratórios a partir da citação, mantida, no mais, a decisão de fls. 184/188." (grifo nosso)

(Embargos de Declaração em Apelação/Reexame necessário 2002.61.03.004715-6/SP, Rel. Desembargador Federal Henrique Herkenhoff, Segunda Turma, Decisão em 26/05/2009, e-DJF3 Judicial 1 DATA:04/06/2009 PÁGINA: 51 ..FONTE_REPUBLICACAO:)

Vale citar aqui, que o E. Tribunal de Contas da União, alinhando-se à jurisprudência dos tribunais superiores, manifestou-se sobre o tema, em resposta à consulta formulada, por meio do Acórdão TCU nº 2008/2006 Plenário, anexo, assim ementado:

ACÓRDÃO Nº 2008/2006 - TCU - PLENÁRIO

Sumário: CONSULTA. PESSOAL. CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESTATUTÁRIA COMO

APROVEITAMENTO DE TEMPO ESPECIAL

PRESTADO SOB CONDIÇÕES INSALUBRES,

PERIGOSAS OU PENOSAS.

O servidor público que exerceu, como celetista, no serviço público, atividades insalubres, penosas ou perigosas, no período anterior à vigência da Lei 8.112/90 tem direito à contagem especial de tempo de serviço para efeito de aposentadoria; todavia, para o período posterior ao advento da Lei 8.112/90, é necessária a regulamentação do art. 40, § 4º, da Constituição Federal, que definirá os critérios e requisitos para a respectiva aposentadoria.

(...)

9. Acórdão:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer da consulta para respondê-la nos seguintes termos:

9.1.1. o servidor público que exerceu, como celetista, no serviço público, atividades insalubres, penosas e perigosas, no período anterior à vigência da Lei 8.112/1990, tem direito à contagem especial de tempo de serviço para efeito de aposentadoria; todavia, para o período posterior ao advento da Lei 8.112/1990, é necessária a regulamentação do art. 40, § 4º, da Constituição Federal, que definirá os critérios e requisitos para a respectiva aposentadoria;

9.2. remeter cópia deste Acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, à Comissão Permanente de Jurisprudência para análise da possibilidade de revogação da Súmula/TCU 245;

9.3. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, à autoridade consulente; e

9.4. arquivar o presente processo.

Desta forma, o servidor não preenche os requisitos exigidos para que se tenha seu tempo reconhecido e averbado como especial, qual seja, servidor público que exerceu, como celetista, no serviço público, atividades insalubres, penosas e perigosas, no período anterior à vigência da Lei 8.112/1990. Para o período posterior ao advento da Lei 8.112/1990, é necessária a regulamentação do art. 40, § 4º, da Constituição Federal, que definirá os critérios e requisitos para a respectiva aposentadoria. Assim sendo, cabe a essa Egrégia Corte decidir sobre a averbação do tempo especial para fins de tempo de serviço; o que já foi feito em caso análogo conforme, Decisão SUTJ 1108331, in verbis:

“Trata-se de requerimento formulado pelo servidor Adilson Bellini, RF 1899, para reconhecimento como especial do tempo laborado por ele na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor já teve averbado o período laborado na mencionada polícia estadual como tempo comum (2067 dias).

Considerando a Informação SECT 0944155, a Informação NUCI 1107445 e o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 6.226/75 e artigo 96, inciso I, da Lei nº 8.213/91, não há amparo legal para a averbação pretendida, razão pela qual indefiro o pedido.

Publique-se e cientifique-se o servidor.”

E ainda em outro caso análogo, laborado na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, no período de 16.07.90 a 31.07.94, pela servidora Izabel Pedro, conforme Decisão recente SUTJ nº 1393331, disponibilizado no Diário Eletrônico em 14.1015, vejamos:

“Considerando a Informação SECT 1354584, bem como Manifestação NUCI 1231619 (Doc SEI 1393126), INDEFIRO o pedido da requerente quanto ao reconhecimento do período de 16.07.1990 a 31.07.1994, laborados na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, como atividade especial, tendo em vista a vedação legal imposta com relação à contagem recíproca desse tempo especial entre regimes previdenciários diferentes, como o são o da União e o do Estado de São Paulo.

Dê-se ciência à servidora. Ao NUAF para providências. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.”

Vale citar aqui ainda, o caso mais recente decidido por esta corte administrativa, qual seja, Decisão SUTJ 1465296, in verbis:

“Considerando a Informação SECT 1442393, bem como Manifestações NUCI 1107445 e 1231607, anexadas no presente expediente (Doc. SEI 1442374 1442383), INDEFIRO o pedido da requerente quanto ao reconhecimento do período de 04.05.92 a 09.01.97, laborados na Polícia Civil do Estado de São Paulo, como atividade especial, tendo em vista a vedação legal imposta com relação à contagem recíproca desse tempo especial entre regimes previdenciários diferentes, como o são o da União e o do Estado de São Paulo.

Dê-se ciência à servidora. Ao NUAF para providências. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.”

Neste momento, importante mencionar que as duas primeiras decisões aqui citadas, obteve parecer desfavorável do NUCI, conforme se vislumbra das Informações NUCI nº 1107445 e 12316076 (Doc. SEI nº 1442374 e 1442383).

Dessa forma, ante a falta de regulamentação do art. 40, § 4º, da Constituição Federal e considerando todo o já exposto, entendemos não ser possível o reconhecimento do tempo especial referente ao período em que o servidor FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069, esteve vinculado à Polícia Militar do Estado de São Paulo, tendo em vista a vedação legal imposta com relação à contagem recíproca desse tempo especial entre regimes previdenciários diferentes, como o são o da União e o do Estado de São Paulo.”

Considerando a Informação SECT (Doc. SEI n. 1686379) e manifestação da Diretoria Administrativa (Doc. SEI n. 1713297), INDEFIRO o pedido do requerente quanto ao reconhecimento do período de 04.11.91 a 23.07.01, laborados na Polícia Militar do Estado de São Paulo, como atividade especial.

Dê-se ciência ao servidor.

Publique-se. Cumpra-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1726494/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido de conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio por Assiduidade já adquiridos e não gozados, nem contados em dobro para aposentadoria, relativos à servidora Mônica Neves dos Santos Quito, R.F. 6056.

De acordo com as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI n. 1703208) e Diretoria Administrativa (Doc. SEI n. 1703230), a servidora faz jus a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, não gozados, nem contados em dobro para aposentadoria.

Assim sendo, e considerando o disposto no §1º, do artigo 88, da Resolução nº 05/2008 – CJP/Brasília, defiro o pedido, determinando a conversão em pecúnia dos 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, não gozados, nem contados em dobro para aposentadoria, referentes à servidora Mônica Neves dos Santos Quito - R.F. 6056.

Ao NUAF e NUPA, para providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1726109/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

À vista da regularização do período de férias para data diversa do afastamento pleiteado, conforme os documentos juntados aos autos em 09.03.2016, e-mail (Doc. SEI n. 1707127) e Portaria (Doc. SEI n. 1707132), torno sem efeito a Decisão SUTJ (Doc. SEI n. 1654442), e autorizo o afastamento do (a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, no dia 10.02.2016, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1724224/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido de conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio por Assiduidade já adquiridos e não gozados, nem contados em dobro para aposentadoria, relativos à servidora MAYRA PARSANEZI – R.F. 6019.

De acordo com a informação prestada pelo Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI n. 1716174), a servidora faz jus a 4 (quatro) meses de licença prêmio por assiduidade, não gozados, nem contados em dobro para aposentadoria.

Assim sendo, e considerando o disposto no §1º, do artigo 88, da Resolução nº 05/2008 – C/JF/Brasília, defiro o pedido, determinando a conversão em pecúnia dos 4 (quatro) meses de licença prêmio por assiduidade, não gozados, nem contados em dobro para aposentadoria, referentes à servidora MAYRA PARSANEZI – R.F. 6019.

Ao NUAF e NUPA, para providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1723414/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 17 (dezessete) dias de Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, em razão do disposto no parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº. 12269/2010 e parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução nº. 159/2011-CJF, da servidora **MIRIAM CUNHA BASTOS, RF 1514**.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê:

"Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Inciso II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses” .

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece: “*serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias”.*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme Informação SECT (Doc. SEI n. 1621946) a retificação proposta implica na alteração do período aquisitivo do 5º anuênio, entretanto, considerando que o mês em que este foi completado será mantido, não haverá efeitos financeiros sobre esta revisão.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento (Doc. SEI n. 1239741).

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (Doc. SEI n. 1621946) e o disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão do ato de concessão do 5º anuênio, para regularização, sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1723312/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 17 (dezessete) dias de Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, em razão do disposto no parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº. 12269/2010 e parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução nº. 159/2011-CJF, da servidora **PATRICIA VICENTINI, RF 2911**.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê:

"Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Inciso II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor; com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses”.

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece: “*serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias”.*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme Informação SECT (Doc. SEI n. 1620706) a retificação proposta implica na alteração dos períodos aquisitivos do 1º e 2º anuênios, entretanto, considerando que os meses em que estes foram completados serão mantidos, não haverá efeitos financeiros sobre esta revisão.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento (Doc. SEI n. 1239741).

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (Doc. SEI n. 1620706) e o disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º e 2º anuênios, para regularização, sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

DECISÃO Nº 1723259/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço referente à servidora **RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO, RF 1869**, uma vez que teve descontados de seu tempo de serviço 14 (quatorze) dias atinentes à licença para tratar doença em pessoa da família, nos termos do artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê:

"Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Inciso II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses”.

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece: “*serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias.*”

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme Informação SECT (Doc. SEI n. 1619108), os 14 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família acumulados pela interessada durante a vigência do adicional por tempo de serviço devem ser contados para fins deste benefício. Consequentemente, os períodos aquisitivos do 3º ao 5º anuênios foram antecipados, o que terá efeitos financeiros porque esta alteração recairá sobre os meses em que estes foram completados.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento (Doc. SEI n. 1239741).

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (Doc. SEI n. 1619108) e o disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 3º ao 5º anuênios e o pagamento por exercícios findos do 3º anuênio a partir de 01.01.1997, do 4º anuênio a partir de 01.01.1998 e do 5º anuênio a partir de 01.01.1999, que a servidora fez jus, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

DECISÃO Nº 1723198/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço referente à servidora **MONICA MARTINS CASTILHO, RF 1827**, uma vez que teve descontados de seu tempo de serviço 19 (dezenove) dias atinentes à licença para tratar doença em pessoa da família, nos termos do artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê:

"Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Inciso II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses”.

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece: “*serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias.*”

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme Informação SECT (Doc. SEI n. 1618564), os 19 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família acumulados pela interessada durante a vigência do adicional por tempo de serviço devem ser contados para fins deste benefício. Consequentemente, os períodos aquisitivos do 3º ao 5º anuênios foram antecipados, com efeitos financeiros somente em relação ao 4º e 5º anuênios, pois estes terão os meses em que foram completados modificados.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento (Doc. SEI n. 1239741).

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (Doc. SEI n. 1618564) e o disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 3º ao 5º anuênios e o pagamento por exercícios findos do 4º anuênio a partir de 01.01.1998 e do 5º anuênio a partir de 01.01.1999, que a servidora fez jus, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1723097/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 20 (vinte) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em razão do disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, do servidor **LUIZ CARLOS CURTI, RF 2764**.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê:

“Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Inciso II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor; com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses”.

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece: *“serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias.”*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme Informação SECT (Doc. SEI n. 1617689), os 20 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família acumulados pelo interessado durante a vigência do adicional por tempo de serviço devem ser contados para fins deste benefício. Consequentemente, os períodos aquisitivos do 1º e 2º anuênios foram antecipados, o que terá efeitos financeiros com relação ao 2º anuênio, o qual terá o mês em que foi completado alterado.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento (Doc. SEI n. 1239741).

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (Doc. SEI n. 1617689) e o disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º e 2º anuênios e o pagamento por exercícios findos do 2º anuênio a partir de 01.04.1998, que o servidor fez jus, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

DECISÃO Nº 1722935/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 22 (vinte e dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em razão do disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, do servidor **AIRTON PANSARIN, RF 1534**.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê:

“Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Inciso II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses”.

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece: *“serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias.”*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme Informação SECT (Doc. SEI n. 1471079), os 22 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família acumulados pelo interessado durante a vigência do adicional por tempo de serviço devem ser contados para fins deste benefício. Consequentemente, os períodos aquisitivos do 2º ao 5º anuênios foram antecipados, o que terá efeitos financeiros porque esta alteração recairá sobre os meses em que estes foram completados.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento (Doc. SEI n. 1239741).

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (Doc. SEI n. 1471079) e o disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 2º ao 5º anuênios e o pagamento por exercícios findos do 2º anuênio a partir de 01.10.1995, do 3º anuênio a partir de 01.10.1996, do 4º anuênio a partir de 01.10.1997 e do 5º anuênio a partir de 01.10.1998, que o servidor fez jus, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1722874/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço referente à servidora **MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785**, uma vez que teve descontados de seu tempo de serviço 23 (vinte e três) dias atinentes à licença para tratar doença em pessoa da família, nos termos do artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê:

“Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Inciso II: “(...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses”

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece: *“serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias.”*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº.

12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme Informação SECT (Doc. SEI n. 1469398), os 23 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família acumulados pela interessada durante a vigência do adicional por tempo de serviço devem ser contados para fins deste benefício. Consequentemente, os períodos aquisitivos do 2º ao 5º anuênios foram antecipados, o que terá efeitos financeiros porque esta alteração recairá sobre os meses em que estes foram completados.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento (Doc. SEI n. 1239741).

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (Doc. SEI n. 1469398) e o disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei n. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei n. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 2º ao 5º anuênios e o pagamento por exercícios findos do 2º anuênio a partir de 01.01.1996, do 3º anuênio a partir de 01.01.1997, do 4º anuênio a partir de 01.01.1998 e do 5º anuênio a partir de 01.01.1999, que a servidora fez jus, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1722717/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço referente à servidora **MARILENE LIMA CALENZANI, RF 1781**, uma vez que teve descontados de seu tempo de serviço 09 (nove) dias atinentes à licença para tratar doença em pessoa da família, nos termos do artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê:

“Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Inciso II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor; com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses.”

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece: *“serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias.”*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme Informação SECT (Doc. SEI n. 1617761), os 09 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família acumulados pela interessada durante a vigência do adicional por tempo de serviço devem ser contados para fins deste benefício. Consequentemente, os períodos aquisitivos do 2º ao 5º anuênios foram antecipados, o que terá efeitos financeiros porque esta alteração recairá sobre os meses em que estes foram completados.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento (Doc. SEI n. 1239741).

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (Doc. SEI n. 1617761) e o disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 2º ao 5º anuênios e o pagamento por exercícios findos do 2º anuênio a partir de 01.01.1996, do 3º anuênio a partir de 01.01.1997, do 4º anuênio a partir de 01.01.1998 e do 5º anuênio a partir de 01.01.1999, que a servidora fez jus, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1722126/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir 30 dias de férias, no cômputo do adicional por tempo de serviço, em razão da retificação da averbação de tempo de serviço da servidora **YOLANDA WALDOWSKI RALHA, RF 2811**, com fundamento nos artigos 102, inciso I da Lei nº 8112/90 e 55 da Lei nº. 9784/99

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI n. 1619721) e manifestação da Diretoria Administrativa (Doc. SEI n. 1619764), houve o desconto de 30 dias de férias do cômputo do período averbado para fins de adicional por tempo de serviço, restando, à época, averbados para fins da gratificação adicional por tempo de serviço, 611 dias, nos termos da declaração de tempo de serviço, expedida em 11.05.2010, pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Contudo, apurou-se posteriormente que o entendimento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, é no sentido de manter para efetivo exercício, todo o período da declaração, com exceção das faltas, motivo pelo qual as férias devem ser contadas para fins de adicional por tempo de serviço, passando a ser considerado para fins de adicional por tempo de serviço, 641 dias.

Conforme Informação SECT (Doc. SEI n. 1619721) a retificação proposta implica na alteração do período aquisitivo do 1º e 4º anuênios, entretanto, não haverá efeitos financeiros, em vista da prescrição quinquenal.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento (Doc. SEI n. 1239741).

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (Doc. SEI n. 1619721) e o disposto no artigo 102, inciso I, da lei nº 8112/90 e artigo 55 da Lei nº. 9784/99, autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º e 4º anuênios, para regularização, sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1722007/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora ELIANE DE CASSIA LOPES - RF 6065, objetivando a averbação do tempo de serviço laborado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no período de 07.11.84 a 22.10.87, como menor colaborador eventual (Doc. SEI n. 1691173).

Na Informação SECT (Doc. SEI n. 1691203), constou que:

“No tempo como menor colaborador eventual, o servidor não foi contribuinte obrigatório do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, percebeu remuneração mensal e cumpriu horário regular com ponto controlado pelo seu superior hierárquico, conforme nos mostra a certidão de tempo de serviço emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Doc. SEI nº 1691151).

Informamos que a citada certidão traz também o período de 23.10.87 a 06.01.94, laborado no mesmo Órgão Estadual, na função de Fiel do SQF-II, que se encontra averbado por meio do processo nº 01835/12, que, s.m.j, deve permanecer inalterado. Informamos também que a requerente possui o período de 07.01.94 a 30.06.08 laborado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, averbado pelo mesmo processo citado acima, que, s.m.j, também deve permanecer inalterado (Doc. SEI nº 11691144, página 08 e 09)

Informamos, ainda, que a servidora tomou posse e entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 01.07.08, não havendo concomitâncias entre os tempos de serviço.

Cumpra informar, que o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 500/74 (regime jurídico dos servidores admitidos em caráter temporário), com redação alterada pelo artigo 203 da Lei Complementar nº 180/78, dispõe que:

Artigo 1º - Além dos funcionários públicos poderá haver na Administração estadual servidores admitidos em caráter temporário:

I - para o exercício de função-atividade correspondente a função de serviço público de natureza permanente; (...)" [grifos nossos]

Por sua vez, o artigo 4º do referido estatuto determina:

“Artigo 4º - Os servidores a que se refere o inciso I do artigo 1º, admitidos para funções correspondentes a cargos em regimes especiais de trabalho, poderão ser incluídos nesses regimes na forma da legislação em vigor (...) grifos nossos

Sobre o tempo de serviço prestado como menor, o artigo 43 do referido diploma legal dispõe:

“Artigo 43 - Os menores reeducandos que prestem serviços à Administração, ao atingirem a idade de 18 (dezoito) anos, poderão ser admitidos nos termos do inciso I do artigo 1º, dispensada a seleção e em continuação, mediante ato do Secretário de Estado.” (grifos nossos)

Cumpra informar, também, que a Lei complementar nº 180, de 12/5/1978, a qual dispõe sobre a instituição do Sistema de Administração de Pessoal do Governo do Estado de São Paulo estabelece, em seu artigo 20, inciso II:

"Artigo 20 - As nomeações serão feitas:(...)

II - em caráter efetivo, quando se tratar de provimento de cargo dessa natureza(...);"

Ao tratar da Admissão, referida Lei Complementar, dispôs, no artigo 21, inciso I:

"Artigo 21 - As admissões serão feitas:

I - por prazo indeterminado, para o desempenho de funções de serviço público de natureza permanente;(...)"

Também determinou, no artigo 205, inciso I:

“Artigo 205 – Para os fins desta lei complementar, passam a ser considerados servidores:

I – os admitidos em caráter temporário nos termos do artigo 1º da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974; (...)" (grifos nossos)

Importante mencionar, também, que a Lei nº 6.936/81, que dispõe sobre a averbação, na esfera federal, de tempo de serviço público estadual ou municipal,

em seu artigo 1º estabelece:

“Art. 1º - O tempo de serviço público estadual ou municipal será averbado, na esfera federal, sem qualquer acréscimo ou contagem em dobro facultados na legislação local, salvo se houver correspondência em normas que regulem a contagem do tempo de serviço público federal.” (grifos nossos)

Vale ainda citar, que em sede de Apelação, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, reconheceu o direito da averbação para aposentadoria do tempo laborado como menor colaborador eventual, senão vejamos:

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. ESTAGIÁRIO. MENOR COLABORADOR. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO PARA FINS DE APOSENTADORIA. PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 05/07/1965 A 18/02/1971. 1. De acordo com o Decreto Estadual nº 49.532, de 26 de abril de 1968, que dispõe sobre a admissão de pessoal a título precário e o credenciamento para serviços eventuais ou avulsos, e Portaria nº 1008/1970 que autorizou a contratação de estagiários de escriturário no TJ-SP, ficou estabelecido que os estagiários se sujeitavam à jornada de trabalho de 44 horas semanais, sujeitos à hierarquia e disciplina e horário estabelecido pela Administração, caracterizando vínculo empregatício. 2. Diante disso, forçoso é reconhecer que o tempo de serviço prestado pelo demandante junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo deve ser contado para efeitos de aposentadoria. 3. Apelação da União Federal e remessa oficial improvidas.

APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 0039015-34.1993.4.03.6100/SP, TRF 3ª Região, Relatora Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, data do julgamento: 04 de setembro de 2012

Como forma de corroborar a presente tese, mister mencionar a decisão publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, nos autos do Processo nº 10108/2012-SEGE, tendo como data da divulgação 03.04.2013, que foi concedida averbação por igual termos à servidora Cleide Maria Martins Teles de Oliveria – RF 1233, conforme vislumbramos abaixo:

Processo nº 10108/2012-SEGE

Ref.: averbação de tempo de serviço da servidora CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA, R.F. nº 1233.

“Tendo em vista a informação retro, altero a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 01901/1995-SEHU, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado no extinto Segundo Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo se dê da seguinte forma:

- 4.546 (quatro mil quinhentos e quarenta e seis) dias, sendo 1.222 (mil duzentos e vinte e dois), referentes ao período de 03/02/1981 a 19/6/1984, em que exerceu a função de menor colaborador eventual, já descontadas 11 (onze) faltas, e 3.324 (três mil trezentos e vinte e quatro) dias, referentes ao período de 20/6/1984 a 02/11/1993, como servidora estatutária, já descontadas 65 (sessenta e cinco) faltas justificadas e 34 (trinta e quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Como precedente recente dessa Corte Administrativa, temos as Decisões SUTJ 1444625, disponibilizada em

11.11.15 e SUTJ 1479427, disponibilizada em 23.11.15, respectivamente, in verbis:

“Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1373246, DEFIRO a averbação do tempo de serviço prestado por MARCOS BONAVOLONTA- RF 5710, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 16.12.85 a 07.02.89, como menor colaborador eventual, totalizando 1.083 (mil e oitenta e três) dias, já descontado 67 faltas conforme certidão do Órgão, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Ao NUAF para providências.”

“Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1461440, DEFIRO a averbação do tempo de serviço prestado por WAGNER DONADIO DE JESUS - RF 7015, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 07.07.83 a 17.03.87, como menor colaborador eventual, totalizando 1.331 (mil, trezentos e trinta e um) dias, já descontados 19 faltas; no período de 18.03.87 a 08.12.93, como Auxiliar Judiciário, totalizando 2.441 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um) dias, já descontados 17 faltas; e no período de 09.12.93 a 16.10.11, como Escrevente, totalizando 6.519 (seis mil, quinhentos e dezenove) dias, já descontados 02 faltas, todas conforme certidão do Órgão, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Ao NUAF para providências.”

Dessa forma, a requerente foi contratada, conforme relata a certidão, por meio de ato da Presidência do E. Tribunal de Justiça de São Paulo. Ela recebia remuneração, cumpria horário e se sujeitava a ordens superiores. A legislação previdenciária vigente na época, a saber, o Regulamento do Custeio da Previdência Social aprovado pelo Decreto nº 83.081, de 24 de janeiro de 1979, estendia a proteção previdenciária a todos os trabalhadores, inclusive ao menor, que historicamente sempre gozou de especial atenção do legislador. O art. 3º do citado Regulamento estabelecia claramente:

“Filia-se à previdência social quem exerce atividade remunerada, efetiva ou eventual, com ou sem vínculo empregatício, a título precário ou não, ressalvadas as exceções expressas.” (grifos nossos)

Desse modo, a só prestação de serviços ao Tribunal de Justiça de São Paulo gerou vínculo jurídico. Ainda que o trabalho fosse eventual - o que não era -, o autor teria direito à proteção previdenciária, nos termos do dispositivo acima transcrito.

Assim sendo, a lei vigente atualmente autoriza a averbação nos seguintes termos:

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

I - o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

Art. 9º. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.

Por todo o exposto, s.m.j., sugerimos a averbação nos seguintes termos:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 07.11.84 a 22.10.87

1062 dias, já descontados 18 faltas, conforme certidão do Órgão, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT (Doc. SEI n. 1691203) e manifestação da Diretoria Administrativa (Doc. SEI n. 1712863), DEFIRO a averbação do tempo de serviço prestado pela servidora ELIANE DE CASSIA LOPES - RF 6065, nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

DECISÃO Nº 1721931/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação, *ex officio*, do processo de averbação de tempo de serviço ao servidor ARISTIDES DE PAIVA – RF 422, (Doc. SEI n. 1699069), do tempo laborado no Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, no período de 07.10.75 a 30.09.77.

Na Informação SECT (Doc. SEI n. 1699150), constou que:

“A retificação se justifica para ajustar o enquadramento legal da citada averbação, tendo em vista que faltou constar a fundamentação legal da aposentadoria, qual seja, artigo 80, inciso I, da Lei nº 1711/52.

Apenas a título informativo, ressaltamos ainda que apesar do período acima ter sido laborado sob o regime CLT, não é possível constar na certidão de empresas privadas, segundo expediente interno do INSS, (Doc. SEI 1699081), pois por ocasião da transformação para Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, averbou-se automaticamente o período de Regime Geral de Previdência Social – RGPS de seus servidores, em consonância com o disposto no artigo 370, §1º, da Instrução Normativa nº 45 INSS/PRES/2010. Assim sendo, entendemos que deverá ser considerado o tempo líquido certificado na certidão do órgão (no caso o INSS) para todos os fins, inclusive aposentadoria e disponibilidade, não se aplicando a este caso o disposto no artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.

Informamos que o referido servidor tomou posse e entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 12.07.82, não havendo, portanto concomitância entre o tempo de serviço prestado a esta Seccional e aquele prestado em Empresas Privadas.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45 INSS/PRES/2010

“Art. 370. Será permitida a emissão de CTC, pelo INSS, para os períodos em que os servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estiveram vinculados ao RGPS, somente se, por ocasião de transformação para RPPS, esse tempo não tiver sido averbado automaticamente pelo respectivo órgão.

§ 1º O ente federativo deverá certificar todos os períodos vinculados ao RGPS, prestados pelo servidor ao próprio ente e que tenham sido averbados automaticamente, observado o disposto no § 2º do art. 10 do Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, mesmo que a emissão seja posterior ao início do benefício naquele órgão.”

LEI Nº. 1711 DE 28.10.1952

Art. 80 – Para efeito de aposentadoria e disponibilidade, computar-se-á integralmente.

I - o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal;

Art. 145 – Conceder-se-á gratificação:

XI – adicional por tempo de serviço.

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

Art. 10 - O servidor que em 11.12.1990 já pertencia ao quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal ou da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, terá seu tempo de serviço prestado até essa data, averbado, a qualquer tempo, nos termos da legislação mais benéfica.

Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a retificação nos seguintes moldes:

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social: período de 07.10.75 a 30.09.77

694 dias, já descontados 16 dias de faltas injustificadas e 15 dias de licença saúde, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 80, inciso I e artigo 145, inciso XI da Lei nº 1.711/52.”

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT (Doc. SEI n. 1699150) e manifestação da Diretoria Administrativa (Doc. SEI n. 1712817), **DEFIRO** a retificação da averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor ARISTIDES DE PAIVA – RF 422, **nos exatos termos da referida Informação SECT.**

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1721878/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor BRUNO COLETTA FORNER - RF 8155, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 07.11.08 a 18.10.15.

O requerente apresentou certidão do tempo de contribuição expedida pelo referido Órgão em 21.12.15 (Doc. SEI n. 1702293), em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília.

Na Informação SECT (Doc. SEI n. 1702297), constou que:

“Ressalta-se que o referido servidor tomou posse e entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 19.10.15, não havendo, portanto, concomitância entre os tempos de serviço.

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

.....
“Art. 87 (redação dada pela Lei nº 9527/97): Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional.”

.....
“Art. 100. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas.”

.....
RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

.....
“Art. 9º. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.”

.....
Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a averbação nos seguintes moldes:

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região: período de 07.11.08 a 18.10.15

2537 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e artigos 87 (redação dada pela Lei nº 9527/97) e 100 da Lei nº 8112/90.”

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT (Doc. SEI n. 1702297) e manifestação da Diretoria Administrativa (Doc. SEI n. 1712769), **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor BRUNO COLETTA FORNER - RF 8155, nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1721096/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora HELENITA ELEUTERIO DE PAULA GARCIA - RF 1620, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos períodos de 01.02.85 a 29.04.85 e de 01.05.85 a 31.01.92.

A requerente apresentou certidão do referido Órgão Estadual devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 (Doc. SEI n. 1703485).

Na Informação SECT (Doc. SEI n. 1703490), constou que:

“Informamos que a servidora tomou posse e entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 09.12.93, não havendo concomitâncias entre o tempo de serviço prestado a esta Seccional com aquele prestado ao Órgão Estadual.

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

.....
Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

.....
I - o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal

.....
RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

.....
Art. 9º. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.

.....
Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a averbação nos seguintes moldes:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (certidão do Órgão): períodos de 01.02.85 a 29.04.85 e de 01.05.85 a 31.01.92

2554 dias, já descontado 01 dia de falta, conforme certidão do Órgão, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília.”

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT (Doc. SEI n. 1703490) e manifestação da Diretoria Administrativa (Doc. SEI n. 1712790), DEFIRO a averbação do tempo de serviço prestado por HELENITA ELEUTERIO DE PAULA GARCIA - RF 1620, nos exatos termos da referida Informação SECT.

Ao NUAF para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1721079/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora SOLANGE APARECIDA FIORILLO NINZOLLI SERIO - RF 6027, para averbação do tempo de serviço por ela prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no período de 05.03.86 a 26.06.90.

A requerente apresentou certidão do referido Órgão Estadual devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 (Doc. SEI n. 1705198).

Na Informação SECT (Doc. SEI n. 1705202), constou que:

“Informamos que a servidora possui o período de 17.02.94 a 30.06.08, laborado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região averbado, que, s.m.j, deve permanecer inalterado.

Informamos, ainda, que a referida servidora tomou posse e entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 01.07.08, não havendo concomitâncias entre o tempo de serviço prestado a esta Seccional com aquele prestado ao Órgão

conforme anexo II.

.....
Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a averbação nos seguintes moldes:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 24.05.05 a 15.11.11

2367 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília.”

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT (Doc. SEI n. 1703715) e manifestação da Diretoria Administrativa (Doc. SEI n. 1712661), DEFIRO a averbação do tempo de serviço prestado pela servidora MILENA NOGUEIRA BERBEL - RF 7075, nos exatos termos da referida Informação SECT.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1717740/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

À vista do informado e da documentação apresentada, autorizo o pedido de afastamento do (a) servidor(a) **SANDRO DONIZETTY SILVA, RF 6954**, no dia 26.02.2016, por motivo de Recadastramento junto à Justiça Eleitoral (Biometria), nos termos do Artigo 97, Inciso II da Lei 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1706316/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço referente à servidora ANGELA MARCIA GOMES RODRIGUES VENTURA DOS SANTOS – RF 3671, em razão do envio de certidão de tempo de serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 15.02.2016, o que ocasionou a necessidade de retificação de seu processo de averbação de tempo de serviço n. 382/99 em relação ao Hospital das Clínicas – Universidade de São Paulo (Doc. SEI n. 1692852, página 06).

A requerente apresentou certidão de tempo de serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 15.02.16 e certidão de tempo de serviço expedida pelo Hospital das Clínicas - Universidade de São Paulo em 27.08.99, em conformidade com as exigências da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (Doc. SEI n. 1692868 e 1692861).

Na Informação SECT (Doc. SEI n. 1692878), constou que:

“Informamos que a servidora tomou posse e entrou no exercício de suas funções perante esta Seção Judiciária em 30.06.99, não havendo, portanto concomitância entre esta Seção Judiciária e o Hospital das Clínicas – Universidade de São Paulo, visto que o dia 30.06.99 já foi descontado na certidão do Instituto Nacional do Seguro Social.

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

.....
Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

.....
I - o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal;

.....
RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

.....
Art. 8º - Na apuração do tempo de serviço, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional, licença-prêmio por assiduidade e para efeito de licença para capacitação, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.527/1997, serão observadas as seguintes normas:

.....
XIII - o tempo de serviço prestado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que descontínuo, pode ser computado como tempo de efetivo exercício no serviço público para fins de satisfazer os requisitos de aposentadoria de que trata o art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, bem como, ainda, no art. 6º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e no art. 3º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;

.....
Art. 9º. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.

.....
Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a retificação da averbação do tempo de serviço nos seguintes termos:

Hospital das Clínicas - Universidade de São Paulo

5292 dias (certidão do INSS), período de 28.12.84 a 30.06.99, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9 da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I da Lei nº 8112/90.

5258 dias (certidão do Órgão), período de 28.12.84 a 29.06.99, já descontados 04 faltas justificadas, para fins de efetivo exercício no serviço público e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos dos artigos 8º, inciso XIII, e 9º da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.

Obs: O dia 30.06.99 já está descontado pela Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social.”

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT (Doc. SEI n. 1692878) e manifestação da Diretora da Secretaria Administrativa (Doc. SEI n. 1692925), DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado pela servidora ANGELA MARCIA GOMES RODRIGUES V. DOS SANTOS – RF 3671, nos exatos termos da referida Informação SECT.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1706192/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor PEDRO LUIZ CRISCI - RF 7701, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, no período de 16.09.09 a 30.09.14 (períodos interpolados) e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 16.09.09 a 24.10.10.

O requerente apresentou certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 03.09.15 e pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 07.01.16 (Doc. SEI n. 1691813 e 1691818), em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília.

Na Informação SECT (Doc. SEI n. 1691823), constou que:

"Informamos que o referido servidor tomou posse e entrou no exercício de suas funções nesta Seção Judiciária em 06.10.14, não havendo, portanto, concomitância entre os tempos de serviço prestados.

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

I - o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal

V - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social;

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

Art. 9º. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.

Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a averbação nos seguintes moldes:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 16.09.09 a 30.09.14 (períodos interpolados)

490 dias, já descontado 01 dia de remonte com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e 269 dias laborado no referido Órgão Estadual para averbação em separado como efetivo exercício público, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: período de 16.09.09 a 14.06.10

269 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; e

268 dias (certidão do Órgão), já descontados 03 faltas injustificadas e 01 dia de consulta média ao IAMSPE, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 15.06.10 a 24.10.10

127 dias, já descontados 03 faltas injustificadas e 02 dias de consulta média ao IAMSPE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília."

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT (Doc. SEI n. 1691823) e manifestação da Diretora da Secretaria Administrativa (Doc. SEI n. 1691834), DEFIRO a averbação do tempo de serviço prestado por PEDRO LUIZ CRISCI - RF 7701, nos exatos termos da referida Informação SECT.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1703719/2016 - DFORSF/GADI/SUTJ

Trata-se de recurso administrativo formulado pelo servidor JOSÉ ROBERTO MAROTTA – RF 1495 (Doc. SECT 1687298), em que aduz inconformismo com as Decisões SUTJ n. 1623539 e 1638525, que retificaram o seu processo de averbação de tempo de serviço.

Na Informação SECT n. 1688722 constou que:

"Cabe-nos informar, que as Decisões ora citadas, foram decorrentes do Ofício nº 3435/2015/AGU/PRU3/CCM/cfsr da Advocacia Geral da União, que emitiu o Parecer CFSR/PRU3 nº 006/2015 com força executória, conforme se vislumbra facilmente do Doc. SEI nº 1688709.

Citado parecer relata que através do processo nº 0000031-33.2007.4.03.6118, tramitado perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, este Órgão retirou do servidor supra citado, o direito à contagem de tempo especial do período laborado em empresas privadas, certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social. Assim sendo, o servidor deixou de contar com 10.908 dias averbado para aposentadoria e disponibilidade, e passou a contar com 8028 dias, já com os devidos descontos, para aposentadoria e disponibilidade.

Dessa forma, o processo de retificação ex officio do tempo de serviço do requerente teve por fim adequar o seu processo de averbação em cumprimento à decisão supra que modificou a contagem de tempo laborado e por conseguinte a averbação de todo o período como contagem de tempo comum, sem qualquer adicional ou contagem ficta de tempo, o que resultou na averbação do período de 01.07.71 a 31.01.98 (períodos interpolados), laborado em empresas privadas, totalizando 8028 dias, já descontados 18 dias referente aos períodos de 20.09.93 a 30.09.93 e de 01.03.96 a 07.03.96, remontados com esta Seção Judiciária, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília.”

Diante do exposto, considerando os termos da referida Informação, INDEFIRO o pedido de reforma da decisão administrativa que concluiu pela revisão do processo de aposentadoria, mantendo a decisão anteriormente proferida.

Recebo o recurso no efeito suspensivo, nos termos do artigo 109, da Lei n. 8.112/90.

Remetam-se o presente processo administrativo ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região em grau de recurso, para apreciação.

Cumpra-se. Publique-se.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1702387/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor José Luiz Machado, Analista Judiciário – Área Administrativa, com o objetivo de requerer a recondução ao cargo que exercia antes da aposentadoria, bem como a prorrogação da aposentadoria compulsória dos 70 (setenta) para os 75 (setenta e cinco) anos (Doc. SEI n. 1632775).

O Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI n. 1632796) e a Diretoria Administrativa (Doc. SEI n. 1632881) manifestaram-se desfavoravelmente ao pleito.

A recondução, tal como requerida, é prevista pelo artigo 29, da Lei n. 8.112/90, e referido artigo disciplina o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado, e não o retorno à atividade do servidor aposentado.

Quanto à prorrogação da aposentadoria compulsória dos 70 (setenta) para os 75 (setenta e cinco) anos, verifico que Emenda Constitucional n. 88, de 07.05.2015, foi regulamentada pela Lei Complementar n. 152/15, de 03.12.2015, portanto, em data posterior aquela em que o requerente completou 70 anos de idade.

Assim, considerando os termos da lei, as manifestações do Núcleo de Administração Funcional e da Diretoria Administrativa, INDEFIRO o pedido.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1700386/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora Andrea Hitos Ferreira, RF 8118, no qual pretende manter-se habilitada como tradutora pública, concomitantemente com o exercício do cargo de Técnico Judiciário, do qual foi empossada em 31.08.2015.

Em síntese, a requerente sustenta que foi nomeada pela JUCESP como tradutora pública e intérprete comercial desde 28.07.2000, e que referido trabalho não gera vínculo empregatício.

Aduz que, professores universitários, inclusive de instituições públicas, acumulam a atividade de tradução com a de docência. Menciona, também, que a tradução pública ou juramentada feita por tradutor habilitado é serviço técnico de natureza exclusivamente linguística.

O Núcleo de Controle Interno manifestou-se pela impossibilidade de acumulação do ofício de Tradutor e Intérprete Comercial com o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa que ocupa nesta Justiça Federal, em observância ao princípio da legalidade (Doc. SEI n. 1619928).

Importante ressaltar que a Administração está vinculada aos preceitos legais, e a Constituição Federal consagra o princípio da inacumulação de cargos públicos, bem como estendeu a proibição de acumulação remunerada de cargos públicos a funções públicas, abrangendo inclusive as autarquias, caso das Juntas Comerciais.

Assim, considerando a manifestação do Núcleo de Controle Interno (Doc. SEI n. 1619928), indefiro o pedido de acumulação de cargos.

Cumpra-se. Publique-se.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1689287/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação *ex officio*, da averbação de tempo de serviço e da correspondente adequação do processo de licença prêmio, referente à servidora WALDECI DE FATIMA ROCHA MONACO - RF 5070, TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, tendo em vista que a inconsistência foi detectada na ocasião da análise funcional, por motivo de seu falecimento em 15.01.2016.

Na Informação SECT (Doc. SEI n. 1665414), constou que:

“Averbação de tempo de serviço

Quanto ao tempo de serviço laborado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a retificação faz-se necessária para averbar em separado os períodos destinados à licença prêmio de 12.10.89 a 15.10.96 e licença para capacitação de 16.10.96 a 28.09.04, que quando da averbação foi feito conjuntamente conforme Lei nº 1711/52, quando deveria ser averbado na Lei nº 8.112/90, legislação em vigor atualmente.

Informamos que a referida servidora não possui outros tempos averbados e que tomou posse e entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 29.09.04, não havendo, portanto, concomitância entre o tempo de serviço prestado a esta Seccional e o prestado ao referido Órgão Federal.

Licença Prêmio por Assiduidade

Com relação ao processo de licença prêmio por assiduidade relativo à servidora, faz-se necessário, a averbação, nesta Seção Judiciária, pois, conforme Certidão nº 059/2006, de 03.08.06, emitida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi concedido um quinquênio de licença prêmio por assiduidade à servidora, tendo por período aquisitivo de 12.10.89 a 10.10.94, com direito ao gozo de 03 meses, nos termos do art. 87 da Lei nº 8112/90 (redação original).

Ainda conforme relatório de frequência do E. Tribunal, (Doc. SEI 1665396) a fruição do período aquisitivo supra se deu no período de 14.07.97 a 14.10.97, não restando, dessa forma, qualquer período para gozo oportuno.

Informamos, por oportuno, que a presente averbação tem por fim, tão somente, a regularidade da vida funcional da servidora em epígrafe, não gerando qualquer efeito financeiro, já que conforme dito, a servidora usufruiu todo o período a que tinha direito de licença prêmio.

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

.....
“Art. 67 (redação dada pela Lei nº 9527/97): O adicional por tempo de serviço é devido à razão de cinco por cento a cada cinco anos de serviço público efetivo prestado à União, às autarquias e às fundações públicas federais, observado o limite máximo de 35% incidente exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que investido o servidor em função ou cargo de confiança.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o quinquênio.”

.....
“Art. 87. Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo.” (redação original)

.....
“Art. 87 (redação dada pela Lei nº 9527/97): Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional.”

.....
Art. 100. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

“É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas.”

.....
RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

.....
Art. 9º. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.

.....
Ante o exposto, sugerimos, s.m.j.:

I – que a averbação do tempo de serviço se dê na seguinte forma:

Tribunal Regional Federal da 3ª Região: período de 12.10.89 a 28.09.04

5466 dias, no período de 12.10.89 a 28.09.04, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90;

2561 dias, no período de 12.10.89 a 15.10.96, para fins de licença prêmio nos termos do artigo 87 (redação original) da Lei 8112/90;

2905 dias, no período de 16.10.96 a 28.09.04, para fins de Licença para capacitação, nos termos do artigo 87 (redação dada pela Lei nº 9527/97) da Lei nº 8.112/90; e

3435 dias, no período de 12.10.89 a 08.03.99, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação dada pela Lei nº 9527/97) da Lei nº 8.112/90.

II – que seja averbado o quinquênio inalterado de 12.10.89 a 10.10.94, nos termos do art. 87 (redação original) da Lei nº 8.112/90, não restando à servidora qualquer período para gozo oportuno, já que conforme dito, a servidora gozou todo o período a que tinha direito de licença prêmio.”

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT (Doc. SEI 1665414), e manifestação da Diretora da Secretaria Administrativa (Doc. SEI n. 1665453), DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado pela servidora WALDECI DE FATIMA ROCHA MONACO- RF 5070, e averbação do quinquênio aquisitivo da licença prêmio sem efeito financeiro, nos exatos termos da referida informação SECT.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos, referente ao servidor DIÓGENES ICHIOCA, RF 705, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa.

Consta no Ato n. 510, de 13.10.1987, que o servidor foi nomeado para o cargo de Auxiliar Judiciário, tendo tomado posse e entrado no exercício de suas funções em 30.10.1987.

Na Certidão de Tempo de Serviço da Secretaria da SERPRO, emitida em 05.02.1992, constante do Documento SEI n. 1652910, consta que o servidor exerceu a função de Auxiliar de Codificação e Preparação de Documentos no período de 06.02.1979 a 09.11.1987.

Consta na informação NUAUF (Doc. SEI n. 1656851) que:

“Em razão de revisão dos assentamentos funcionais do servidor foi detectado o acúmulo de cargos públicos no período de 30.10.1987 a 09.11.1987 (11 dias) e efetuada a respectiva dedução no montante de dias averbados nesta Justiça Federal. Assim, foi solicitada a apresentação de Termo de Opção e Justificativa para o acúmulo, preenchido conforme Documentos Sei n.ºs 1657415 e 1657420, datados de 17 e 18.02.2016. Em suas razões, o servidor ratificou que quando de sua posse nesta Justiça Federal não ocupava qualquer cargo, função ou emprego em repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista. Sugestionou ter ocorrido ato falho no procedimento, pois o horário que atuava na empresa SERPRO era das 8h00m às 18h 00m, de segunda a sexta feira, conforme Certidão de Tempo de Serviço de 04.06.2013, considerando ser um paradoxo, pois o horário das atividades desta Justiça Federal era das 11h 00m às 19h 00m. Ademais, anexou cópia de documento recebido à época da Empresa SERPRO (Documento Sei 1659128), o qual consta que a partir de 29.10.1987 o servidor não mais estaria fazendo parte do quadro.”

Juntado ao expediente em apreço a Informação n. 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, do Processo SEI nº 006859-75.2014.4.03.8001 (Documento SEI n. 1657506), que tratou de caso semelhante, e não vislumbrou o elemento subjetivo da má-fé.

É a síntese do necessário. Decido.

A Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece que:

“Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1o A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2o A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3o Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9o, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular lícitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.”

E ao tratar das penalidades dispõe que:

“Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório;

III – julgamento.

(...)

§ 5 A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.”

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco da realização da notificação prevista no artigo 133, da Lei n. 8.112/90, pois no momento da constatação do acúmulo o servidor já havia se desligado da SERPRO.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, §5ª da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, considerando que o desligamento do servidor da SERPRO se deu a partir de 10.11.1987, bem como com base na Informação nº 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, determino o arquivamento do presente expediente.

Publique-se.

À UGEP para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1665404/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004390-85.2016.4.03.8001

Documento nº 1665404

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1730 - GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY

LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO de 12/02/2016 a 19/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1690295/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006332-55.2016.4.03.8001

Documento nº 1690295

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4861 - CIBELE BRACALE JANUARIO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 29/02/2016 a 29/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1705499/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006990-79.2016.4.03.8001

Documento nº 1705499

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2147 - ELIANA GALINDO SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 07/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1725215/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007741-66.2016.4.03.8001

Documento nº 1725215

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7755 - REGINALDO MITSUO IWAMOTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 14/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1725238/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007756-35.2016.4.03.8001

Documento nº 1725238

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7990 - MAISA VERDUGO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1725272/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007765-94.2016.4.03.8001

Documento nº 1725272

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

674 - CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA

ICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 14/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1725528/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007774-56.2016.4.03.8001

Documento nº 1725528

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3760 - PAULO ROBERTO SIMOES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 07/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1725634/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007830-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1725634

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

838 - ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 15/03/2016 a 22/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1725728/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007875-93.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3355 - MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1725818/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007838-66.2016.4.03.8001

Documento nº 1725818

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
8126 - RODRIGO PINTO JARDIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728764/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007974-63.2016.4.03.8001

Documento nº 1728764

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3637 - ALESSANDRA DE PAULA SANTOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 14/03/2016 a 15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1729386/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006465-97.2016.4.03.8001

Documento nº 1729386

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6780 - RAFAEL DA SILVA ANDRADE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/03/2016 a 16/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7043	VINICIUS SENNA DE CARVALHO	A4	A5	01/12/2015

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 1722861/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1718948- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. **Autorizo a abertura** de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **INFINIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhe-se o processo ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 000.000.875 (doc.1711626), emitida pela empresa **INFINIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP**, **retendo-se, preventivamente, o valor de R\$2.805,39** (dois mil, oitocentos e cinco reais e trinta e nove centavos), correspondente à multa aplicada pelo atraso injustificado de 114 (cento e quatorze) dias para o fornecimento de 200 (duzentos) ventiladores, com fundamento Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.857.10.15.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **INFINIT COMÉRCIO E**

REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1717448/2016 - DFORS/SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de **decurso de prazo para interposição de recurso administrativo** lavrada no doc. 1717373, mantenho a decisão do doc. 1678754, qual seja, a penalidade de **multa moratória no valor de R\$1.726,46 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)**, pelo **atraso** injustificado de **16 (dezesseis) dias** para o fornecimento de pastas para processos a esta Administração, elencadas nas Notas Fiscais 7.779.942, 7.805.242 e 7.732.043 (doc. 1091106 – fls. 1, 3 e 5) com fundamento no item 1, 'b', II, da Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº 12.844.10.15, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **BUREAUCARDS, INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa moratória retido preventivamente (doc. 1710315) seja convertido em **renda da União**.

4. Em seguida, encaminhe-se o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, **arquite-se** o processo.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1719539/2016 - DFORS/SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de **decurso de prazo para interposição de recurso administrativo** lavrada no doc. 1719527, **mantenho** a decisão do doc. 1682297, qual seja, a penalidade de **multa moratória de R\$88,64 (oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, pelo atraso injustificado de **04 (quatro) dias** para o fornecimento e instalação de 02 (duas) **Cancelas de Garagem**, com fundamento na Cláusula 18, itens 18.2.1, "b", I, e 18.8, do Edital do Pregão Eletrônico nº 122/2015, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993

2. **Cientifique-se** a empresa **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME** do teor desta decisão.

3. **Decorridos os prazos legais, encaminhe-se** o processo ao **Núcleo Financeiro** para que o valor da **multa moratória retido preventivamente** (doc. 1621088) seja **convertido em renda da União**.

4. Em seguida, **encaminhe-se o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações** para **anotar** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, **arquive-se** o processo.

6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1719414/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de **decurso de prazo para interposição de recurso administrativo** lavrada no doc. 1719330, **mantenho** a decisão do doc. 1680674, qual seja, a penalidade de **multa compensatória** no valor de **R\$2.612,80 (dois mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos)**, pelo atraso injustificado de **40 (quarenta) dias** para o fornecimento de 35 (trinta e cinco) cadeiras para sala de espera para obesos, referentes ao **LOTE 3** do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2015 - RP (doc.1610800 - fls. 18/22), com fundamento na Cláusula Décima Quarta, itens 1, "c", 3 e 8, da ARP nº 12.882.10.14, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. **Cientifique-se** a empresa **IDEAFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** do teor desta decisão.

3. **Decorridos os prazos legais, encaminhe-se** o processo ao **Núcleo Financeiro** para que o valor da **multa moratória retido preventivamente** (doc. 1680511) seja **convertido em renda da União**.

4. Em seguida, **encaminhe-se o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações** para **anotar** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, **arquite-se** o processo.

6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1714231/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

1. Acolho os termos da Informação nº 1713188/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para que a multa moratória imposta e confirmada pelo Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no valor de **R\$ 935,74** (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) seja convertida em renda da União.

3. Em seguida, encaminhe-se à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993, e posterior arquivamento do processo.

4. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2016, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O Dr. **CLÉCIO BRASCHI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de ABRIL/2016, conforme abaixo:

DIA 01 de abril (sexta-feira)

R.F. NOME

3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;

4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;

5628 CEZAR ADRIANO DIAS;

5743 ANA PAULA COELHO DA CRUZ;

6341 FERNANDA TIOMNO;

6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;

6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7044 VANESSA CÂNDIDO DA SILVA;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;
7383 LARRY DE ALMADA GARCIA;
7518 RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;
7867 BARBARA LIMA BARBOZA;

DIA 04 de abril (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 05 de abril (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URANIA LOURENÇO HIROKADO;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 06 de abril (quarta-feira)

R.F. NOME

1056 ELIANA DE SOUZA;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284 LUIZ CARLOS VIERIA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441 MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192 LETÍCIA DA SILVA;

DIA 07 de abril (quinta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1769 ELAINE AMARAL;
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299 VALÉRIA GARGI;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;

DIA 08 de abril (sexta-feira)

R.F. NOME

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
3562 ANA SILVIA POÇO;
4129 MARCOS DE OLIVEIRA;
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;

4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4742 RAQUEL FURLAN;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5242 MARILENE DE SOUZA NUNES;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5825 SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5843 SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS;
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
7386 MARCELO DE PALMA SALERNO;
8069 ROGÉRIO CÂNDIDO RIBEIRO;

DIA 11 de abril (segunda-feira)

R.F. NOME

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013 VLADIMIR BALICO;
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3143 EDILSON CIRELLO;
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 12 de abril (terça-feira)

R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170 MARIO APARECIDO FIORE;
1538 IARA REGINA CAVALI SILVA;
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;

4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;
5160 REGIANE LOPES;
5569 JOÃO AUGUSTO SAPIA;

DIA 13 de abril (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1644 ROBERTA KORONFLI;
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2294 CLAUDIA FAISSOLA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444 RUBENS SEJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 14 de abril (quinta-feira)

R.F. NOME

1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURICIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104 FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4436 ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4854 RONISE DE MORAIS;
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 15 de abril (sexta-feira)

R.F. NOME

3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5743 ANA PAULA COELHO DA CRUZ;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;
6856 ROSENI MATKO KOTTWITZ;
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7044 VANESSA CÂNDIDO DA SILVA;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;
7383 LARRY DE ALMADA GARCIA;
7518 RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;
7867 BARBARA LIMA BARBOZA;

DIA 18 de abril (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 19 de abril (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1375 GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URANIA LOURENÇO HIROKADO;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;

4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 20 de abril (quarta-feira)

R.F. NOME

1056 ELIANA DE SOUZA;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131 SEIJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441 MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;

DIA 25 de abril (segunda-feira)

R.F. NOME

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013 VLADIMIR BALICO;
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038 RINALDO BELUCCI;
3143 EDILSON CIRELLO;
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565 WALKÍRIA KUSZNIR;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 26 de abril (terça-feira)

R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;

648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170 MARIO APARECIDO FIORE;
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;
5160 REGIANE LOPES;
5569 JOÃO AUGUSTO SAPIA;

DIA 27 de abril (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1644 ROBERTA KORONFLI;
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2294 CLAUDIA FAISSOLA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444 RUBENS SELJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 28 de abril (quinta-feira)

R.F. NOME

1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;

4436 ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4854 RONISE DE MORAIS;
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 29 de abril (sexta-feira)

R.F. NOME

3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5743 ANA PAULA COELHO DA CRUZ;
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;
6856 ROSENI MATKO KOTTWITZ;
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;
7518 RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;
7867 BARBARA LIMA BARBOZA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 21/03/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Dr. **CLÉCIO BRASCHI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de ABRIL/2016, conforme abaixo:

Abril de 2016			
Vara	Data	R.F.	Nome
	sábado 02/04/2016	4106	Luiz Francisco Couselo Sanchez
		4104	Fernando Shuha

3ª	domingo 03/04/2016	4097	Arnaldo Brambilla Junior
		3565	Walkiria Kuszniir
4ª	sábado 09/04/2016	3564	Wagner Thomaz de Freitas Cintra
		3562	Ana Silvia Poço
	domingo 10/04/2016	3354	Oswaldo Barbosa Sobrinho
		3352	Marcelo Rodrigues Fernandes
5ª	sábado 16/04/2016	3349	Mônica Bisconsim Ferrero Sanchez
		3345	Andreia Alegretti Bottcher
	domingo 17/04/2016	3156	Mauricio Itiro Sinzato
		3143	Edilson Cirello
	quinta 21/04/2016	3085	Vanderlei Marcos de Souza
		3047	Maristela Trevezan
	sexta 22/04/2016	3046	Jacqueline Rodrigues Caruso
		3038	Rinaldo Belucci
6ª	sábado 23/04/2016	2954	Benedito Carlos Chaves
		2943	Sandra Mello de Carvalho Zuzarte
	domingo 24/04/2016	2873	Valeria Marques de Castro
		2492	Vanilda Sakamoto
7ª	sábado 30/04/2016	2491	Beatriz Mazzei Nubie
		2484	Urania Lourenço Hirokado

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 21/03/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Dr. **CLÉCIO BRASCHI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de ABRIL/2016, conforme abaixo:

Abril de 2016		
Data	R.F.	Nome

sábado 02/04/2016	4865	José Carlos dos Santos
	4854	Ronise de Moraes
domingo 03/04/2016	4438	José Antonio de Oliveira
	4767	Jaderson Soares Santana
sábado 09/04/2016	4743	Cibele Aparecida Veronezzi
	4742	Raquel Furlan
domingo 10/04/2016	4697	Paulo André Souza Moreno
	4667	Omar Tadeu Dammous
sábado 16/04/2016	4646	Paulo Cesar Cervantes
	4643	Leandro Carlos da Silva
domingo 17/04/2016	4598	Valmir Tadeu Geraldês
	4594	José Henrique Casselli
quinta 21/04/2016	4593	Cristina Marcovic
	4592	Agnaldo Vieira de Souza
sexta 22/04/2016	4452	Vilma Akemi Honda Beccaris
	4444	Rubens Seiji Yoshinaga
sábado 23/04/2016	4441	Mario El Razi
	4440	Marcos Renato Yamamoto Trombeta
domingo 24/04/2016	4437	Carlos José Figueiredo
	4436	Andrea Leal Borges
sábado 30/04/2016	4641	Katia Midori Koga Kawakame
	4853	Patricia Lopes Caçado

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 21/03/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, COORDENADOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), esteve em gozo de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário nos dias 17/03/2016 e 18/03/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA, RF 3922, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 21/03/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, COORDENADOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 77/2015-COOR/CÍVEL, de 27 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas registradas sob nº 1733107 e nº 1733116 no processo SEI nº 0035461-42.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 27/05 a 03/06/2016, a MMª Juíza Federal Substituta DRA. RENATA COELHO PADILHA, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. LEONARDO SAFI DE MELO;

II – O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – Estabelecer que a magistrada citada no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que a acompanharão no plantão semanal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 22/03/2016, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 6, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício do ano de 2016, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:

ELISA APARECIDA AZZI, RF 6.041, de: 28/11/2016 a 16/12/2016 para: 15/08/2016 a 02/09/2016.

São Paulo, 21 de Março de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 21/03/2016, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria n. 0961589, de 11 de março de 2015, para **ADIAR** a 3ª parcela de férias referente ao exercício de 2015, do servidor **LUIZ HENRIQUE FRISTCH**, RF 7498, de 28/03/2016 a 06/04/2016 para **04/07/2016 a 13/07/2016** e deferir a compensação dos dias trabalhados em plantão judiciário com os dias **14 e 15/07/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA, MM JUIZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora **ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828**, anteriormente marcados para 11/04 a 20/04/2016, 09/01 a 23/01/2017 e 01/03 a 15/03/2017, e fazer constar os períodos de 05/06 a 14/06/2017, 14/08 a 23/08/2017 e 02/10 a 11/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 21/03/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 6, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da 2ª Vara Criminal Federal/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que esta Vara estará realizando plantão judicial nos dias 23/03/2016 a 27/03/2016, RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão judicial:

Douglas Luiz Bispo Vila Nova - RF 3016

Agnaldo Rodrigues Macena - RF 1384

Daiana de Miranda Brandão - RF 6880

Danilo Moyses Elian - RF 4546

Eliane Aparecida Torres Araujo - RF 1284

Elisa Yoko Uchima Cardoso - RF 2956

Fábio Alcidori - RF 952

Hilda Cordeiro de Araujo - RF 5632

Marcelo Eiji Kumagai - RF 5626

Marta Janete de Carvalho Lefcik - RF 5672

Percio José Antonio da Silva - RF 7260

São Paulo, 21 de Março de 2016

SILVIA MARIA ROCHA

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 21/03/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 04/2016

A DOUTORA BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **DANIEL YONG HO TAI**, RF 8089, foi lotada nesta 4ª Vara Criminal em 03/09/2015,

RESOLVE:

INCLUIR o referido servidor na Portaria 29/2015, referente à Escala Geral de Férias para o ano de 2016, como segue:

1ª parcela: 17 a 28/10/2016;
2ª parcela: 19/06 a 07/07/2017.

**COM ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL;
SEM ANTECIPAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de março de 2016.

BÁRBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 21/03/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 05/2016

A Doutora **BÁRBARA DE LIMA ISEPPI**, Juíza Federal Substituta, na titularidade da 4ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, Provimento CORE nº 78/2007 e Portaria 2387/2015, de 17 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 22 de dezembro de 2015, página 3,

RESOLVE:

I - Designar o dia 02 de maio de 2016, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 06 de maio de 2016, às 16:00 horas, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III- Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências, salvo as eventualmente já designadas para o período; a implantada pela Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2, de 01 de março de 2016, ou em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara que o Juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VI- A carga de autos para as partes somente será efetuada até o dia 13 de abril de 2016, conforme definido no item V, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, "d".

VII- Determinar a expedição de ofícios à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, informando-os sobre a realização da Inspeção.

VIII- Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo e à Defensoria Pública da União, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Determinar a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, afixando-o em local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 18 de março de 2016.

BÁRBARA DE LIMA ISEPPI

Juíza Federal Substituta, na titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 21/03/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

EDITAL Nº 1/2016 - SP-CR-04V

EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA FEDERAL CRIMINAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **BÁRBARA DE LIMA ISEPPI**, Juíza Federal Substituta, na titularidade da 4ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZSABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, Provimento CORE nº 78/2007 e Portaria nº 2387/2015, de 17/12/2015 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, foi designado o período de **02 a 06 de maio de 2016**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às **14:00 horas** do dia 02 de maio de 2016 na Sala de Audiências da Vara, com a presença de todos os servidores e estagiários e serão realizados pela MM. Juíza Federal Substituta na titularidade, Dra. **BÁRBARA DE LIMA ISEPPI**, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZSABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não serão realizadas audiências, salvo as eventualmente já designadas para o período; a implantada pela Resolução Conjunta PRES/CORE Nº 2, de 01 de março de 2016, ou em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, reclamações, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara que o Juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZSABER**, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal Criminal, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, 4º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, ficando cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se alegue ignorância é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2016.

Cumpra-se.

BÁRBARA DE LIMA ISEPPI

Juíza Federal Substituta, na titularidade

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppe, Juíza Federal Substituta**, em 21/03/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que o servidor Alberto Hideo Yamamoto, RF 2747, técnico judiciário, Diretor do Núcleo de Hastas Públicas (FC-6), estará em gozo de férias no período de 28/03/2016 a 06/04/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Nídia Yukie Sato, RF 1522, técnico judiciário, para substituí-lo nesse período.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 21/03/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL N.º 13/2016 - 3ª REGIÃO

EDITAL DA 23ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO PARA ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS DE QUE TRATA O ARTIGO 144-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **25 de abril de 2016**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação, e **27 de abril de 2016**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO** em 1º leilão e **CARLA SOBREIRA UMINO** em 2º leilão, credenciado(as) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo (cehas_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembléia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região, além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 8 do presente Edital.

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes

sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anúncio do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do valor estipulado na avaliação.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.

3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.

3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.

3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.

3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a ordem de preferência prevista no artigo 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil.

3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.

3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista.

5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 8. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS.

6) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação, as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

6.1) O pagamento do valor da arrematação deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial.

6.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

6.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

6.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hastas Públicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.

6.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 6.4, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 7 do presente Edital.

7) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco

anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

7.1) A mesma penalidade será aplicada para:

- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;
- b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
- c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
- d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
- e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

8) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

9) A oposição de embargos à arrematação ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, no termos do Código de Processual Civil.

10) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

11) Na forma do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

12) Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, *caput*, CPC).

13) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

14) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens, cabendo neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

15) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajas em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.

16) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas.

17) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 01

Natureza e nº do Processo: Inquérito Policial nº 0004157-53.2015.403.6181

Vara: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Av. Santa Marina, 208 – Água Branca – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel marca VW, modelo Parati, cor branca, placas CLG 7813 de São Paulo, ano 1998, duas portas, chassi 9BWZZZ379VT230893, gasolina, rodas de ferro, pneus em mau estado, internamente em péssimo estado de conservação, com bancos rasgados e forros soltos. Bateria descarregada, o que inviabilizou a verificação do funcionamento do motor e da parte elétrica. RENAVAL 00687185998.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor de avaliação: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

LOTE 02

Natureza e nº do Processo: Representação Criminal / Notícia de Crime nº 0004653-82.2015.403.6181

Vara: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO X SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Av. Santa Marina, 208 – Água Branca – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel marca VW, modelo Gol Plus, cor preta, placas DMS 0675 de Santo André/SP, RENAVAL 826476376, ano 2004, rodas de liga leve, pneus meia vida, lataria conservada e pintura boa, bancos rasgados, engate, rádio e estepe. Bateria descarregada, inviabilizando a verificação do funcionamento do motor e da parte elétrica.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 16/12/2015, consta arrendamento (Banco J. Safra S/A).

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor de avaliação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

LOTE 03

Natureza e nº do Processo: Sequestro – Medidas Assecuratórias nº 0010709-44.2009.403.6181

Vara: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Avenida Santa Marina, 208, Agua Branca, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Mercedes/CLK, placas BDZ 1111/PR, RENAVAL 752390996, ano de fabricação/modelo 2000/2001, em razoável estado de conservação, pneus em mau estado, bateria descarregada, com chaves, não foi possível verificar a quilometragem do hodômetro, nem verificar o acabamento interno, pois a chave não abre o veículo, o veículo encontra-se parado/sem circulação há mais de um ano Avaliado em R\$ 36.000,00;

B) 01 veículo Renault/ Clio, placas DGV 5623, RENAVAL 779831063, ano de fabricação/modelo 2002/2002, em razoável estado de conservação, acabamento interno em mau estado, bateria descarregada, não foi possível verificar o hodômetro do veículo, o mesmo encontra-se parado/sem circulação há mais de 01 ano, avaliado em R\$ 8.000,00;

C) 01 veículo Subaru/ Legacy, placas CIA 5670, ano de fabricação/modelo 1998/1998, em razoável estado de conservação, acabamento interno em bom estado, bateria descarregada, não foi possível verificar o hodômetro do veículo, o mesmo encontra-se parado/sem circulação há mais de um ano, avaliado em R\$ 14.500,00.

Obs.: Não foi possível verificar as condições do motor em funcionamento e sistema elétrico dos veículos.

Valor de avaliação: R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)

LOTE 04

Natureza e nº do Processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0004212-58.2013.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: SEGREDO DE JUSTIÇA X SEGREDO DE JUSTIÇA

Localização do lote: Rodovia Presidente Dutra, km 156 – Jardim Pôr do Sol – São José dos Campos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo do tipo Carreta Semi Reboque/Basculante, marca/modelo SR/NOMA SR 3E27 BCM, placa DAH8274, RENAVAM 790597411, chassi 9EP02103031000133, ano/modelo 2002/2003, avaliado em R\$ 40.000,00.

B) 01 Veículo do tipo TRA/C. TRATOR, marca/modelo SCANIA/R124GAX2NZ 420, placa HRO 6451, RENAVAM 762417005, chassi 9BSR4X2A013527792, ano/modelo 2001/2001, avaliado em R\$ 110.000,00.

Obs.: Os anos de fabricação e modelo dos veículos foram obtidos no local, através do policial Lelis. Os bens apresentam bom estado de conservação. Não foi possível comprovar o funcionamento dos bens.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor de avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

LOTE 05

Natureza e nº do Processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0013928-26.2013.403.6181

Vara: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEIÇÃO

Localização do lote: Av. Santa Marina, nº 208, Água Branca, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel, marca GM modelo Astra HB Elegance, ano/modelo 2004/2005, cor bege, placas JQR 2260 de Feira de Santana/BA, RENAVAM 843175257, com rodas de ferro, pneus meia vida, bancos de couro, direção hidráulica, lanterna traseira quebrada, riscos na lataria e pequenos amassados. O veículo se encontra com a bateria descarregada impossibilitando o exame da parte elétrica do motor.

Valor de avaliação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

LOTE 06

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória nº 0007449-46.2015.403.6181

Vara: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Avenida Presidente Wilson, 6.752 – Pátio de Recolhimento de Veículos do DETRAN/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo importado LAND ROVER, modelo Discovery 4 3.0 HSE, ano/modelo 2010, chassi SALLAAAF4AA537442, placas NNT 6655/PE, código RENAVAM 00212530828, a diesel, 245 cilindradas, capacidade 05 passageiros, cor predominante branca, bancos de couro em bom estado, sem detalhes aparentes.

Valor de avaliação: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)

LOTE 07

Natureza e nº do Processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0003211-88.2015.403.6114

Vara: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Av. Santa Marina, 208 – Água Branca – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel, marca VW, modelo Fox, ano 2007, cor preta, placa DUP 2648 de São Paulo/SP, CHASSI 9BWKA05Z674069538, RENAVAL 905332237, quatro portas, rodas de ferro, pneus em bom estado, internamente bem conservado, com bancos de tecido, pintura e lataria em bom estado com pequeno raspão na porta do passageiro A bateria está descarregada o que inviabilizou o exame da parte elétrica e do motor.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

LOTE 08

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória nº 0013284-15.2015.403.6181

Vara: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X ANTONIO EDUARDO DE SOUSA

Localização do lote: Av. Santa Marina, nº 208, Água Branca, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 automóvel marca Fiat, modelo Stilo Sporting, ano 2009, cor cinza, placas DUO 6776 de Diadema/SP, RENAVAL 988503999, 4 portas, rodas de liga leve, pneus no chão, pintura e lataria em bom estado, com engate. Sem acesso às chaves do veículo ficou inviabilizado o exame interno, bem como da parte elétrica e do motor, avaliado em R\$ 23.000,00;

B) 01 automóvel marca Toyota, modelo Camry XLE, ano 2008, cor preta, placas EYS 0009 de São Paulo, RENAVAL 958857342, com rodas de liga leve, pneus em bom estado, pintura e lataria em boas condições, teto solar. Sem acesso às chaves do veículo ficou inviabilizado o exame interno, bem como da parte elétrica e do motor, avaliado em R\$ 38.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais)

LOTE 09

Natureza e nº do Processo: Petição nº 0003334-79.2015.403.6181

Vara: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: CLAUDINEI CARVALHO NUNES, DANILLO DO AMOR DIVINO LIMA, THIAGO DAMASCENO BERNARDO E CESAR PEREIRA DO CARMO X JUSTIÇA PÚBLICA.

Localização do lote: Rua Venag, 668 – Depósito Judicial – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 botijão de gás GLP de 13 kg, marca COPAGAZ, cor verde, em bom estado, valor R\$ 60,00;

B) 01 cilindro de aço de gás oxigênio industrial de 100kg, medidas aproximadas 1,20m de comprimento por 0,20 metros de diâmetro, da marca White Martins, tipo DOT 3AA 2200 - 155 kgf/cm², com regulador de pressão e dois manômetros, em regular estado de conservação, apresentando ferrugem em alguns pontos, avaliado em R\$ 350,00;

C) 01 Conjunto de bico de maçarico com válvula, regulador de pressão, conexão e mangueiras de alta pressão, bom estado, avaliado em R\$ 100,00;

D) 01 Bico de maçarico, avaliado em R\$ 20,00.

Valor de avaliação: R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 424,00 (Quatrocentos e vinte e quatro reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 21/03/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 14/2016 - SP-CEHAS

EDITAL DA 161ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **25 de ABRIL de 2016**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor superior ao de sua avaliação, e **09 de MAIO de 2016**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO**, credenciado(a) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo (cehas_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal e, nos casos de parcelamento do pagamento da arrematação, comprovante de residência.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembléia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 10 do presente Edital.

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de

responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anúncio do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.

3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.

3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.

3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.

3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil.

3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada, que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.

3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

3.8) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, neste mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.

4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 11. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS.

6) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal onde figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

6.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado, mediante o depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação, e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 1.000,00 (um mil reais)).

- 6.2) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, o saldo excedente, bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.
- 6.3) O(s) depósito(s) inicial(ais) acima mencionado(s) será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.
- 6.4) O pedido de parcelamento será recebido pela Central de Hastas Públicas Unificadas, - CEHAS, que o encaminhará para a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para a instrução do processo administrativo e remessa dos respectivos autos à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente.
- 6.5) A expedição da Carta de Arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois o requerimento de parcelamento é devidamente formalizado logo após a arrematação.
- 6.6) Após devidamente intimado pela Procuradoria, o arrematante deverá dirigir-se à unidade competente para a assinatura do Termo de Parcelamento, promovendo os atos necessários ao aperfeiçoamento do parcelamento administrativo, a fim de que os pagamentos relativos às demais parcelas sejam realizados junto ao exequente.
- 6.7) O exequente será credor do arrematante, o que deverá constar do auto de arrematação. No caso dos bens imóveis, constituir-se-á, em garantia do débito, a hipoteca do bem arrematado.
- 6.8) As prestações de pagamento às quais se obrigará o arrematante serão mensais e sucessivas, com o vencimento todos os últimos dias úteis de cada mês, sendo a primeira no mês de assinatura do Termo de Parcelamento, a ser firmado pelo arrematante junto à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).
- 6.9) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada entre a data da arrematação e o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).
- 7) Constará do auto de arrematação que o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), nos termos do parágrafo 6º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, inscrevendo-se, o arrematante, na Dívida Ativa da União.
- 8) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo, diretamente à **Vara em que tramita o processo**, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz do processo, bem como a definição prévia do prazo, modalidade e condições de pagamento do saldo a ser parcelado.
- 8.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverão ser observados o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que o lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação e que a primeira parcela será depositada por ocasião do certame e corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do preço.
- 8.2) Havendo, na data do certame, lance superior ao apresentado na proposta, esta fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.
- 9) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.
- 9.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.
- 9.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 9.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.
- 9.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hastas Públicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.
- 9.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 9.4 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 10 do presente Edital.
- 10) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco

anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

10.1) A mesma penalidade será aplicada para:

- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;
- b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
- c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
- d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
- e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

11) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

11.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

12) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

13) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

14) Na forma do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o credor pignoratório, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

15) Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, *caput*, do CPC).

16) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

17) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

18) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajes em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.

19) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas.

20) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfzimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000882-76.2010.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP X OSWALDO LUIZ CARRARA SÃO CARLOS

Localização do lote: Rua Estados Unidos, 1087 – Vila Costa do Sol – São Carlos/SP.

Descrição do (s) bem (ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 5.000 litros de gasolina comum, avaliado o litro em R\$ 3,05, totalizando R\$ 15.250,00;

Obs.: PRODUTO CONTROLADO

B) 5.000 litros de álcool, avaliado o litro em R\$ 1,85, totalizando R\$ 9.250,00;

C) 04 bombas de combustível marca Wayne: a primeira modelo 2730ME/ série 2239, outra modelo 7530/série 672, outra modelo 7534A/série 13594 e a última modelo 7534/série 2224, todas com vazão de 5 a 50 litros por minuto, cores azul e branca, sendo que não foi possível atestar o funcionamento, eis que estavam sem uso, guardadas nas dependências da empresa executada. Avaliada cada bomba em R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 4.000,00;

D) 01 compressor da marca Chiaperini/ série 111595, rotação de 1125/min, em uso e de conservação regular, avaliado em R\$ 800,00.

Valor de avaliação: R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2ª Leilão: R\$ 14.650,00 (Catorze mil seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 002

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001055-37.2009.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL X ODALETE NATALINA MARTINS PIVA

CNPJ/CPF do executado: 02.016.637/0001-00

CDA: 80 6 08 149265-06 e outra

Localização do lote: Rua Dona Alexandrina, nº 618, Centro – São Carlos/SP.

Descrição do (s) bem (ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

10.000 litros de gasolina aditivada Petrobrás (Supra), pertencentes ao estoque rotativo da executada. Avaliado em R\$ 3,10 o litro.

Obs.: PRODUTO CONTROLADO

Valor do débito: R\$ 35.677,95 em 02/2016

Valor de avaliação: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2ª Leilão: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

LOTE 003

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0803443-84.1998.403.6107

Vara: 2ª Vara Federal de Araçatuba

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X JOTAPRON S/C LTDA, NELSON COLAFERRO E NELSON COLAFERRO JUNIOR.

CNPJ/CPF do executado: 55.754.899/0001-20

Localização do lote: Rua Duque de Caxias – Lote 04 – Araçatuba/SP

Descrição do(s) bem (ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A meação correspondente a 50% do terreno com área de 537,36m², designado como lote nº 04 da Rua Duque de Caxias, na cidade de Araçatuba-SP, medindo 12m para a Rua Duque de Caxias, 48m do lado esquerdo e 41,50m do lado direito e nos fundos mede 23,70m, objeto da matrícula nº **32.337** do Cartório de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal 3.21.00.04.00.0035.0115.00.00.80. O imóvel encontra-se ao nível da rua, com recuo do passeio público, em via urbana, com asfalto à frente, iluminação pública e esgoto, em região central da cidade, cercado por imóveis comerciais e residenciais, com alto tráfego de pessoas e veículos. Trata-se de imóvel usado, em regular estado de conservação, com calçamento do passeio público.

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 9.614,92 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 174.642,00 (Cento e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 104.785,20 (Cento e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

LOTE 004

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0051290-25.2014.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MUNDINOX COMÉRCIO DE METAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 49.787.971/0001-12

CDA: 80 2 14 039107-70 e outras

Localização do lote: Rua do Orfanato, 1447, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

3.900 kg de tubos de aço inox em medidas e bitolas diversas, do estoque rotativo da executada, avaliado o quilo em R\$ 18,00.

Obs.: Constatam Embargos à Execução Fiscal nº 0038023-49.2015.403.6182.

Valor do débito: R\$ 77.645,47 em 10/2015

Valor de avaliação: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)

LOTE 005

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004756-82.2013.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X SEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 07.162.245/0001-64

Localização do lote: Rua Padre Joaquim do Canto, 121 – Nova Piracicaba – Piracicaba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Honda, modelo Civic LX, ano fabricação/modelo 2001, placa DCO 8664, RENAVAM 759.488.134, chassi 93HES16501Z011430, em bom estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Constatam débitos relativos a IPVA 2015, DPVAT 2014/2015, Licenciamento 2015 e multas, totalizando R\$ 2.668,41. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 05/08/2015.

Valor do débito: R\$ 128.656,77 em 07/2015

Valor de avaliação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

LOTE 006

Natureza e nº do processo: Ação Penal - Procedimento Ordinário 0014039-83.2008.403.6181

Vara: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X DANILO DE MORAES CARNEIRO E PAULO EDSON DOS SANTOS

Localização do lote: Av. Santa Marina, 208 – Água Branca – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, ano modelo 2001/2002, cor branca, gasolina, placas DED 9625 de São Paulo, RENAVAM 764483854, chassi 9BD15802524298073, pneus no chão, rodas de ferro, avarias no paralamas dianteiro direito, pintura com pequenos pontos de ferrugem. Sem acesso as chaves do veículo não foi possível acioná-lo, inviabilizando a verificação da parte elétrica e o motor.

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 09/12/2015, constam débitos de IPVA, DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 789,48. Existem débitos inscritos em dívida ativa.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 09/12/2015, o veículo se encontra em nome de Real Leasing S/A Arrendamento Mercantil.

Valor de avaliação: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

LOTE 007

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001237-54.2003.403.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: FAZENDA NACIONAL X CSC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.332.140/0001-67

CDA: 80 6 02 072018-19

Localização do lote: Rua Projetada Terceira, Lote 16 – Quadra 1 – Parque Giansante, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado no lado ímpar do quarteirão 01, da Rua Projetada Terceira, correspondente ao lote 16, da quadra 1, do Parque Giansante, com uma área de 315,00m², melhor descrito na matrícula nº **26.902** do 2º CRI de Bauru/SP, cadastro nº 004/3010/016.

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 19.851,50 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

LOTE 008

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011879-72.2014.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SAMI FRIEDMAN-ME

CNPJ/CPF do executado: 03.113.744/0001-00

CDA: 80 6 13 028490-47 e outras

Localização do lote: Rua Sólon, 1.076 – Bom Retiro – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 52.000 metros de renda fina, referência 150, composição 100% poliamida, em cores e desenhos variados, larguras diversas entre 1,0 cm e 4,0 cm, de fabricação própria, novos, em perfeito estado, do estoque rotativo da empresa executada, avaliado em R\$ 0,25 o metro, totalizando R\$ 13.000,00;

B) 200.000 metros de renda fina, referência 123, avaliado em R\$ 0,31 o metro, totalizando R\$ 62.000,00;

C) 20.000 metros de renda fina, referência 600, avaliado em R\$ 2,42 o metro, totalizando R\$ 48.400,00;

D) 55.000 metros de renda fina, referência 26, avaliado em R\$ 0,31 o metro, totalizando R\$ 17.050,00;

E) 180.000 metros de renda fina, referência 436, avaliado em R\$ 0,53 o metro, totalizando R\$ 95.400,00;

F) 50.000 metros de renda fina, referência 550, avaliado em R\$ 0,88 o metro, totalizando R\$ 44.000,00;

G) 24.000 metros de renda fina, referência 450, avaliado em R\$ 1,70 o metro, totalizando R\$ 40.800,00;

H) 29.800 metros de renda fina, referência 451, avaliado em R\$ 0,88 o metro, totalizando R\$ 26.224,00;

I) 66.400 metros de renda fina, referência 453, avaliado em R\$ 0,88 o metro, totalizando R\$ 58.432,00;

J) 311.800 metros de renda fina, referência 650, avaliado em R\$ 0,88 o metro, totalizando R\$ 274.384,00;

K) 250.000 metros de renda fina, referência 436, avaliado em R\$ 0,53 o metro, totalizando R\$ 132.500,00;

L) 48.000,00 metros de renda fina, referência 142, avaliado em R\$ 1,03 o metro, totalizando R\$ 49.440,00.

Obs.: Composição 100% poliamida, em cores diversas, desenhos variados e larguras diversas, de 1,0 a 4,0 cm de largura, de fabricação própria, novas, em perfeito estado, do estoque rotativo da empresa executada.

Valor do débito: R\$ 463.491,54 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 861.630,00 (Oitocentos e sessenta e um mil seiscentos e trinta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 430.815,00 (Quatrocentos e trinta mil oitocentos e quinze reais)

LOTE 009

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000283-14.2014.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X MASTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 51.476.109/0001-30

CDA: 80 7 95 002028-08

Localização do lote: Rua Lourenço Leoncini, Jardim Celina, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) **S U S T A D O**

B) **S U S T A D O**

C) 01 área de terras de 700,00m², localizada na Rua Lourenço Leoncini, no bairro do Jardim Celina, na cidade e comarca de Limeira/SP, dentro destas medidas e confrontações: tem início no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Rua Lourenço Leoncini; deste ponto 1 segue em linha reta por 50,00m, confrontando com os lotes de nºs 1 e 2 e parte do lote nº 3 da Quadra “E” do Jardim Celina, até o ponto 2; deflete à esquerda e segue em linha reta com 14,00m, confrontando com propriedade de Mastra Indústria e Comércio Ltda, até o ponto 03; deflete à esquerda e segue em linha reta com 50,00 metros, confrontando com os lotes de nºs 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra “D” do Jardim Celina, até encontrar o ponto 03; deste deflete à esquerda e até o ponto 01, inicial de partida, totalizando uma área de 700,00m², matrícula nº **20.583** da 1ª Circunscrição Regional Imobiliária, avaliada em R\$ 250.000,00.

Obs.: Imóvel penhorado em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 892.025,79 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

LOTE 010

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0009665-15.2009.403.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: CEF X BRUNO TERCENIANI SOARES DO NASCIMENTO

Localização do lote: Rua Luiz Tostan, 344, Centro, Pongai/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta JTA/SUZUKI AN 125, placa BHX 2075, de propriedade do executado, cor vermelha, ano fabricação/modelo 2008/2008, RENAVAL 00973409568, chassi 9CD47AJ8MD47256, em regular estado e em funcionamento.

Obs.: Constam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando 1.071,78. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 03/03/2016.

Valor da avaliação: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 011

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0002598-95.2015.403.6105

Vara: 2ª Vara Federal de Campinas

Partes: CEF X C.R. VALBERT DELGADO BARBIERI – ME e CLAUDIA REGINA VALBERT DELGADO BARBIERI

Localização do lote: Rua Francisco Pereira Coutinho, 565 – Parque Taquaral – Campinas - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina impressora direta bidirecional para estampagem de tecido marca MIMAKI, modelo GP604D, importada (fabricação japonesa), nº de série D59CB282, ano de fabricação 2009, em ótimo estado de conservação e funcionamento.

Valor da avaliação: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

LOTE 012

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal 0003362-86.2013.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X PAULO SÉRGIO MONTALVÃO GALDINO

CNPJ/CPF do executado: 030.878.238-05

CDA: 80 1 12 079316-30

Localização do lote: Rua Laureano, 443 – Santo André/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Chevrolet modelo Vectra Sedan Elegance, 4 portas, cor azul, ano 2005/2006, placa DQQ 3575, bem conservado e em funcionamento.

Valor do débito: R\$ 31.640,20 em 10/2015

Valor da avaliação: R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 11.450,00 (Onze mil quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 013

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0007550-96.2010.403.6104

Vara: 1ª Vara Federal de Santos

Partes: CEF X RADICAL PECAS E ACESSORIOS PARA EMBARCACOES LTDA, ADRIANO DEFENDI, RONALDO SILVA COSTA.

Localização do lote: Av. Pref. José Monteiro, 211, Santos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

80 peças venture da turbina, código original 271.000.150, marca Bombardier, para uso em jet-ski, novas em estoque, avaliada cada peça em R\$ 400,00.

Valor da avaliação: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

LOTE 014

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004924-35.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUTO VIAÇÃO TRIANGULO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.130.559/0001-89

Localização do lote: Estrada dos Casa, 3901 - São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 ônibus urbano M BENZ/OF 1318, ano fabricação 1991, ano modelo 1991, cor cinza, placa CYN 5439, a diesel, RENAVAM 432053492, frota 3900, Chassi 9BM384088MB900630, capac. 52 lugares, veículo em uso pela empresa e em bom estado aparente, avaliado em R\$ 35.000,00;

Obs. 1: Conforme consulta ao site do DENATRAN e Certificado de registro do veículo, a cor do mesmo é azul.

Obs. 2: Constatam débitos relativos a DPVAT 2016, Licenciamento 2016 e multas, totalizando R\$ 714,89. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 26/02/2016.

B) 01 ônibus urbano M BENZ/OF 1318, ano fabricação 1991, ano modelo 1991, cor cinza, placa CYN 5441, a diesel, RENAVAL 432053573, frota 4000, chassi 9BM384088MB900626, capac. 51 lugares, veículo em uso pela empresa e em bom estado aparente, avaliado em R\$ 35.000,00;

Obs. 1: Conforme consulta ao site do DENATRAN e Certificado de registro do veículo, a cor do mesmo é azul.

Obs. 2: Constatam débitos relativos a DPVAT 2016, Licenciamento 2016 e multas, totalizando R\$ 1.463,97. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 26/02/2016.

C) 01 ônibus urbano M BENZ/OF 1318, ano fabricação 1991, ano modelo 1991, cor cinza, placa CYN 5401, a diesel, RENAVAL 432120572, frota 455, chassi 9BM384088MB900634, capac. 52 lugares, veículo em uso pela empresa e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 35.000,00;

Obs. 1: Conforme consulta ao site do DENATRAN, a cor do mesmo é vermelha.

Obs. 2: Constatam débitos relativos a DPVAT 2016 e Licenciamento 2016, totalizando R\$ 476,56. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 26/02/2016.

D) 01 ônibus urbano VW/16.180 CO, ano fabricação 1996, ano modelo 1996, cor azul, placa BTB 2642, frota 5400, a diesel, RENAVAL 660901919, capac. 47 lugares, chassi 9BWYTARB1TPB90240, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Constatam débitos relativos a DPVAT 2016 e Licenciamento 2016, totalizando R\$ 476,56. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 26/02/2016.

E) 01 ônibus urbano VW/16,180 CO, ano fabricação 1996, ano modelo 1996, cor azul, placa BTB 2598, frota 5600, a diesel, RENAVAL 660626195, capacidade 47 lugares, chassi 9BWYTARBXTPB90236, avaliado em R\$ 40.000,00.

Obs. 2: Constatam débitos relativos a DPVAT 2016, Licenciamento 2016 e multas, totalizando R\$ 731,92. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 26/02/2016.

Valor do débito: R\$ 565.151,64 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 015

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 00038574-39.2009.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X LABORGRAF ARTES GRAFICAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.106.050/0001-42

Localização do lote: Rua Tagipuru, 139, Barra Funda, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina impressora off-set plana, marca original HEIDELBERG, modelo SPEED MASTER 102- a cinco cores simultaneamente, mais torres de verniz, equipada com CPC CPTRONIC, sistema de molha alcolor, com motor trifásico, compressor de ar e ferramentas características do equipamento, formato máximo do papel 720x1020mm; formato máximo de impressão 700x1020mm; formato mínimo do papel 280x420mm; velocidade máxima de folhas: 15.000 f/h; velocidade mínima de folhas: 2.800 p/h. material (espessura) - papéis finos, até cartolina c/0,8mm. margem p/garras(mm) 10-12. altura da pilha de alimentação/saída: 60cm, alimentador de entrada de pilha alta, autoplate cp2000, console de tela sensível ao toque (touch screen), presete plus alimentador de correia de sucção com três secções de transporte de folhas ao registro. eletromecânica: controle p/ajustar todas as folhas de alimentação, ultrasonic: sensor do controle duplo de folhas, lado pneumático: registro do controle com limpeza

automática e controle integrado. Combistar: armário refrigerador a ar, controle de temperatura de tinta/combinado com refrigeração de amortecimento a wachstar: limpeza automática de panela de captura, lavadora automática de blanket cp tronic, unidade inking com ajuste distribuidor roller remoto, estrela clean: exaustor de pó na entrega. Tiragem, a máquina encontra-se em perfeito estado de conservação e funcionamento, não possui plaqueta de identificação do fabricante.

Valor do débito: R\$ 8.088.665,84 em 12/2015

Valor de avaliação: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

LOTE 016

Natureza e nº do processo: Carta Precatória nº 0003349-95.2015.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X CELIO CUSSUMANO RUAS

CNPJ/CPF do executado: 009.609.758-29

CDA: 80 1 09 044843-95

Localização do lote: Rua João Benegas Ortiz, 680, Jardim Maricá, Mogi das Cruzes (item A); Rua Nossa Senhora Aparecida, 27, Conjunto Residencial Santo Angelo, Mogi das Cruzes (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) O apartamento nº 21, situado no 2º pavimento, do Bloco nº 130, que recebeu o nº 680-A, com entrada pelo Acesso XVII, da Rua João Benegas Ortiz nº 680, integrante do “Condomínio Residencial Jade”, no “Conjunto Habitacional Maricá”, no bairro do Rodeio, perímetro urbano desta cidade, contendo a área útil de 45,69m², a área comum de 22,9513 m², área total de 68,6413 m² e fração ideal do terreno de 0,260416%, correspondendo-lhe uma vaga indeterminada, em estacionamento coletivo, do tipo descoberto, área esta inclusa na área comum da unidade, com 18,25 m². O referido apartamento confronta, para quem do hall de circulação do andar olha para a porta de entrada da unidade, pelo lado direito com o apartamento final 2, pelo lado esquerdo com área externa e pelos fundos com área externa, matriculado sob o nº **34.883** no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, avaliado em R\$ 135.000,00.

Obs. 1: Imóvel objeto de hipoteca em favor de Empresa Gestora de Ativos – EMGEA;

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais;

B) Uma casa residencial de nº 27 e seu respectivo terreno composto do lote 10-D, da quadra 1-B, do Conjunto Residencial Santo Angelo, no perímetro urbano do distrito de Jundiapéba, neste município e comarca, situados com frente para a Rua 2-B, sendo que a casa possui a área construída de 31,93 m², e o terreno possui a área de 160,00 m², medindo 8,00 m de frente; 20 m do lado direito da frente aos fundos, confrontando com o lote 9-E; 20,00 m do lado esquerdo da frente aos fundos, confrontando com o lote 10-E e 8,00 m de fundos confrontando com o lote 2-E, matriculado sob o nº **19.110** no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 2: Imóvel objeto de hipoteca em favor de Lareky Sociedade de Crédito Imobiliário S/A e Caixa Econômica Federal.

Valor do débito: R\$ 85.132,94 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais)

LOTE 017

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0023202-84.2008.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X HOSPITAL E MATERNIDADE VIDA'S S/C LTDA.

CDA: FGSP200803810 e outra

Localização do lote: Avenida Nossa Senhora do Sabará, 2375/2389 - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 ventilador Inter Plus c/ vaps.

Obs.: Constatam Embargos à Execução Fiscal nº 0000179-75.2009.403.6182, pendentes de julgamento no TRF3.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

LOTE 018

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003696-94.2011.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X R & R CONFECÇÕES LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.680.388/0001-44

CDA: 80 4 11 003311-07

Localização do lote: Avenida Feodor Gurtovenco, 891, Distrito Industrial I, Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1.737 unidades de calças jeans, com numeração de 36 a 46, lavagens diversas, de fabricação da executada, novas e que fazem parte do estoque rotativo da empresa, avaliada cada uma em R\$ 120,00.

Valor do débito: R\$ 193.615,81 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 208.440,00 (duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 104.220,00 (cento e quatro mil duzentos e vinte reais)

LOTE 019

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009429-22.2012.403.6120

Vara: 1ª Vara Federal de Araraquara

Partes: CEF X IRCA – INDÚSTRIAS REUNIDAS DE CAFÉ DA ARARAQUARENSE LTDA.

Localização do lote: Rua Imaculada Conceição, nº 613 – São José – Araraquara – SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo Fiat Fiorino 1.0, placa BXF 2830, cor branca, gasolina, ano de fabricação/ modelo 1994/1995, RENAVAM 00629184585, avaliado em R\$ 9.000,00;

Obs.: Constatam débitos relativos a DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 386,72. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 23/02/2016.

B) 01 Veículo VW/Kombi, placa CVD 2524, cor branca, gasolina, ano fabricação/modelo 1985/1985, RENAVAM 0038193563, avaliado em R\$ 3.000,00;

Obs.: Constatam débitos relativos a DPVAT 2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 277,91. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 23/02/2016.

C) 01 Veículo VW/Kombi, placa CVD 2528, cor branca, gasolina, ano fabricação/modelo 1985/1985, RENAVAM 00381932028, avaliado em R\$ 3.000,00;

Obs.: Constatam débitos relativos a DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multa, totalizando R\$ 1.147,30. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 23/02/2016.

D) 01 Veículo FIAT 147 C, placa CVD 8303, cor bege, gasolina, ano fabricação/modelo 1982/1982, RENAVAM 00377279676, avaliado em R\$ 1.000,00;

Obs.: Constatam débitos relativos a DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 384,42. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 23/02/2016.

Valor da avaliação: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

LOTE 020

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006229-31.2012.403.6112

Vara: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X EDILSON CESAR SABINO ME E EDILSON CESAR SABINO

S U S T A D O

LOTE 021

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000901-47.2013.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X DORALICE CORREA MORAES - ME

CNPJ/CPF do executado: 09.502.439/0001-97

Localização do lote: Rua Silva Jardim, 225 - Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 compressor de ar marca/modelo Super Pressure, em regular estado de conservação e bom funcionamento, motor com dois pistões, avaliado em R\$ 2.000,00;

B) 01 bomba d'água elétrica, horizontal, de cor vermelha, sem marca aparente, antiga, com motor, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 600,00;

C) 01 aspirador de pó marca/modelo Lavor Power Duo 125W pó e água, cor preta, com mangueira de sucção e bico, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 100,00

Valor do débito: R\$ 22.384,04 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

LOTE 022

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0006191-04.2007.403.6109

Vara: 3ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: CEF X AGRO RURAL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA ME, ADAMS FERNANDO RASERA E ANGELICA RASERA DE ANDRADE.

Localização do lote: Rua Bela Vista, 246, Piracicaba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 28,5714% pertencente aos executados Adams Fernando Razera e Angélica Razera de Andrade do prédio residencial e respectivo terreno, nesta cidade, à Rua Bela Vista, 246, cujo terreno com 166,40m², mede 6,40m de largura por 26m de profundidade, confrontando de um lado com o prédio nº 236, de outro com o prédio 252 e pelos fundos com o espólio de Carlos Calil ou sucessor. Imóvel matriculado sob o nº **98.887**, no 1º Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba.

Valor da avaliação: R\$ 88.571,34 (Oitenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 53.142,80 (Cinquenta e três mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

LOTE 023

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000618-06.2003.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: INSS/FAZENDA X METALÚRGICA OLIVEIRA PAGLIOTTO LTDA ME, VILSON PAGLIOTTO, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

CNPJ/CPF do executado: 67.581.843/0001-08

Localização do lote: Rua Wlatter Camargo Schultzer, 339, São Carlos/SP.

Descrição do (s) bem (ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina Polítriz, marca JOWA, cor verde, em uso e regular estado de conservação, avaliada em R\$ 400,00;

B) 01 moto esmeril, marca BAMBOZZI, 220V, em uso e regular estado de conservação, avaliado em R\$ 680,00;

C) 01 máquina Policorte, marca SERRALHEIRO-POLIKORTE, com bancada e sem utilização em razão de defeito de rolamento, avaliada em R\$ 150,00;

D) 01 furadeira de bancada, marca Schulz, cor vermelha, sem número ou especificações aparentes, em uso e em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 300,00.

Obs.: Todos os equipamentos são antigos.

Valor do débito: R\$ 20.398,59 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 1.530,00 (Mil quinhentos e trinta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2ª Leilão: R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais).

LOTE 024

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0008731-33.2013.403.6103

Vara: 3ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X MEL METAIS E AÇOS ESPECIAIS LTDA EPP, ELIZABETE REBOLHO, MARCELINO REBOLHO JUNIOR.

Localização do lote: Rua Vereador Rodolpho Alberto Wisling, 895, Distrito Industrial - Jembeiro/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 equipamento de corte jato de água shape runner, marca OXIPIRA, sistema accustream as 6050, área de trabalho 1.500mm x 3.000mm, bomba intensificadora 60.000 psi.

Valor de avaliação: R\$ 382.250,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 191.125,00 (cento e noventa e um mil e cento e vinte e cinco reais).

LOTE 025

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0029578-76.2014.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X RINAPAR PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 05.152.875/0001-22

Localização do lote: Avenida do Oratório, 4665, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 8.000 parafusos franceses, M16/65, avaliada cada unidade em R\$ 3,40, totalizando R\$ 27.200,00;

B) 8.000 porcas quadradas, M16, avaliada cada unidade em R\$ 0,80, totalizando R\$ 6.400,00;

C) 16.000 arruelas lisas, M16, avaliada cada unidade em R\$ 0,25, totalizando R\$ 4.000,00.

Obs.: Os bens acima pertencem ao estoque rotativo do executado.

Valor do débito: R\$ 40.416,11 em 12/2015

Valor de avaliação: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

LOTE 026

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010852-55.2009.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: FAZENDA NACIONAL X JUDITE MARIA DE FATIMA SCHIAVUZZO BERNARDI

CNPJ/CPF do executado: 002.113.438-38

CDA: 80 1 09 032925-14

Localização do lote: Rua José Ferraz de Carvalho, 605, Apto 81, Centro - Piracicaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Motocicleta Honda/CG 125 Titan KS placa DJV 9038, ano fabricação/modelo 2003/2003, cor verde, RENAVAM 810.978.776.

Obs.: Constam débitos relativos a IPVA 2014/2015, DPVAT 2014/2015 e Licenciamento 2014/2015, totalizando R\$ 877,92.

Pesquisa realizada do site da Secretaria da Fazenda/SP em 06/08/2015.

Valor do débito: R\$ 63.584,59 em 07/2015

Valor de avaliação: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

LOTE 027

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0027629-16.2007.403.6100

Vara: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X CONFECÇÕES E COM/ SPRING LTDA

Localização do lote: Rua Brigadeiro Tobias, 286, Centro, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

34 gravatas de seda italiana, ordem 7.000, cores e estampas variadas, do estoque rotativo da empresa, avaliada cada uma em R\$ 68,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor da avaliação: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.156,00 (um mil cento e cinquenta e seis reais)

LOTE 028

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003388-51.2007.403.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: FAZENDA NACIONAL X TRANS PATY - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.684.270/0001-53

CDA: 80 6 06 115601-91 e outras

Localização do lote: Rua Padre Francisco Van Der Maas, 6-55, Bauru/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal de 50% do imóvel objeto da matrícula nº **78.886**, do 1º CRI de Bauru, consistente em um terreno formado pelos lotes Q e R, da quadra 7 do Jardim Auri Verde, situado à Rua Padre Francisco Van Der Maas, quart. 6, lado ímpar, distante 24,50m mais a curva de esquina com raio de 9,00m da Rua Francisco Paez, na cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 21,00m de frente e de fundos por 43,00m de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Padre Francisco Van Der Maas, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com os lotes P e M, do lado esquerdo com os lotes S e B e nos fundos divide com os lotes G e H, encerrando uma área de 903,00m². PMB 3/13/17. No imóvel encontram-se edificadas instalações para escritório e transportadora.

Obs. 1: Constan Embargos à Arrematação nº 0002599-71.2015.403.6108, pendentes de julgamento do recurso de apelação.

Obs. 2: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 380.773,89 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

LOTE 029

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0025995-30.2007.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X VALLMARG CONFECÇÕES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.659.508/0001-21

CDA: 80 6 06 137583-71

Localização do lote: Av. Vereador Abel Ferreira, 168, Vila Formosa, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina especial para bordar e afins, automática, marca "Hix Corporation", importada (USA), número de série SN 116, modelo 100, com quatro cabeçotes independentes e giratórios, modelo "HIX PST", cor azul martelado e prata, em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 151.443,80 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

LOTE 030

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0016311-91.2013.403.6143 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X COMÉRCIO E EMBALAGEM DE FRUTAS GIACON LTDA

CNPJ/CPF do executado: 44.760.437/0001-07

CDA: 80 2 99 048278-03 e outra

Localização do lote: Rodovia Limeira-Piracicaba, s/n, km 7, Graminha, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Mercedes-Benz L1318, diesel, cor azul, ano 1987, placas BUU-4092, RENAVAM 372885381, chassi 9BM34503HB751105.

Obs. 1: Referido veículo encontra-se externamente em razoável estado de conservação, tendo como parâmetro seu ano de fabricação, apresentando pontos de ferrugem na pintura, e quatro pneus em bom estado. Internamente, apresenta-se em mau estado de conservação, com fôrros de ambas as portas rasgados, assoalho inteiramente quebrado, tendo sido substituído por ripas de madeira, painel em estado razoável, e hodômetro marcando 751.668 km. Motor em funcionamento.

Obs. 2: Constatam restrições judiciais. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 02/03/2016.

Obs. 3: Constatam débitos relativos a DPVAT 2016 e Licenciamento 2016, totalizando R\$ 190,45. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 02/03/2016.

Valor do débito: R\$ 10.994,05 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 48.151,80 (Quarenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 24.075,90 (Vinte e quatro mil e setenta e cinco reais e noventa centavos)

LOTE 031

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011472-21.2005.403.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X BERTAZOLLI FUNILARIA E PINTURA LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 60.948.999/0001-27

CDA: 80 4 04 024108-85 e outra

Localização do lote: Rua Dona Concheta Padula, 48 Jardim Aurélia - Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 compressor marca Schulz, sem descrição de modelo, placa de identificação ilegível, avaliado em R\$ 3.500,00;

B) 01 compressor marca Wayne, modelo W20/60SD, avaliado em R\$ 3.000,00;

C) 01 girafa sem marca nem modelo aparente, avaliada em R\$ 2.000,00;

D) 01 máquina de solda MIG, marca ESAB SMASHWELD 180M, avaliada em R\$ 2.500,00;

E) 01 máquina de sucção de pó e tinta, com estrutura em fibra, sem marca nem modelo aparentes, avaliada em R\$ 7.500,00.

Valor de débito: R\$ 39.306,37 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais)

LOTE 032

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal 0005915-14.2010.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X FATOR COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 06.156.845/0001-57

CDA: 80 4 10 013471-10

Localização do lote: Av. Tietê, 329 – Santo André/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat/Uno Eletronic 1993/1993, placa BNF 7701, gasolina, cor azul, chassi 9BD146000P5043917, 2 portas, em razoável estado de conservação, necessitando de reparos na funilaria e tapeçaria, pneus em bom estado.

Valor do débito: R\$ 237.813,14 em 10/2015

Valor da avaliação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

LOTE 033

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004258-68.2013.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X DEMARCHI SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA-ME

CNPJ/CPF do executado: 09.408.074/0001-36

Localização do lote: Rua Schultz Wenk, 249 – Jardim Andrea Demarc - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio sob o número 249, com 67,50m² de área construída e seu respectivo terreno, localizados na Rua Schultz Wenk, no Jardim Demarchi, encerrando a área total de 125,00m², inscrição Imobiliária nº 022.004.059.000, demais informações descritas na matrícula nº 37.734 do Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.

Valor do débito: R\$ 855.204,26 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)

LOTE 034

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 00024320-95.2008.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MARLIM COMERCIAL LTDA E MÁRCIO JOSÉ DO VALLE PINHEIRO

CNPJ/CPF do executado: 59.258.327/0001-00

CDA: 80 3 08 000130-64 e outras

Localização do lote: Rua Dr. Chibata Miyakoshi, 183 apto 211, Panamby - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo automotor Fiat/Bravo, modelo Absolve Dualogic, placa EZE 9464, RENAVAM 399.660.852, ano de fabricação 2011, ano modelo 2012, em bom estado de conservação.

Obs. 1: Consta Rest. Ben. Tributário e alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 29/10/2015.

Valor do débito: R\$ 31.470,21 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

LOTE 035

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000448-62.2012.403.6133 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X GRANJA KUNIMOTO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 47.355.292/0001-49

Localização do lote: Estrada Mogi Salesópolis, s/n, km 12, Cocuera, Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um sítio localizado no bairro do Capixinga, a 14 km do centro desta cidade, perímetro rural, com a área de 545,952 m², iguais a 22,56 alqueires, ou 54,59 ha, com as seguintes medidas e confrontações: Começa no marco "A" cravado na margem do córrego Capixinga, com a propriedade de Elie Zahoul; desse ponto segue pelo perímetro, em linhas quebradas, confrontando com a propriedade de Elie Zahoul, nos seguintes rumos e distâncias: 0°00'00" – 46 m; 16°05'27" SE – 27,06 m; 23°11'55" SE – 60,93 m; 22°45'04" SE – 67,23 m; 27°00'39" SE – 42,94 m, encontrando o marco "A1"; desse ponto deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Magdalena C. Tan, nos seguintes rumos e distâncias: 15°15'19" SW – 39,82 m; 04°43'44" SW – 78,66 m, encontrando o marco "B"; desse ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade de Elie Zahoul, nos seguintes rumos e distâncias: 08°13'11" SE – 73,18 m; 06°01'06" SE – 64,86 m; 06°26'37" SW – 42,77 m; 15°39'58" SW – 30,64 m; 10°11'12" SW – 173,74 m; 12°47'04" SW – 120,57 m e 06°57'53" – SE – 12,00 m encontrando o marco "C", cravado à margem direita de uma estrada municipal; desse ponto deflete à direita e segue pela margem direita da referida estrada, numa extensão de 441,13m, encontrando o marco "D", desse ponto deixa esta e segue pelo perímetro confrontando com a propriedade de Hatie Uwaide, nos seguintes rumos e distâncias: 78°51'32" NW – 20,36 m; 70°54'12" NW – 57,22 m; 62°07'47" NW 39,81 m; 77°00'36" NW – 23,16 m; 89°24'12" SW – 33,12 m; 70°41'39" SW 37,49 m; 84°28'16" SW 41,55 m; 24°35'32" NW – 83,40 m; 17°13'17" NW 27,22 m; 18°34'13" NW 76,37 m; 27°29'40" NW 10,45 m; 14°37'12" NW – 30,74m; 82°41'44" NW – 53,81 m; 70°25'21" NW 6,46 m; 82°30'20" NW 37,14 m; encontrando o marco "E", cravado à margem de um córrego; desse ponto deflete direita e segue pelo referido córrego, acompanhando todas as suas curvas e sinuosidades, sentido jusante, até encontrar, numa extensão de 504,57 m o marco "F"; desse ponto deflete à direita e segue nos seguintes rumos e distâncias: 53°15'45" SE – 150,53 m; 57°41'58" NE – 93,69 m; e 54°25'57" NE – 20,49 m, encontrando o marco "G", caracterizado por uma touceira de bambus e confrontando do marco "F" ao marco "G", com a propriedade de Chushiro Inomata; desse ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade de Daniel Monteiro, nos seguintes rumos e distâncias: 36°38'48" NE 18, 89 m; 45°15'05" NE – 69,92 m; 74°12'37" NE – 25, 37 m; 88°51'08" SE – 29,65 m; 78°19'59" NE – 76,14 m; 79°40'37" NE – 33,73 m; 05°38'31" NE – 46,12 m; 33°45'13" NW – 61,30 m; e 62°13'59" NW – 43,49 m; encontrando o marco "H" cravado à margem do córrego Capixinga; desse ponto deflete à direita e segue pelo córrego, sentido jusante, acompanhando todas as curvas e sinuosidades, até finalmente encontrar na extensão de 441,46 m o marco "A", onde se iniciou a descrição presente. Matrícula nº 19.643 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP.

Obs. 1: Consta hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 3.046.730,78 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais)

LOTE 036

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0019849-75.2004.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X GENTE BANCO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 43.211.549/0001-38

CDA: 80 2 03 031692-55

Localização do lote: Rua Marquês de Itu, 266, 9º andar, Vila Buarque, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 04 aparelhos de ar condicionado, todos em regular estado de conservação, avaliado cada um em R\$ 50,00, totalizando R\$ 200,00;
- B) 27 microcomputadores e monitores, teclado e mouse, todos em regular estado de conservação e acondicionados em uma sala, sem uso, avaliados como sucata de informática em R\$ 1.000,00;
- C) 07 impressoras, todas em regular estado de conservação, sem uso e acondicionadas em uma sala, avaliadas como sucata de informática em R\$ 200,00.

Obs.: Há Embargos à Execução Fiscal nº 0032597-08.2005.403.6182, pendentes de julgamento no TRF3.

Valor do débito: R\$ R\$ 5.816.654,02 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 700,00 (setecentos reais)

LOTE 037

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000156-58.2008.403.6120

Vara: 1ª Vara Federal de Araraquara

Partes: INSS/FAZENDA X CONSTRUTORA SOUZA E AQUINO S/C LTDA E SEBASTIÃO THOMAZ DE AQUINO

CNPJ/CPF do executado: 50.430.396/0001-85

Localização do lote: Av. Francisco Justo, 19 – Ponte Alta – Américo Brasiliense/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Automóvel marca GM/Caravan Comodoro ano/modelo 1985/1986, cor marrom, placas CZN 8127, código RENAVAM nº 388056002, chassi 9BG5VP15EGB107294 em regular estado de uso e conservação.

Obs.: Constatam débitos relativos a DPVAT 2016 e Licenciamento 2016, totalizando R\$ 185,72. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 22/02/2016.

Valor do débito: IAPAS NÃO PARCELA

Valor da avaliação: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

LOTE 038

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005246-08.2007.403.6112

Vara: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: FAZENDA NACIONAL X PAULO AMERICO NOVAES FARACO

CNPJ/CPF do executado: 747.024.088-87

CDA: 80 1 07 038241-64

Localização do lote: Rua Maestro Francisco Fortunato, 786, Vila Bela Daria, Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Nissan, modelo Livina 1.6 SL, chapa EPM 5168, ano 2009, modelo 2010, cor preta, flex, CAP/POT/CIL 5L/1598cc, chassi 94DTAFL10AJ357018, motor K4MA2600003454, RENAVAM 197599320, em pleno funcionamento e em bom estado de conservação.

Obs.: O sistema elétrico funciona normalmente. Não há luzes queimadas. Os pneus são seminovos, recentemente trocados. O modelo é movido a gasolina ou a álcool (flex). O estofado se acha em perfeito estado. O veículo não possui nenhum defeito mecânico. Possui 172.374km rodados. A roda é de liga leve e aro 15. Possui trava, alarme, vidro elétrico, direção hidráulica e ar-condicionado. Possui quatro portas. O estepe já está usado. O câmbio é mecânico. Está avariado (raspado) no canto inferior da porta lateral direita dianteira. Há riscos na porta lateral direita traseira. Possui avaria no para-choque lateral esquerdo traseiro. Não há sinais aparentes de nenhuma outra irregularidade. O veículo está em perfeitas condições de uso.

Obs. 2: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 25/02/2016.

Obs. 3: Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2016 e Licenciamento 2016, totalizando R\$ 1.214,84. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 25/02/2016.

Obs. 4: Conforme certidão da Sra Oficial de Justiça, o débito de alienação foi quitado integralmente, sendo fornecida cópia dos dados da desalienação.

Valor do débito: R\$ 50.119,35 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 039

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004262-24.2003.403.6125 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X RENATO PNEUS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.413.662/0001-50

CDA: 80.6.03.010511-08 e outras

Localização do lote: Rodovia BR-153, km 346, Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 área de terras situada no município e comarca de Ourinhos, na Fazenda Santa Maria (Fazenda Vista Alegre), matriculada sob o nº 26.586 do CRI de Ourinhos-SP, com 5.864,89m², sem benfeitorias, localizada na margem esquerda da Rodovia BR-153, km 346, com frente para a referida Rodovia onde mede 100m, ao rumo de NE 16º48'34" SW; do lado direito de quem do imóvel olha para a Rodovia BR-153 confronta-se com a área remanescente (Gleba 3) e mede 61,348m ao rumo NW 73º11'26" SE; do lado esquerdo confronta-se com a área remanescente (Gleba 1) e mede 55,950m ao rumo de NW 73º11'26" SE; e aos fundos confronta-se com Jacintho Ferreira e Sá e mede 100,146m ao rumo de NE 19º53'58" SW, encerrando a área de 5.864,89m².

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 2.489.978,06 em 06/2015

Valor de avaliação: R\$ 938.382,40 (novecentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 563.029,44 (quinhentos e sessenta e três mil e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)

LOTE 040

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000467-74.2002.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL X GIOVANELLA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.668.992/0001-96

CDA: 80 7 99 045723-99

Localização do lote: Rua Capitão Luiz Brandão, 880, São Carlos/SP.

Descrição do (s) bem (ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina produtora contínua de sorvete, com sistema de refrigeração de amônia, com capacidade de 1.200 litros/hora, em aço inox, com duas bombas de injeção de ar com capacidade de 600 litros cada – número de patrimônio 004. Bem em aparente bom estado de conservação, porém sem utilização há alguns anos.

Obs.1: Equipamento com provável rendimento excelente. No entanto, tem probabilidades de ser pouco aceito no mercado por questões ambientais, por ter um sistema de refrigeração de amônia;

Obs.2: Dificuldade de reposição de peças por ser um equipamento não localizado com facilidade no mercado.

Obs. 3: Conforme requerido pelo exequente, a arrematação deverá ser a vista.

Valor do débito: R\$ 44.540,54 em 02/2016

Valor de avaliação: R\$ 72.489,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Lance mínimo para arrematação em 2ª Leilão: R\$ 36.244,50 (Trinta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

LOTE 041

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001155-52.2014.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MINERADORA DELFIM MOREIRA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.965.425/0001-60

Localização do lote: Estrada Elisa Delfim Moreira, 632, Caetê, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

188.000 litros de água, sem vasilhame, que fazem parte do estoque rotativo da executada, avaliado cada litro em R\$ 0,35.

Valor do débito: R\$ 55.461,99 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 65.800,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais)

LOTE 042

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0000193-93.2008.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSS/FAZENDA X OLIMMAROTE SERRAS PARA AÇO E FERRO LTDA

Localização do lote: Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, 1443, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

10 caixas contendo, cada uma, 100 unidades de serras em aço HSF 12 x 1/2 x 18 dentes, pertencentes ao estoque rotativo da empresa executada, avaliada cada caixa em R\$ 493,83.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 4.938,30 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 2.469,15 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)

LOTE 043

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 002763-67.2014.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: IBAMA X AVIPLAST IND/ E COM/ DE EMBALAGENS LTDA – ME

Localização do lote: Rua Antônio Bozan Penteado, 141 e Antônio Frederico Ozanan, 2293, Higienópolis - Piracicaba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

07 Cilindros de impressão em aço, anilox, gravação hexagonal, diâmetro de 141 mm, comprimento de 1040mm, com engrenagem em cada ponta, avaliado cada um R\$ 900,00.

Valor de avaliação: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais)

LOTE 044

Natureza e nº do Processo: Ação Monitória nº 0031227-75.2007.4.03.6100

Vara: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: CEF X PAULIMOLDAR IND. E COM. LTDA., TERCIO CAMPANI FILHO E THIAGO CARLETTO CAMPANI

Localização do lote: Rua Capitão Militão, 237, Vila Santa Clara, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 3.000 Chuveiros frios, tamanho grande (aproximadamente 10 polegadas), feitos em material polipropileno, na cor branca, com grelha preta, sem registro, avaliado cada um em R\$ 13,00, totalizando R\$ 39.000,00;

B) 3.000 Chuveiros frios, tamanho médio (aproximadamente 6 polegadas), feitos em material polipropileno, na cor branca, sem registro, avaliado cada um em R\$ 10,80, totalizando R\$ 32.400,00;

C) 300 Chuveiros frios, tamanho pequeno (aproximadamente 4 polegadas), feitos em material polipropileno, na cor branca, sem registro, avaliado cada um em R\$ 3,10, totalizando R\$ 930,00;

Valor de avaliação: R\$ 72.330,00 (Setenta e dois mil trezentos e trinta reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 36.165,00 (Trinta e seis mil cento e sessenta e cinco reais).

LOTE 045

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000506-97.1999.403.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: FAZENDA NACIONAL X EDUARDO DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 44.991.487/0001-97

CDA: 80 2 98 014523-35

Localização do lote: Rua Ezequiel Ramos, 9-51, Centro, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado à Rua Ezequiel Ramos sob o nº 9-51, Centro, na cidade de Bauru/SP, cadastrado na P.M.B. nº 3/379/13, medindo 11,00m de frente para a citada Rua Ezequiel Ramos, igual medida na linha dos fundos, dividindo com uma travessa a ser aberta pela prefeitura e 33m de cada lado, da frente aos fundos, melhor descrito na matrícula nº **19.542** no 2º CRI de Bauru/SP.

Obs.: Fez-se construir um pequeno cômodo em alvenaria na frente e uma cobertura nos fundos, dependências que servem para um lavar.

Obs. 2: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 36.226,93 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

LOTE 046

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0027031-97.2013.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X FABRIFER COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO

CNPJ/CPF do executado: 48.777.379/0001-77

Localização do lote: Av. Presidente Wilson, 4.035 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Caminhão VW/17.210, motor Cummins, ano/modelo 2001/2001, 16 T, cor prata, diesel, placa DDC 6715/SP, chassi 9BWY2VRK81R103085, código Renavam 00754026442, em bom estado, sem detalhes aparentes, avaliado em R\$ 75.000,00;

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 03/03/2016, consta débitos de licenciamento e multas, no valor total de R\$ 4.669,10.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 03/03/2016, consta alienação fiduciária.

B) 01 Automóvel VW/Quantum GLS 2000, ano/modelo 1993/1993, cor vermelha, placa BNU 1948/SP, chassi 9BWZZ33ZPP006794, Renavam 00609147340, a álcool, com pequeno arranhão na lataria do lado esquerdo, em bom estado, avaliado em R\$ 7.500,00;

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 03/03/2016, consta débitos de licenciamento e multas, no valor total de R\$ 303,49.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 03/03/2016, consta alienação fiduciária.

C) 01 Caminhão VW/VW 6.80, cor azul, a diesel, ano/modelo 1985/1985, chassi VO15974, Renavam 00399935908, placa CBC 8701/SP, com amassado na parte frontal da lataria, para choque amassado, maçanetas das portas quebradas, carroceria de madeira em regular estado, avaliado em R\$ 35.000,00.

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 03/03/2016, consta débitos de DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 190,45.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 03/03/2016, consta alienação fiduciária.

Valor do débito: R\$ 1.683.037,44 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 58.750,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

LOTE 047

Natureza e nº do processo: Carta Precatória (Execução de Título Extrajudicial) nº 0002366-03.2014.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X FIBERPAP IND. E COM. DE PAPEIS LTDA, PAULO ENEAS KUHL, JUCY MARY KUHL E PAULO HENRIQUE KUHL

Localização do lote: Avenida Campinas, 2.000, Vila Independência, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina para fabricação de papel, marca D'Andrea, tipo Yankee, com monolúcido de 3,00 metros de diâmetro, velocidade de operação de 150 metros por minuto, com tela formadora de 14,00 metros, caixa de entrada do tipo aberta, produção de papel entre 40 e 80 gramas/m², em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor da avaliação: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

LOTE 048

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0002145-86.2004.403.6105

Vara: 4ª Vara Federal de Campinas

Partes: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA X FACTER EQUIPAMENTOS LTDA, MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA, SAMANTHA SATTI TIRLONI.

Localização do lote: Rua Paschoal Ciolfi, 218, Jardim Campos Elíseos, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal de 50% do imóvel (terreno e construções) de matrícula **55.195** do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, localizado na Rua Paschoal Ciolfi, 218 (lote 035, da quadra 67, do quarteirão 03644), Jardim Campos Elíseos, Campinas/SP, com área de terreno de 400m², área construída de aproximadamente 120m², cadastrado na Prefeitura local sob número 3431.52.16.0304.01001. Possui duas edificações: uma na frente e outra nos fundos, ambas com entradas independentes. Na parte da frente foi edificado um salão comercial, com aproximadamente 90m² de área; na parte dos fundos foi edificado uma edícula (sala quarto, cozinha e banheiro), com aproximadamente 35m² de área. Ambas as edificações com padrão popular de edificação.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor da avaliação: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

LOTE 049

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal 0000315-75.2011.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X PLASTICOS BOM PASTOR LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.038.671/0001-04

Localização do lote: Av. Bom Pastor, 615 – Santo André/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

12.200 kg de polietileno de alta densidade (PEAD), reciclável e moído, avaliado o kg em R\$ 3,80.

Obs.: Há Embargos no TRF 3 nº 0004459-58.2012.403.6126

Valor do débito: R\$ 54.834,03 em 12/2015

Valor da avaliação: R\$ 46.360,00 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 23.180,00 (Vinte e três mil cento e oitenta reais)

LOTE 050

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0008330-06.2010.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SINGLE PRODUTOS DE MEDIÇÃO COMERCIO LTDA – EPP, LUCY THIZUKO HOSHIDA FELIPE, LUIS ANTONIO FELIPE.

CNPJ/CPF do executado: 65.482.218/0001-75

CDA: 80 6 10 059632-01 e outras

Localização do lote: Rua Lopes de Carmargo, 48, Casa 39 - Bairro Jordanópolis - São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Toyota Corolla XLI 16 válvulas automático, cor prata, fabricação/modelo 2008/2008, placa DXT 9063, RENAVAM 00953532240, chassi nº 9BR53ZEC188575204, em bom estado de conservação e uso.

Obs.: Constatam débitos relativos a Licenciamento 2015/2016 e multa, totalizando R\$ 326,35. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP e 26/02/2016.

Valor do débito: R\$ 62.727,30 em 02/2016

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

LOTE 051

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0043583-45.2010.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X POLOPLASTICO COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 58.909.516/0001-33

CDA: 80 6 10 021824-54 e outras

Localização do lote: Rua Achilles Curtolo, 465, Barra Funda, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

323 bobinas do tipo WIRETECK, confeccionadas em arame revestido com nylon medindo 5/16 polegada de diâmetro, com 63.000 anéis cada na cor branca, avaliada cada uma em R\$ 480,00.

Obs.: Há Embargos à Execução Fiscal nº 0050418-15.2011.403.6182 pendente de julgamento no TRF 3.

Valor do débito: R\$ 189.483,22 em 10/2015

Valor de avaliação: R\$ 155.040,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quarenta reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 77.520,00 (setenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).

LOTE 052

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011179-54.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X PRODALI ALIMENTOS LTDA, ELIZABETE APARECIDA BENEDICTO DE OLIVEIRA, WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 60.463.056/0001-04

Localização do lote: Av. José Glicério de Melo, 544, Alto da Boa Vista, Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel registrado sob o nº **18.608** no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: “um terreno composto do lote 07 da quadra 09, do terreno municipal, no local denominado “Alto da Boa Vista”, perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca, com frente para a Rua da Pedreira, para onde mede 10,00m, por 31,00 m mais ou menos da frente aos fundos, encerrando a área total de 310m², e confrontando de um lado com o lote 06, de outro com o

lote 08, ambos de propriedade da Prefeitura Municipal desta cidade, e nos fundos confronta com a faixa da Light.” Conforme averbado na matrícula do imóvel (Av.1 e Av.2), a Rua da Pedreira passou a denominar-se Avenida José Glicério de Melo e no imóvel foi construído um prédio sob o nº 560. Constatação: o atual endereço do imóvel é Av. José Glicério de Melo, 544, Alto da Boa Vista, nesta cidade.

Obs. 1: Consta hipoteca em favor de Chapecó Companhia Industrial de Alimentos.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 199.566,80 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais)

LOTE 053

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0023064-44.2013.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X CIRUCAM MEDICAL CENTER E HOME CARE LTDA

CDA: FGSP201300924

Localização do lote: Rua Borges Lagoa, 816/818, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

06 baldes de inox de 200 litros cada, com tampas e alças, novos, do estoque rotativo do executado, avaliado em R\$ 2.000,00 cada.

Valor da avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

LOTE 054

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002410-77.2003.403.6120

Vara: 1ª Vara Federal de Araraquara

Partes: INSS X BRAGHINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, JOÃO PAULO BRAGHINI, JOSÉ MARIO BRAGHINI.

CNPJ/CPF do executado: 48.533.673/0001-33

Localização do lote: Av. Francisco Vaz Filho, 3069 e Armando Biagioni, 1000, Jardim das Estações, Araraquara – SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 caminhão carroceria aberta, marca Ford 7000, ano/modelo 1977, a diesel, placa BLT 5381, RENAVAM 00406386072, chassi LA7HTU95042, cor azul. Sr. José Mário afirmou que o caminhão “se transformou em sucata” e que furtaram todas as peças, restando somente a “carcaça”. Avaliado como sucata em R\$ 500,00;

Obs. 1: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN 18/02/2016.

Obs. 2: Constatam débitos relativos a DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 391,42. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 18/02/2016.

B) 01 caminhão carroceria aberta, marca Mercedes Benz L608D, ano/modelo 1977, a diesel, placa BKJ 8728, RENAVAM 00377320650, chassi 30830212327755, cor azul, em péssimo estado de conservação. Não está funcionando. Avaliado em R\$ 2.000,00;

Obs. 1: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN 18/02/2016.

Obs. 2: Constatam débitos relativos a DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 389,95. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 18/02/2016.

C) 01 caminhão carroceria aberta, marca Mercedes Benz, ano/modelo 1970, a diesel, placa CBY 8344, RENAVAM 00381975878, chassi 34403314007449, cor vermelha, em péssimo estado de conservação. Avaliado como sucata, em R\$ 500,00;

Obs. 1: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN 18/02/2016.

Obs. 2: Constatam débitos relativos a DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 390,62. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 18/02/2016.

Valor do débito: R\$ 55.692,64 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

LOTE 055

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001285-15.2014.403.6112

Vara: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: FAZENDA NACIONAL X WLADIMIR SIEPLIN ME E WLADIMIR SIEPLIN

CNPJ/CPF do executado: 61.451.696/0001-67

CDA: 80 4 13 027613-15 e outras

Localização do lote: Avenida Brasil, 2880, Vila Formosa, Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

04 câmbios automáticos usados e reparados, para veículos da marca Honda, modelo New Civic, ano 2008 a 2012, em bom estado de conservação, revisados e prontos para serem instalados, avaliado cada um em R\$ 8.000,00.

Valor do débito: R\$ 28.599,99 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

LOTE 056

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002084-29.2008.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: UNIÃO FEDERAL (PFN) X AUTO PEÇAS E MECANICA PALACIO SALTO GRANDE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 71.985.121/0001-88

CDA: FGSP200801138 e outra

Localização do lote: Rodovia Raposo Tavares, km 384 – Bairro do Cateto, Santo Grande - Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 alinhador de Truck, a laser, funcionamento não verificado, pois, não sendo atualmente utilizado, antigo, aparentemente em regular estado, avaliado em R\$ 2.000,00;

B) 01 compressor de ar W 20 60 SD - série 51991, Wayne, com motor elétrico de 5 CV, avaliado em R\$ 700,00;

C) 01 esmeril sem placa de identificação, em regular estado, avaliado em R\$ 150,00;

D) 01 máquina retificadora de campana, marca Rebitex, em estado ruim, não funcionando, avaliado em R\$ 1.000,00;

E) 01 conjunto de solda MIG (oxigênio/acetileno), em regular estado, avaliado em R\$ 1.200,00;

F) 01 prensa hidráulica sem marca aparente, que segundo o depositário seria da marca EVA aparentemente em bom estado, avaliada em R\$ 12.000,00;

G) 01 torno ROMI MTS-410; 2,00m do barramento, em regular estado, avaliado em R\$ 10.000,00;

H) 01 furadeira da marca Joinville, em regular estado, avaliada em R\$ 4.000,00;

I) 02 guinchos manuais, hidráulicos, em regular estado, sem marcas aparentes, avaliada cada um em R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 2.000,00;

J) 01 compressor de ar, instalado no alto de uma estrutura metálica, aparentemente em bom estado, avaliada em R\$ 700,00;

K) 01 máquina de solda elétrica, marca Bambozi, modelo TN 36/45 400, nº 246497, avaliada em R\$ 1.200,00;

L) 01 máquina de solda, marca Bambozi, modelo Picolli 400, avaliada em R\$ 1.000,00;

M) 01 máquina tupia para madeira, em regular estado, com motor, avaliado em R\$ 4.000,00;

N) 01 geladeira Cônsul 280, em regular, antiga, avaliado em R\$ 120,00;

O) 04 estantes de madeiras, de duas portas e área aberta, em regular estado, avaliadas em R\$ 100,00 cada, totalizando em R\$

400,00;

P) 01 arquivo de aço de 5 gavetas, em regular estado, avaliado em R\$ 80,00;

Q) 01 máquina policorte marca Serralheiro Polikorte 22-S, antiga, em regular estado, com motor, avaliado em R\$ 2.000,00;

R) 01 plaina de mesa para madeira de uma face, em regular estado, com motor, avaliada em R\$ 4.000,00;

S) 01 máquina arqueadora de molas - MAM 15, em regular estado, avaliada em R\$ 4.000,00;

T) 01 serra de fita, com banca, marca Dankaert Bruxelles, cor verde, com motor, em bom estado, avaliado em R\$ 3.000,00;

U) 01 máquina tipo desengroçadeira para madeira com motor, em bom estado, avaliado em R\$ 3.000,00;

V) 01 máquina tipo lixadeira horizontal, para madeira, com motor, em bom estado, avaliado em R\$ 5.000,00;

W) 01 máquina tipo serra circular horizontal, para madeira, com motor, em bom estado, avaliada em R\$ 3.000,00;

X) 01 conjunto para endireitar chassi de ônibus e caminhão, marca CSN Brasil nº 966, com 25 cm de comprimento, aproximadamente, em aço, em bom estado, avaliado em R\$ 24.000,00.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor da avaliação: R\$ 88.550,00 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 44.275,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)

LOTE 057

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001605-76.2002.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL X MIRANDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 52.294.774/0001-76

CDA: 80 6 02 012515-12

Localização do lote: Rua Treze de Maio, nº 1.192, São Carlos/SP.

Descrição do (s) bem (ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 transformador de alta tensão da marca AEG, KVA 2.500 trifásico, 60 HZ, nº 11400/6600 Voltz em vazio, 126, 7 A, classe Prim. 25 KV, nível Isol. Prim, 150 kv, Sec 30 kv, tensões e conexões atuais 32.000, usado, em mau estado de conservação, eis que por muito tempo sem uso e exposto ao tempo, com ferrugem em praticamente todas as partes, não sendo possível verificar seu funcionamento, sendo maquinário aproveitável pelas partes/peças, avaliado em R\$ 25.000,00;

B) 2.000 quilos de sucata de ferro que e encontram devidamente acondicionados, sendo estimado o quilo em R\$ 0,55, totalizando R\$ 1.100,00;

C) 01 balança marca Filizola, manual, com capacidade máxima de 2 toneladas, nº de série 29773GF, avaliada em R\$ 1.000,00.

Valor do débito: R\$ 20.890,95 em 02/2016

Valor de avaliação: R\$ 27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais)

Lance mínimo para arrematação em 2ª Leilão: R\$ 13.550,00 (Treze mil quinhentos e cinquenta reais).

LOTE 058

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0009437-26.2007.403.6103

Vara: 3ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X RENATA EUNICE CARDOSO CRUZ LIMA

Localização do lote: Rua Franz de Castro Holzwarth, 103 – Sala 222 – Centro - Jacareí/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 unidade autônoma designada como sala nº 222, localizada no segundo andar do Edifício Comercial denominado “Centro Empresarial São Diego”, à Rua Franz de Castro Holzwarth, 103, esquina com a Rua Reynaldo Leite Pereira, no Jardim Rosa Craveiro, contendo a sala a área real privativa de 36,15m², a área comum de 11,756m², totalizando a área construída de 47,91m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno onde se assenta o edifício de 1,62205%, equivalente a uma parte ideal de 21,58m², cujo terreno possui a área de 1.330,30m². Cadastro Municipal: 44132-13-13-0001-01030. Matrícula nº **40.183** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP.

Obs.: Consta hipoteca em favor da CEF.

Valor de avaliação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

LOTE 059

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0034836-38.2012.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X AROEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.810.982/0001-71

CDA: 80 6 11 125736-01 e outras

Localização do lote: Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 3644, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 esquadrejadeira marca Fobrasa, avaliada em R\$ 2.500,00;
- B) 01 serra circular esquadrejadeira, 7,5 cv de potência, com dimensão da fixa 750 mm x 1000 mm e mesa móvel de 800 mm x 1300 mm, com riscador, em bom estado de conservação e funcionamento, em atividade, da marca Omil, avaliada em R\$ 14.000,00;
- C) 01 mesa de peroba maciça, na medida de 1,70 x 0,77 x 0,89 m, avaliada em R\$ 1.500,00;
- D) 01 mesa em peroba maciça, na medida de 2,10 x 0,77 x 1,07 m, avaliada em R\$ 1.200,00;
- E) 01 balcão em madeira antiga, com 4 portas e 3 gavetas, na medida de 2,40 x 0,85 x 0,40, avaliado em R\$ 6.000,00;
- F) 01 mesa de jantar com tampo maciço, antigo natural e pés entalhados em pintura branca envelhecida, medindo 1,80 x 1,20 x 0,77 m, avaliada em R\$ 11.000,00;
- G) 01 imagem de Nossa Senhora com manto azul, em madeira, do século XVIII, com policromia dourada, com o Menino Jesus em seu colo e anjos nos seus pés, medindo 0,70 x 0,26 m, avaliada em R\$ 5.600,00;
- H) 01 imagem de freira em madeira, com manto preto, policromia dourada, com medidas de 0,60 x 0,25 m, avaliada em R\$ 6.100,00;
- I) 01 oratório mineiro com gavetas, emoldurado, com moldura superior e inferior, avaliado em R\$ 6.000,00;
- J) 01 oratório baiano em cedro, sem portas, com fundo emoldurado, avaliado em R\$ 3.000,00;
- K) 01 oratório baiano, com pintura original, moldura interna, avaliado em R\$ 8.000,00;
- L) 01 oratório baiano, com pintura original, moldura interna e externa, avaliado em R\$ 12.000,00.

Obs.: Antiguidades são do século XVIII.

Valor do débito: R\$ 158.589,50 em 10/2015

Valor de avaliação: R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 060

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001489-05.2013.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X BRASTORC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 06.303.394/0001-33

Localização do lote: Rua Emílio Bertozzi, 815 - Piracicaba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 Torquímetro hidráulico Brastorc, modelo BTS 3, para operar pino propulsor quadrado de 1", torque de 30° a 30°, progressivo na faixa de torque 651 Nm a 4379 Nm, dupla ação, swivel giratório 360°, com duas travas de segurança de estalo, com estrutura monobloco liga especial titânio alumínio de alta resistência, conexões engate rápido, braço de reação giratório de 360°, com precisão de 100%, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 13.000,00;
- B) 01 Torquímetro hidráulico Brastorc, modelo BTS 5, para operar pino propulsor quadrado de 1 ½", torque de 30° a 30°, progressivo na faixa de torque 1132 a 7578 Nm, dupla ação, swivel giratório 360°, com duas travas de segurança de estalo, com

estrutura monobloco, liga especial titânio alumínio de alta resistência, conexões engate rápido, braço de reação giratório de 360°, com precisão de 100%, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 30.000,00.

Valor do débito: R\$ 48.893,20 em 07/2015

Valor de avaliação: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

LOTE 061

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0016305-58.2009.403.6100

Vara: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL (AGU) X FABIO JOAQUIM DA SILVA

Localização do lote: Rua das Araucárias, 589, loteamento Champs Prive, Campo Limpo Paulista – SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº 589 do loteamento denominado “Champs Prive”, município de Campo Limpo Paulista – SP, comarca de Jundiaí-SP, com 1.379,97 m², medindo 20,00 de frente para a Rua das Araucárias; mede na lateral direita 60,29, confrontando com o lote 588; 60,19m mede na lateral esquerda, confrontando com o lote 590, nos fundos mede 26,00m e confronta com o Sistema de Lazer. Cadastro PM nº 02.303.641, havido pela matrícula **91.296**, do 2º CRI de Jundiaí/SP.

Obs. 1: Consta indisponibilidade de bens do executado.

Obs. 2: Bem penhorado em outro processo judicial.

Valor da avaliação: R\$ 68.998,50 (Sessenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 41.399,10 (Quarenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e dez centavos)

LOTE 062

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010718-46.2000.403.6108 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: FAZENDA NACIONAL X IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.013.053/0001-47

CDA: 80 6 00 011122-84 e outra

Localização do lote: Avenida Fluvial, Lote nº 11 – Loteamento Estância Vale do Sol – Arealva/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal de 50% da Chácara denominada “Rancho Champ”, correspondente ao lote sob nº 11, do loteamento Estância Vale do Sol, na cidade e município de Arealva, Comarca e 2ª Circunscrição de Bauru, cadastrado naquele município sob nº 848, com frente para a Avenida Fluvial de acesso, com a área de 1.908,00m², melhor descrito e caracterizado na matrícula nº **47.771**, do 2º Cartório de Registros Públicos de Bauru, mais o uso e acesso às águas, com área de 1.561,50m², de propriedade exclusiva da CESP.

Obs. 1: O imóvel possui benfeitorias, entretanto, necessita de várias reformas.

Obs. 2: Bem em razoável estado de conservação.

Obs. 3: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 108.857,36 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

LOTE 063

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010328-14.2013.403.6143 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X INDÚSTRIAS MÁQUINA DANDREA S/A

CNPJ/CPF do executado: 51.466.290/0001-02

CDA: 80 6 98 034759-94 e outras

Localização do lote: Avenida Souza Queiroz, nº 267, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 03 pontes rolantes com capacidade para 05 toneladas, marca D'Andrea, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada cada uma em R\$ 30.000,00, totalizando R\$ 90.000,00;

B) 01 furadeira de coluna, marca Kone, modelo K-38, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 4.000,00;

C) 01 furadeira de bancada, marca Fundoya, modelo SBA-30, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 3.500,00;

D) 01 ponte rolante, marca D'Andrea, com capacidade para 05 toneladas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 30.000,00;

E) 01 torno universal, 1.500mm E.P, marca Romi, modelo MVSI, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 25.000,00.

Obs.: Constam Embargos à Arrematação nº 0001625-26.2015.403.6143.

Valor do débito: R\$ 345.002,55 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 152.500,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 76.250,00 (Setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 064

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010098-72.2002.403.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X FAVARELLI & CIA LTDA – EPP

CNPJ/CPF do executado: 49.417.884/0001-73

CDA: 80 4 02 040314-70

Localização do lote: Rua Joaquim Vilac, 119, Vila Teixeira e Rua Paulo Justi, 133, Jardim Chapadão - Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversos itens contendo articulações, buchas, cilindros, mangueiras, terminais, entre outros, melhor descrito em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página: <http://www.jfsp.jus.br/hastaspublicas>.

Valor do débito: R\$ 148.857,84 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 25.569,50 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 12.784,75 (doze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 065

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal 0003106-80.2012.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X HELIBOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 01.827.478/0001-52

CDA: 80 6 11 145043-80 e outras

Localização do lote: Rua dos Cocais, 1490 – Jardim Guarará – Santo André/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina injetora de borracha, marca PIC, modelo PIC-22, 80/8-70v, fabricada em 1991 (foi constatado pelo Sr. Oficial de Justiça que o ano de fabricação é 1981), em razoável estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 8.000,00;

B) 01 máquina injetora de borracha, marca PIC, modelo PIC 22, 80/8-70v, fabricada em 1991 (foi constatado pelo Sr. Oficial de Justiça que o ano de fabricação é 1989), em razoável estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 10.000,00;

Valor do débito: R\$ 76.698,58 em 10/2015

Valor da avaliação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

LOTE 066

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0006332-71.2008.403.6114

Vara: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MOSTEIRO DE VAKAN PRODUTOS NATURAIS E ALIMENTÍCIOS LTDA

Localização do lote: Rua Santa Catarina, 60, Piraporinha, Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

350 pacotes de Sopa Dieta Fácil Sabor Galinha (375 gramas cada pacote), pertencentes ao estoque rotativo da executada, avaliado cada pacote em R\$ 17,50.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor da avaliação: R\$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 3.062,50 (três mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 067

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0028031-21.2002.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X LUIZ ZANI

CNPJ/CPF do executado: 180.415.288-99

CDA: 80 8 01 006396-68

Localização do lote: Rua Vila Caiz, 04 - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1/3 do terreno e casa, situado na Rua Vila Caiz, nº 04, São Paulo/SP Cadastrada como contribuinte municipal de nº 168.206.003-7, matrícula **21.139** do 11º Cartório de Registro da Capital. O imóvel está em regular estado de conservação, pintado externamente na cor azul, possui pavimento térreo e pavimento superior, possui ocupação de diversas famílias, sendo delimitado pelo lado direito por uma viela e pelo lado esquerdo por outras moradias, que não fazem parte do mesmo, mas que servem de passagem, ou seja, fisicamente há servidão de passagem. Fica dentro de uma comunidade.

Obs. 1: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 163.447,89 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 61.046,00 (sessenta e um mil e quarenta e seis reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 36.627,60 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

LOTE 068

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002128-14.2009.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X AGRATHEC – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 01.023.382/0001-31

Localização do lote: Avenida Comendador José Zillo, 1020, Distrito Industrial, Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Os direitos sobre o veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano de fabricação/modelo 2008/2009, placas DGU9471, cor branca, RENAVAM 991747810, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 21.000,00;

Obs. 1: Constam alienação fiduciária e restrições judiciais, inclusive RENAJUD. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 27/08/2015.

Obs. 2: Veículo alienado fiduciariamente a Bradesco S/A Administradora de Consórcio LTDA, com saldo devedor no montante de R\$ 12.325,08, em 23/10/2015.

Obs. 3: Não constam débitos. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 27/08/2015.

B) Os direitos sobre o veículo marca Ford, modelo Fiesta Edge, placas DDT9339, ano de fabricação/modelo 2003/2004, RENAVAL 810650444, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 13.000,00;

Obs. 1: Consta alienação fiduciária. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 27/08/2015.

Obs. 2: Consta débito relativo a Licenciamento 2015, no valor de R\$ 72,25. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 27/08/2015.

C) Os direitos sobre o veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 GIV, ano de fabricação/modelo 2008/2009, placas DGU8839, cor branca, RENAVAL 970740085, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 18.000,00.

Obs. 1: Constam restrições judiciais, inclusive RENAJUD. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 27/08/2015.

Obs. 2: Constam débitos relativos a IPVA 2015, DPVAT 2015, Licenciamento 2015 e multas, totalizando R\$ 1.047,28. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 27/08/2015.

Valor do débito: R\$ 645.200,18 em 08/2015

Valor de avaliação: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

LOTE 069

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000901-91.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO DE AREIA PARATEI LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 44.295.442/0001-88

Localização do lote: Estrada João Evangelhista, 3.333, Guararema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1.000 toneladas de argila tipo Guararema, em bom estado, avaliada a tonelada em R\$ 40,00, totalizando o valor de R\$ 40.000,00.

Valor do débito: R\$ 34.148,34 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LOTE 070

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0048312-46.2012.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X CASA DOS TRATORES PEÇAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 03.943.400/0001-29

CDA: 80 4 12 013763-51

Localização do lote: Rua Carneiro Leão, 699, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 04 cilindros marca Lufér, código: 9J2433, avaliada cada peça em R\$ 4.936,75, totalizando R\$ 19.747,00;

B) 01 armação 966 marca Lufér, cód. 5V5682, avaliada em R\$ 26.119,09;

C) 04 cilindros marca Lufér, cód. 7J9361, avaliado cada em R\$ 3.303,92, totalizando R\$ 13.215,68;

D) 12 fixadores marca Lufér, cód. 1J7611, avaliado cada em R\$ 1.326,67, totalizando R\$ 15.920,04;

E) 12 guias marca CAT-USA, cód. 8J3878, avaliada cada em R\$ 1.014,62, totalizando R\$ 12.175,44;

F) 12 suportes 120B marca CAT-USA, cód. 3D7821, avaliado cada em R\$ 857,35, totalizando R\$ 10.288,20;

- G) 04 pistões marca CAT-USA, cód. 455932, avaliado cada em R\$ 7.063,16, totalizando R\$ 28.252,64;
- H) 10 suport marca KMP-PART, cód. 6K1415, avaliado cada em R\$ 2.750,00, totalizando R\$ 27.500,00;
- I) 10 suport marca KMP-PART, código: 6K1414, avaliado cada em R\$ 2.750,00, totalizando R\$ 27.500,00;
- J) 10 suport marca KMP-PART, código 6K1413, avaliado cada em R\$ 2.750,00, totalizando R\$ 27.500,00;
- K) 10 placas 120B/12F marca CAT-USA, cód. 6D7657, avaliada cada em R\$ 1.035,45, totalizando R\$ 10.354,50;
- L) 10 shield marca ITR-ITALY, cód. 3D7944, avaliado cada em R\$ 350,00, totalizando R\$ 3.500,00;
- M) 10 plate marca CAT-USA, cód. 1J6664, avaliado cada em R\$ 576,66, totalizando R\$ 5.766,60;
- N) 12 protetores marca ITR-ITALY, cód. 9M5045, avaliado cada em R\$ 578,00, totalizando R\$ 6.936,00;
- O) 01 pinhão marca CAT-USA, cód. 9H1980, avaliado em R\$ 10.747,36;
- P) 01 GEAR-9G7914/6 marca CAT-USA, cód. 7T6406, avaliado em R\$ 3.287,00;
- Q) 01 engrenagem marca CAT-USA, cód. 4E2133, avaliada em R\$ 11.254,71;
- R) 10 pedais marca CAT-USA, cód. 7D8081, avaliado cada em R\$ 568,00, totalizando R\$ 5.680,00;
- S) 20 protetores marca ITR-ITALY, cód. 3V5857, avaliado cada em R\$ 335,00, totalizando R\$ 6.700,00;
- T) 12 bronzinas marca CAT-USA, cód. 459469, avaliada cada em R\$ 570,61, totalizando R\$ 6.847,32;
- U) 10 porcas marca CAT-USA, cód. 6B2556, avaliada cada em R\$ 269,04, totalizando R\$ 2.690,40;
- V) 10 coletores marca CAT-USA, cód. 9M6341, avaliado cada em R\$ 2.801,65, totalizando R\$ 28.016,50;
- W) 01 impulsor marca TRICPARTS, cód. 214920, avaliado em R\$ 631,50;
- X) 600 bujões marca CAT-USA, cód. 5P9212, avaliado cada em R\$ 25,57, totalizando R\$ 15.342,00;
- Y) 300 ilhós marca CAT-USA, cód. 6K8180, avaliado cada em R\$ 30,86, totalizando R\$ 9.258,00;
- Z) 25 válvulas marca CAT-USA, cód. 3B6899, avaliada cada em R\$ 87,63, totalizando R\$ 2.190,75;
- A1) 10 pinos marca CAT-USA, cód. 5T5519, avaliado cada em R\$ 445,60, totalizando R\$ 4.456,00;
- B1) 10 suportes 944/95, marca CAT-USA, cód. 7M9562, avaliado cada em R\$ 435,00, totalizando R\$ 4.350,00;
- C1) 10 suportes marca CAT-USA, cód. 2F8584, avaliado cada em R\$ 850,00, totalizando R\$ 8.500,00;
- D1) 01 compressor marca CAT-USA, cód. 9D0349, avaliado em R\$ 1.557,00;
- E1) 06 braços marca CAT-USA, cód. 1332439, avaliado cada em R\$ 1.574,15, totalizando R\$ 9.444,90;
- F1) 02 suport marca CAT-USA, cód. 9G8300, avaliado cada em R\$ 4.357,76, totalizando R\$ 8.715,22;
- G1) 01 disco marca Pavoni, cód. 3302767, avaliado em R\$ 185,94;
- H1) 01 engrenagem marca CAT-USA, cód. 4D1570, avaliada em R\$ 12.277,92;
- I1) 04 cotovelos marca CAT-USA, cód. 7S0658, avaliado cada em R\$ 2.480,00, totalizando R\$ 9.920,00;
- J1) 15 filtros Linha Cummins, marca Unifilter, cód. 3351522, avaliado cada em R\$ 150,00, totalizando R\$ 2.250,00;
- K1) 20 suport CAT marca CAT-USA, cód. 3D7822, avaliado cada em R\$ 550,00, totalizando R\$ 11.000,00;
- L1) 20 suportes 120B, marca CAT-USA, cód. 3D7821, avaliado cada em R\$ 550,00, totalizando R\$ 11.000,00;
- M1) 30 diafragmas marca CAT-BR, cód. 4K6941, avaliado cada em R\$ 30,00, totalizando R\$ 900,00;
- N1) 04 alavancas marca CAT-USA, cód. 6D1617, avaliada cada em R\$ 1.350,00, totalizando R\$ 5.400,00;
- O1) 02 shoe A.-5K445 marca CAT-USA, cód. 5K5515, avaliado cada em R\$ 600,00, totalizando R\$ 1.200,00;
- P1) 20 sapatas 950/966 marca CAT-USA, cód. 3K5801, avaliada cada em R\$ 160,00, totalizando R\$ 3.200,00;
- Q1) 01 alavanca marca CAT-USA, cód. 1D9179, avaliada em R\$ 1.000,00;
- R1) 02 tambores, marca CAT-USA, cód. 2P9038, avaliado cada em R\$ 12.177,69, totalizando R\$ 24.355,38;
- S1) 02 shaft marca CAT-USA, cód. 8S1194, avaliado cada em R\$ 2.268,00, totalizando R\$ 4.536,00;
- T1) 02 cubos marca CAT-USA, cód. 6P9107, avaliado cada em R\$ 5.289,29, totalizando R\$ 10.578,58;
- U1) 20 alavancas marca CAT-USA, cód. 3K0882, avaliada cada em R\$ 400,00, totalizando R\$ 8.000,00;
- V1) 06 mangueiras marca GATS-USA, cód. 3P2895, avaliada cada em R\$ 2.137,85, totalizando R\$ 12.827,10;
- W1) 04 bombas transfer marca CAT-USA, cód. 4N4880, avaliada cada em R\$ 5.596,71, totalizando R\$ 22.386,84;
- X1) 03 tubos 120B marca CAT-USA, cód. 4D1270, avaliado cada em R\$ 380,00, totalizando R\$ 1.140,00;
- Y1) 03 eixos marca CAT-USA, cód. 6D1621, avaliado cada em R\$ 1.482,00, totalizando R\$ 4.446,00;

Z1) 10 tampas marca CAT-USA, cód. 2S4972, avaliada cada em R\$ 300,00, totalizando R\$ 3.000,00.

Obs.: Peças novas utilizadas em tratores, motoniveladoras, tratores de esteira da marca Caterpillar. Produtos do estoque rotativo da executada.

Valor do débito: R\$ 647.830,08 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 524.047,91 (quinhentos e vinte e quatro mil e quarenta e sete reais e noventa e um centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 262.023,96 (duzentos e sessenta e dois mil e vinte e três reais e noventa e seis centavos)

LOTE 071

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0014194-02.2013.403.6120

Vara: 1ª Vara Federal de Araraquara

Partes: FAZENDA NACIONAL X B.V.M. CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 43.952.332/0001-89

CDA: 80 6 13 017455-66 e outra

Localização do lote: Rua Sargento Nilson Câmara Ribeiro, 297 – 1º Distrito Industrial – Araraquara/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno designado área “A” do desmembramento dos lotes 7 e 8 da quadra 02 do 1º Distrito Industrial de Araraquara, objeto da matrícula **70.528** do 1º CRI local, área do terreno de 5.158,00m², área construída de 300m² (galpão industrial de alvenaria) e uma área de cobertura para veículos. Cadastro 010.119.008.

Obs. 1: Conforme Av. 01, foi construído um barracão com 294,90m².

Obs. 2: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 527.186,95 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 1.351.340,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e quarenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 810.804,00 (Oitocentos e dez mil e oitocentos e quatro reais)

LOTE 072

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008498-24.2004.403.6112

Vara: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: INSS/FAZENDA X CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, FERNANDO CESAR HUNGARO E FLORIANO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 44.872.257/0001-09

Localização do lote: Rua Barão do Rio Branco, 1386, Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 25% da nua propriedade um terreno, sem benfeitorias, objeto da matrícula nº **589** do 2º CRIPP, medindo 9,70m de frente por 30,00m da frente aos fundos, ou seja, 291,00m², situado à Rua Barão do Rio Branco, na Vila Santa Helena, na cidade de Presidente Prudente, dividindo e confrontando, em sua integridade, pela frente com a referida Rua Barão do Rio Branco, em 9,70m; de um lado com a travessa Barão do Rio Branco; outro lado com Ovídio Sachi; e pelos fundos com sucessores do Cel. Francisco de Paula Goulart, terreno este localizado entre os prédios nºs 1.372 e 1.396.

Obs. 1: Em dito terreno há um prédio de alvenaria, coberto com telhas, com a área de 231,03m², que recebeu o número 1.386 da Rua Barão do Rio Branco.

Obs. 2: Consta usufruto vitalício em favor de Olívio Húngaro e Valentina Lenca Zaqui Húngaro.

Obs. 1: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 184.743,68 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

LOTE 073

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0002251-85.2004.403.6125 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: INSS/FAZENDA X CARLOS ALBERTO MARTINS ZANUTO, ANTONIO CARLOS ZANUTO, SHIGUERU IKEGAMI, ELCI MARTINS ZANUTO

Localização do lote: Av. Comendador José Zillo, .1.020 - Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo da marca Ford, modelo Fiesta, ano de fabricação/modelo 1995/1995, placa BLF 6365, RENAVAL 649000269, chassi VS6BSXWFPFSWC67160, à gasolina, duas portas, cor verde, avaliado em R\$ 3.200,00;

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 23/02/2016, constam débitos de DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 382,76. Existem débitos inscritos em dívida ativa.

B) 01 calandra de ferro chato com motor de 5 HPs Frame modelo 400MCI, avaliada em R\$ 3.500,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor da avaliação: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)

LOTE 074

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1600475-24.1998.403.6115 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL X GARBULHO & GARBULHO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 67.774.422/0001-95

CDA: 80 7 99 017705-80 e outras

Localização do lote: Rua dos Ferroviários, 296, São Carlos/SP.

Descrição do (s) bem (ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 17 portas medindo 2,10 x 0,80 com batente de ferro, fechadas, de chapa, fabricação da firma executada, pertencente ao seu estoque rotativo. Avaliada em R\$ 410,00 cada, totalizando R\$ 6.970,00;

B) 13 portas de ferro, fechadas, tipo veneziana, tamanho 2,10 x 0,80m, com batentes de 0,14m, com fechaduras, pintadas com fundo anticorrosivo, pertencente ao estoque rotativo. Avaliada em R\$ 410,00 cada, totalizando R\$ 5.330,00;

C) 21 portas de ferro, fechadas, tipo veneziana, tamanho 2,10 x 0,80 m, com batentes de 0,14m, com fechaduras, pintadas com fundo anticorrosivo, pertencente ao estoque rotativo. Avaliada em R\$ 410,00 cada, totalizando R\$ 8.610,00.

Valor do débito: R\$ 25.366,13 em 02/2016

Valor de avaliação: R\$ 20.910,00 (Vinte mil novecentos e dez reais)

Lance mínimo para arrematação em 2ª Leilão: R\$ 10.455,00 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

LOTE 075

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0006684-86.2013.403.6103

Vara: 3ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ANDRE LUIS DE MORGADO VARRO

Localização do lote: Rua Estrada do Cajuru, 3151, casa 262 - Campos de São José – São José dos Campos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A casa nº 262 do empreendimento denominado “Residencial Campos de São José I”, situado na Estrada Municipal do Cajuru, nº 3.151, nos bairros anexos do Cajuru, Mato Dentro, Faxinal e Ressaca, desta cidade, comarca e 1º circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área útil de 60,500m², área de quintal e jardim de 66,710m², área comum de 47,391 m², área de garagem de 11,04m², encerrando a área de 185,641m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,7241% equivalente a 185,6372952m².

Cadastro Municipal nº 80.171.010.00/9 (em maior área). Imóvel matriculado no 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos desta cidade, sob o nº **147.558**.

Obs. 1: Não existem benfeitorias significativas, motivo pelo qual a casa continua no padrão original, sendo que seu estado de conservação de um modo geral razoável.

Obs. 2: Foi interposto Embargos à Execução nº 0000033-04.2014.403.6103, pendente de julgamento no TRF 3.

Obs. 3: Consta hipoteca em favor da CEF.

Valor de avaliação: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

LOTE 076

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0032857-70.2014.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X BEEBY S GOURMET LTDA

CNPJ/CPF do executado: 01.568.406/0001-38

Localização do lote: Rua Thomas Deloney, 300, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 600 talheres entre garfo, faca e colher, avaliada cada peça em R\$ 30,00, totalizando R\$ 18.000,00;

B) 10 rechauds, avaliada cada peça em R\$ 400,00, totalizando R\$ 4.000,00;

C) 08 jarras, avaliada cada uma em R\$ 250,00, totalizando R\$ 2.000,00;

D) 08 bules, avaliado cada um em R\$ 300,00, totalizando R\$ 2.400,00;

E) 20 travessas ovais de 60 cm, avaliada cada uma em R\$ 300,00, totalizando R\$ 6.000,00;

F) 03 baldes de gelo, avaliado cada um em R\$ 150,00, totalizando R\$ 450,00;

G) 02 molheiras, avaliada cada uma em R\$ 200,00, totalizando R\$ 400,00;

H) 10 sousplat, avaliado cada um em R\$ 200,00, totalizando R\$ 2.000,00.

Obs.: Os bens acima compõem uma baixela de prata 90, estilo Saint James, usada e em ótimo estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 76.518,16 em 12/2015

Valor de avaliação: R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 17.625,00 (dezesete mil seiscentos e vinte e cinco reais)

LOTE 077

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006493-23.2013.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: FAZENDA NACIONAL X ABCOTT COMERCIO E INDÚSTRIA QUIMICA - EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 03.811.724/0001-03

CDA: 80 6 13 017519-65 e outras

Localização do lote: Rua José Augusto da Fonseca, 534, Bom Jesus - Rio das Pedras/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Máquina rotuladora ou etiquetadora de embalagens planas e cilíndricas automática e customizada, com esteira, marca Prolabel, modelo Rottec Plus, fabricada por Bauch + Campos, com capacidade de rotulagem de mil frascos por hora, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 30.000,00;

B) 01 Envasadora linear e automática, com oito bicos, marca IMSB, modelo EVL 08, nº de série 137, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 20.000,00;

C) 01 Envasadora linear mecânica, com 10 bicos, marca Zolimac, sem identificação aparente, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 10.000,00;

D) 01 Envasadora, de aerossol com dosadora, injetora de gás e lacradora, mecânica, em inox, com 3 bicos de lacre e 2 bicos para

envase, sem identificação aparente, mas em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada R\$ 30.000,00;

E) 01 Túnel de encolhimento, marca STM, modelo EPET TU 1525, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00;

F) 01 Máquina de datar, tipo in Jet, marca Marken Image, modelo, 9020, com esteira, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 10.000,00;

G) 01 Máquina envasadora de gel em inox, tipo pica pau, marca Erli, com um bico, modelo EC-500/97, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 4.000,00;

H) 02 Envasadoras de gel em inox, tipo pica pau, sem identificação aparente, com um bico, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada cada uma em R\$ 4.000,00, totalizando R\$ 8.000,00;

I) 02 Tanques de armazenamento em inox, com capacidade para 2.000 litros, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 6.000,00;

J) 02 Tanques de armazenamento em polipropileno com capacidade para 14.000 litros cada, em bom estado, avaliados cada um em R\$ 15.000,00, totalizando R\$ 30.000,00;

K) 01 Tanque de armazenamento em polipropileno com capacidade para 3.000 litros, em bom estado, avaliado em R\$ 3.000,00;

L) 01 Tanque misturador em inox, com capacidade 2.000 litros, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 10.000,00;

M) 02 Tanques misturadores em inox, tipo pre-mix, com capacidade 500 litros cada, em bom estado, avaliado cada um em R\$ 10.000,00, totalizando R\$ 20.000,00;

N) 01 Gerador ou Caldeira de água quente marca Tec, a gás, modelo BPHM, em carbono com capacidade para 2.000 litros e consumo de 15kg por hora, em bom estado, avaliada em R\$ 4.000,00.

Valor do débito: R\$ 263.174,63 em 07/2015

Valor de avaliação: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

LOTE 078

Natureza e nº do processo: Cautelar Inominada nº 0024385-94.1998.403.6100

Vara: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: AWS IND/ E COM/ DE ELETRODOS LTDA X INSS/FAZENDA.

Localização do lote: Avenida Maria Estela, 119, São Paulo – SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Máquina de Eletroerosão – marca RESITRON – modelo 375 – nº 10026 – série – 02 – peso 600K – data de fabricação 10/89, cor verde – motor hidráulico.

Obs.: Consta pendência do recurso de Agravo de Instrumento nº 0037857-12.2010.403.000.

Valor da avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 079

Natureza e nº do processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0001551-69.2015.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: INMETRO X TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA

Localização do lote: Rodovia Anhanguera, Km 136, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

05 pneus marca Pirelli, modelo 275/80R22.5TL, novos, avaliado cada um em R\$ 1.030,00.

Valor da avaliação: R\$ 5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 2.575,00 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais)

LOTE 080

Natureza e nº do processo: Carta Precatória nº 0007032-30.2015.403.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE LAMINADOS E MADEIRAS LTDA, MARIO GILBERTO GIANNINI.

CNPJ/CPF do executado: 55.829.626/0001-05

CDA: 80 6 08 038516-82 e outras

Localização do lote: Rua Salto Grande, 616 Jardim do Trevo - Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel que consiste em um lote de terreno nº 06, da quadra 27, do Jardim do Lago, medindo 10m de frente para a Rua Sato Grande, antiga Rua 28, igual medida de largura nos fundos, por 35m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 350,00m², confrontando com os lotes 12, 07 e 05 da mesma quadra, passando nos fundos da viela sanitária que deverá ser respeitada. CC 028.117.000, e sua respectiva construção, que segundo consta na capa do carnê do IPTU 2012, obtida junto à Prefeitura Municipal de Campinas, possui 377,50m² de área construída, consistente em galpão comercial. O imóvel está anexado e interligado internamente com o imóvel (barracão) que recebe o número 626 da mesma rua. Está em boas condições de uso e conservação, situando-se em zona comercial, matrícula sob o nº **92.579**, do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 2.196.779,10 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

LOTE 081

Natureza e nº do processo: Embargos à Execução Fiscal (Cumprimento de Sentença) 0005256-78.2005.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: ISSHIKI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, TAKASHI ISSHIKI E MAKOTO ISSHIKI X INSS/FAZENDA.

Localização do lote: Rua Gil Vicente, 145 – Santo André/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 coroa de bronze dentada (40 dentes), 230mm de diâmetro, para máquinas de lavar industriais, nova, pertencente ao estoque rotativo da executada

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor da avaliação: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

LOTE 082

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007635-18.2011.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ISAIAS DE SOUZA BARRETO-ME, IZAIAS DE SOUZA BARRETO.

CNPJ/CPF do executado: 08.441.353/0001-39

CDA: 80 6 11 034322-00 e outras

Localização do lote: Rua Mario Magini, 189 - Mauá/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Gurgel/Gurgel X12 TR, ano fabricação 1984, ano modelo 1984, placa BQY 8626, CHASSI X1211362, RENAVAL 00363969500, cor dourada, em estado regular de conservação, sem avarias aparentes, porém não foi possível constatar o funcionamento, pois, de acordo com as informações, está sem bateria.

Obs.: Constatam débitos relativos a DPVAT 2016 e Licenciamento 2016, totalizando R\$ 277,11. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 26/02/2016.

Valor do débito: R\$ 77.780,72 em 02/2016

Valor de avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

LOTE 083

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0018077-28.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X LEX CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 60.839.420/0001-98

CDA: 80 6 13 081225-05 e outras

Localização do lote: Rua Coronel Albino Bairão, 318 – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 prensa excêntrica, mecânica Gráfica, capacidade 30T, motor elétrico de 5CV, avaliada em R\$ 4.000,00;
- B) 01 prensa excêntrica, marca Bromberg, capacidade 30T, motor elétrico de 5 cv, verde, avaliada em R\$ 8.000,00;
- C) 01 plaina retificadora, Mek Mor, capacidade de mesa 1 metro, prof de mesa 0,5, avaliada em R\$ 15.000,00;
- D) 01 torno mecânico Imor, modelo MIN, 2 metros de barramento, avaliado em R\$ 17.000,00;
- E) 01 torno mecânico Romi, NTS 410, 2 metros de barramento, avaliado em R\$ 18.000,00;
- F) 01 prensa viradeira manual, marca Alwema, modelo MD, avaliada R\$ 3.000,00;
- G) 01 fresadora mecânica marca sujo Sweden, tipo UF48M, capacidade da mesa 1m, capacidade, em altura 0,5m, profundidade da mesa 0,35m, cor verde, avaliada em R\$ 27.000,00

Obs. Bens em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 350.557,45 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

LOTE 084

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003914-98.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM X AFRODIZIO WITZEL (ESPÓLIO), REPTO DO ESPÓLIO: FRANCISCO JOSÉ WITZEL

Localização do lote: R. Nely, lote 39, Jardim Margarida, Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno composto do lote nº 39, da quadra I, do loteamento denominado “Jardim Margarida”, situado no Bairro Itapeti, perímetro urbano desta cidade e comarca, e que assim se descreve: medindo 10 m de frente para a r. Oito, por 25 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando área de 250m²; confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel com o lote nº 38, do lado esquerdo confronta com o lote nº 40 e nos fundos com o lote nº 03. Matrícula nº 54.960 do 2º Oficial Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes. Cadastro municipal S.56 – Q.008 – U.039.

Valor da avaliação: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

LOTE 085

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0022973-61.2007.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SUPERATIVA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA, MARIA APARECIDA DOS SANTOS E ADELIA GRISOLHO DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 05.665.371/0001-06

CDA: 80 6 06 146452-01 e outras

Localização do lote: Rua William Speers, 36C, Lapa, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo GM/Celta 2P Lifê, cor vermelha, placa E JL 9025, RENA VAM 148213456, ano de fabricação 2009, modelo 2010.

Obs.: Consta m débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2016, Licenciamento 2015/2016 e multa, totalizando R\$ 1.021,35. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 02/03/2016.

Valor do débito: R\$ 51.511,35 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 086

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009775-36.2013.403.6120

Vara: 1ª Vara Federal de Araraquara

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X IRCA – INDÚSTRIAS REUNIDAS DE CAFÉ DA ARARAQUARENSE LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 43.975.010/0001-55

Localização do lote: Rua Imaculada Conceição, nº 613 (itens A ao D) e Rua João Gurgel (item E) – São José – Araraquara/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo Fiat Fiorino 1.0, placa BXF 2830, cor branca, gasolina, ano de fabricação/ modelo 1994/1995, RENA VAM 00629184585, avaliado em R\$ 9.000,00;

Obs.: Consta m débitos relativos a DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 386,72. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 23/02/2016.

B) 01 Veículo VW/Kombi, placa CVD 2524, cor branca, gasolina, ano fabricação/modelo 1985/1985, RENA VAM 00381933563, avaliado em R\$ 3.000,00;

Obs.: Consta m débitos relativos a DPVAT 2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 277,91. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 23/02/2016.

C) 01 Veículo VW/Kombi, placa CVD 2528, cor branca, gasolina, ano fabricação/modelo 1985/1985, RENA VAM 00381932028, avaliado em R\$ 3.000,00;

Obs.: Consta m débitos relativos a DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multa, totalizando R\$ 1.147,30. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 23/02/2016.

D) 01 Veículo FIAT 147 C, placa CVD 8303, cor bege, gasolina, ano fabricação/modelo 1982/1982, RENA VAM 00377279676, avaliado em R\$ 1.000,00;

Obs.: Consta m débitos relativos a DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 384,42. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 23/02/2016.

E) 01 imóvel pertencente à IRCA Indústrias Reunidas de Café da Araraquarense, com área de 304,50 m² e com medidas e confrontações constantes na matrícula nº 324, do 1º CRI de Araraquara, cadastro 11.058.012, avaliado em R\$ 115.000,00.

Obs.: Consta hipoteca em favor do BANCO DO BRASIL S/A.

Valor do débito: R\$ 133.908,30 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)

LOTE 087

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003182-88.2004.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: INSS/FAZENDA X CENTRO DE ENSINO COMERCIAL DE OURINHOS, ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 53.417.028/0001-95

Localização do lote: Rua Ari Barroso, 420, Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal equivalente à metade de um terreno situado nesta cidade de Ourinhos-SP, constituído de parte do lote nº 31 da quadra H, do Jardim Matilde – 1ª secção, o qual se localiza do lado para da Rua Ari Barroso (antiga Rua 10), e distante 113,00 metros da esquina da Rua Gov. Armando Sales, com área de 300m², com medidas e confrontações descritas na respectiva matrícula, de nº 8.093 do CRIA de Ourinhos-SP, contendo um prédio residencial de alvenaria coberto com telhas com cerca de 147,50m² e edícula, nos fundos, com 34m², metragem das áreas construídas conforme situação cadastral na Prefeitura Municipal local. Residência usada atualmente para fins comerciais – consultório médico com recepção; dois banheiros sociais; três salas; uma sala de estar, hall; cozinha pequena; um banheiro e um lavabo; edícula com um quarto; banheiro e área social; garagem para um veículo na frente e uma piscina desativada entre o prédio principal e a edícula. Construções aparentemente em bom estado, exceto a piscina. O imóvel encontra-se atualmente ocupado, estando estabelecida no endereço a clínica “Corpus”. Imóvel registrado sob a matrícula 8.093/79 do Registro de Imóveis de Ourinhos.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 79.009,21 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

LOTE 088

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000127-49.2014.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL X LUCHETTI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 60.190.865/0001-90

CDA: 80 6 13 020642-36 e outras

Localização do lote: Avenida Rui Barbosa, 651 – Santana – São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno, sem benfeitorias, com a área de 3.156,20m², situado com frente para a Rua Antero Madureira, no 2º Subdistrito – Santana do Paraiba, da cidade, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: a linha perímetrica começa em um canto no final da Rua Antero Madureira, a 156,15m da Av. Rui Barbosa, junto à divisa do prédio nº 160 da Rua Antero Madureira, edificado na outra parte desmembrada do terreno matrícula nº 14.509 do Livro 02, do 2º Registro, daí segue no azimute e medida de 11°42' – 20,00m até a divisa da Cerâmica Weiss S.A., confrontando com o prédio nº 160 da Rua Antero Madureira, edificado na outra parte desmembrada do terreno matrícula nº 14.509 do Livro 02, do 2º Registro, daí deflete à esquerda e segue no azimute e medida de 277°33' – 73,06m até um vértice bem pronunciado confrontando com a Cerâmica Weiss S.A., daí deflete à esquerda e segue no azimute e medida de 189°40' – 24,20m até a divisa do Condomínio Vila Novo Mundo, confrontando ainda com a Cerâmica Weiss S.A., daí continua no azimute e medida de 189°40' – 22,43m até um vértice bem pronunciado, confrontando agora com o Condomínio Vila Novo Mundo, daí deflete à esquerda e segue no azimute e medida de 99°35' – 49,16m até a divisa de outra propriedade de Luchetti Comércio e Indústria Ltda., confrontando ainda com o Condomínio Vila Novo Mundo, daí segue no azimute e medida de 101°54' – 11,20m até a divisa de João Ribeiro, confrontando com a propriedade de Luchetti Comércio e Indústria Ltda.; daí deflete à esquerda e segue no azimute e medida de 2°50' – 23,68m até um vértice bem pronunciado, confrontando com João Ribeiro; daí deflete à direita e segue no azimute e medida de 95°03' – 14,62m até a Rua Antero Madureira, confrontando ainda com João Ribeiro; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da via pública no azimute e medida de 11°42' – 5,22m até o outro lado da rua confrontando com a Rua Antero Madureira, fechando assim o perímetro. Cadastro Municipal nº 20.0005.0043.0094 e matrícula nº 15.753 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos.

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 392.549,05 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

LOTE 089

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0041206-62.2014.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ELECTROSTATIC-DUST EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.202.473/0001-34

CDA: 80 6 14 035396-80 e outras

Localização do lote: Rua Fernando Pessoa, 530, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 reciprocador equipado com ajuste eletrônico de velocidade, curso máximo de 1900 mm, capacidade de carga de 25 kg, potência do motor de 1 kW, alimentação 220V/380V ou 60 Hz, com painel/módulo de controle, marca Dust, novo, de fabricação própria da executada, do estoque rotativo.

Valor do débito: R\$ 34.677,33 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

LOTE 090

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003883-87.2010.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: FAZENDA NACIONAL X SD UNIFORMES LIMITADA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 03.589.388/0001-04

CDA: 80 4 10 000277-75

Localização do lote: Rua Santa Cruz, 685, Piracicaba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 2.200 Camisas de malha PV, manga curta, cores variadas, tamanho do PP ao XXG, avaliada cada uma em R\$ 15,00, totalizando R\$ 33.000,00;

B) 1.000 Camisas de sarja profissional, manga curta, terno com botões, terno brim 100% algodão, avaliada cada uma em R\$ 35,00, totalizando R\$ 35.000,00;

C) 400 Jaquetas de inverno manga longa, com punho de elástico, fecho em zíper com bolso tendo 100% nylon, avaliada cada uma em R\$ 105,00, totalizando R\$ 42.000,00;

D) 1.100 Calças meio elástico cós com passantes, fecho com zíper meio, bolso fechado brim profissional, 100% algodão, cores variadas, avaliada cada uma em R\$ 45,00, totalizando R\$ 49.500,00;

E) 1.200 Calças jeans fradicionac cós com passantes, fecho com zíper 100% algodão, avaliada cada uma em R\$ 55,00, totalizando 66.000,00.

Obs.: bens pertencentes ao estoque rotativo.

Valor do débito: R\$ 234.654,40 em 12/2015

Valor de avaliação: R\$ 225.500,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 112.750,00 (Cento e doze mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 091

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008936-39.2013.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X LIMEPER LIMEIRA METAIS PERFURADOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 59.147.439/0001-94

CDA: 80 7 96 007794-22

Localização do lote: Rua André Scarpa, 04, Barão São Queiroz, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prensa punçadeira, sem marca ou numeração aparente, com capacidade para 60 toneladas, com carreta para 6m de perfuração, equipada com motor de 10 hp, que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 18.665,95 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

LOTE 092

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004014-84.2004.403.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X EMBRAOTICA PRODUTOS OPTICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 64.759.624/0001-70

CDA: 80 6 03 117048-05

Localização do lote: Rua General Osorio, 1425, 4º andar, apartamento 41 - Centro, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

470 blocos (blue Bloc) oftálmicos de cristal, marca "Corning", sendo: 270 com espessura de 8 mm e diâmetro de 60mm; e 200 com espessura de 10 mm e diâmetro de 60mm; utilizados para confecção de lentes, em bom estado de conservação, em desuso, avaliado em R\$ 6,00 a unidade.

Valor do débito: R\$ 75.716,04 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.410,00 (mil e quatrocentos e dez reais)

LOTE 093

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal 0002018-70.2013.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X ESPIRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 02.272.937/0001-41

CDA: 80 4 12 008510-48 e outras

Localização do lote: Rua Dona do Carmo, 21 – Santo André/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 03 máquinas copiadoras, marca Kodac, modelo EK 90, cor cinza, números de série 08.285.815; 4.103.212 e 36.881.356, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 3.500,00 cada uma, totalizando R\$ 10.500,00,

B) 01 máquina copiadora marca Kodac, modelo EK 90, cor cinza, número de série 3.432.601, em regular estado de conservação (problema nos dois cilindros), desativada, avaliada em R\$ 1.500,00.

Valor do débito: R\$ 25.389,06 em 10/2015

Valor da avaliação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

LOTE 094

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003109-71.2012.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X NK2 DISPLAY E EMBALAGENS LTDA e RENALDO FERNANDES.

CNPJ/CPF do executado: 04.876.099/0001-40

Localização do lote: Rua Gastão Castro Camorim, 43 – Vila Pauliceia - São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo VW/Fusca 1300, ano 1976, cor branca, placa BPT 8857, RENAVAM nº 00397844069, encontra-se em péssimas condições de preservação, com pneus murchos, rodas enferrujadas, coberto por espessa camada de poeira e fuligem, com para-choque amarrado por arame, sem banco dianteiro e não foi possível testar o funcionamento do motor, pois não dispunha de chaves no local, mas, segundo o executado, o carro não funciona há mais de dois anos, avaliado em R\$ 500,00;

Obs.: Constam débitos relativos a DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 381,96. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 29/02/2016.

B) 01 motocicleta HTA/Honda, CHA 125 Spacy, cor vermelha, placa BRX 4411, RENAVAM 00615202810, encontra-se em péssimas condições de preservação, com pneus murchos, coberta por espessa camada de poeira e fuligem e não foi possível testar o funcionamento do motor, não dispunha de chaves no local, segundo o executado, a motocicleta não funciona há mais de dois anos, avaliada em R\$ 400,00.

Obs.: Constam débitos relativos a DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 758,63. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 29/02/2016.

Obs: Os bens acima, no momento da diligência, estavam encostados no canto do barracão em meio a entulho, com pouco espaço e muita sujeira de pó e fuligem

Valor do débito: R\$ 25.417,42 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 095

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0037025-23.2011.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X LACOS ARTESANAL LTDA-ME

CNPJ/CPF do executado: 03.360.937/0001-66

CDA: 80 4 11 001944-36

Localização do lote: Rua Cesar Batista, 87, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina ultrassônica de costura; Marca: K-Sonic, Modelo KL- 80, Serial: SP/421 em funcionamento, bom estado de conservação; avaliada em R\$ 15.000,00;

B) 01 máquina de Solda ultrassônica, marca MCI; modelo n/d; número de série: n/d; em funcionamento, bom estado de conservação, avaliada em R\$ 8.000,00;

Valor do débito: R\$ 17.954,43 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

LOTE 096

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005693-88.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X DIOMAR SEBASTIÃO DE SOUSA PPP

CNPJ/CPF do executado: 107.033.948-27

Localização do lote: Av. Presidente Getúlio Vargas, 902, Mogi Moderno, Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno composto do lote nº 38 da quadra nº 08, da Vila Mogi Moderno, perímetro urbano desta cidade, medindo 10 m de frente para a Avenida Presidente Getúlio Vargas, de um lado mede 53,00 m onde divide com Julio Ricardo ou sucessores, de outro lado mede 52,00 m onde divide com o lote nº 39 de propriedade do Instituto de Nefrologia de Suzano S/C Ltda., e nos fundos mede 10,00

onde divide com Antonio de Siqueira Franco Damásio e sua mulher Ernestina de Carvalho Damásio ou sucessores, perfazendo a área total de 525,00 m². Imóvel matriculado sob o nº **45.074** no 2º Cartório do Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, cadastro municipal S.05 Q.051 U.069, avaliado em R\$ 290.000,00.

Obs. 1: O terreno possui benfeitorias que não foram avaliadas por ausência de dados essenciais, uma vez que não se encontram averbadas na matrícula do imóvel.

Obs. 2: Consta arrolamento de bens (Delegacia da Receita Federal do Brasil de São José dos Campos).

Obs. 3: Bem objeto de indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 39.540,44 em 12/2015. (Pesquisa feita em 03/2016)

Valor da avaliação: R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais)

LOTE 097

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0036941-51.2013.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X CONDUTRON CABOS ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ/CPF do executado: 08.288.921/0001-03

CDA: 80 6 13 002160-12 e outra

Localização do lote: Rua Pedro Santalucia, 468, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 extrusora de 35mm, com calha de 4m, puxador-recolhedor e seus quadros de comando, motor variável de 7,5 HP na rosca, 1 motor de 2 HP acionado por inversor de frequência no puxador-recolhedor, 2 ventoinhas, 6 kW de resistências, velocímetro e contra metros eletrônicos.

Valor do débito: R\$ 73.924,22 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 098

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001634-33.2001.403.6125 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: INSS/FAZENDA X OURITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, JOSÉ RENATO COSTA E REINALDO PASQUALINI

CNPJ/CPF do executado: 57.701.393/0003-40

Localização do lote: Rodovia BR-153, km 332, Água da Limeira, Salto Grande/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 20% da nua propriedade de uma gleba de terras de 17 alqueires, iguais a 41-14 hectares, contendo dois barracões velhos, na Água da Limeira, em Salto Grande/SP, confrontando em sua totalidade com Manoel de Almeida Ferreira, Francisco Batista da Costa, João Radi, Procópio José Nogueira e com Água da Limeira, cadastrada no INCRA sob nº 628.107.000.167, melhor descrita na matrícula nº 38.332, registrada no CRI de Ourinhos, localizada no km 332 da Rodovia Transbrasiliana – BR 153, após o trevo de entrada da cidade de São Pedro do Turvo, no sentido de Ourinhos, passando a Torre de Celular e entrando à direita, após percorrer aproximadamente 2 km na estrada de terra, próximo à Capela de São José Fazenda Velha, tratando-se de terras com plantação de soja, com dois barracões velhos, zona rural de Salto Grande/SP.

Obs. 1: Consta usufruto vitalício em favor de Vitório Pasqualini e Ernesta Vieira Pasqualini.

Obs. 2: Constam restrições de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade do imóvel.

Obs. 3: Bem penhorado em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 26.636,22 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

LOTE 099

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008566-83.2013.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X DUMONT TÊXTIL COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 10.633.970/0001-88

Localização do lote: Rua Wilma Vinhas Santos, 40, Jardim Portugal, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 2.000 flanelas, medindo 0,36cm X 0,56cm, integrantes do estoque rotativo da executada, avaliada cada uma em R\$ 4,50, totalizando R\$ 9.000,00;

B) 06 máquinas industriais Singer, modelo 321C, em funcionamento e em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 6.000,00;

C) 02 máquinas industriais Siruba, modelo 737K, em funcionamento e em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 750,00, totalizando R\$ 1.500,00.

Valor do débito: R\$ 59.336,10 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 100

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0042098-68.2014.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X USAWAY COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.

CNPJ/CPF do executado: 02.704.495/0001-65

CDA: 80 2 14 020063-87 e outras

Localização do lote: Rua James Holland, 95, Barra Funda, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 724 camisetas masculinas estampadas (T-shirt), mangas curtas, confeccionadas em tecido 100% algodão, cores, tamanhos (P, M, G, XG, XXG) e estampas variadas, da marca Zapping, novas, avaliada cada uma em R\$ 55,00, totalizando R\$ 39.820,00;

B) 80 camisetas masculinas estampadas, regatas, confeccionadas em tecido 100% algodão, cores, tamanhos (P, M, G, XG, XXG) e estampas variadas, da marca Zapping, novas, avaliada cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 3.200,00;

C) 298 camisetas femininas estampadas (T-shirt), mangas curtas, confeccionadas em tecido 100% algodão, cores, tamanhos (P, M, G, XP) e estampas variadas, da marca Zapping, novas, avaliada cada uma em R\$ 55,00, totalizando R\$ 16.390,00;

D) 255 camisetas femininas estampadas, regatas, confeccionadas em tecido 100% algodão, cores, tamanhos (P, M, G, XP) e estampas variadas, da marca Zapping, novas, avaliada cada uma em R\$ 40,00, totalizando R\$ 10.200,00;

E) 56 tops femininos, confeccionados em tecido estampado colorido 100% algodão, tamanhos (P, M, G, XP e XG), da marca Zapping, novos, avaliado cada um em R\$ 30,00, totalizando R\$ 1.680,00;

F) 245 camisetas unissex estampadas (T-shirt), confeccionadas em tecido 100% algodão, cores, tamanhos (P, M, G, XP e XG) e estampas variadas, da marca Zapping, novas, avaliada cada uma em R\$ 55,00, totalizando R\$ 13.475,00;

G) 08 camisas masculinas xadrez, mangas compridas, contendo estampas nas costas, confeccionadas em tecido 100% algodão, nas tonalidades amarelo ou rosa, tamanhos G e XG, dois bolsos, com botões de pressão na parte frontal, nos bolsos e nas mangas, da marca Zapping, novas, avaliada cada uma em R\$ 95,00, totalizando R\$ 760,00;

H) 28 shorts estampados femininos, tipo "moletinho", confeccionados em tecido 100% algodão, tamanhos (P, M, G, XP), da marca Zapping, novos, avaliado cada um em R\$ 35,00, totalizando R\$ 980,00;

I) 30 bermudas estampadas masculinas, tipo "moletinho", confeccionadas em tecido 100% algodão, tamanhos (P, M, G, XG) da marca Zapping, novas, avaliada cada uma em R\$ 35,00, totalizando R\$ 1.050,00;

J) 25 calças masculinas em sarja, confeccionadas em tecido 100% algodão, tamanhos (números 38 ao 44) e cores variadas, da marca

Zapping, novas, avaliada cada uma em R\$ 100,00, totalizando R\$ 2.500,00;

K) 21 jaquetas unissex com capuz, tipo “moletinho”, confeccionadas em tecido estampado 100% algodão, tamanhos G e XG, com zíper na frente e bolsos laterais, da marca Zapping, novas, avaliada cada uma em R\$ 100,00, totalizando R\$ 2.100,00;

L) 24 bonés unissex, confeccionados em material misto (algodão, cotton e poliéster), cor preta, tamanho único, acompanhado de um bottom personalizado da marca Zapping, novos, avaliado cada um em R\$ 30,00, totalizando R\$ 720,00;

M) 39 sacolas para compras, confeccionadas em tecido 100% algodão, na cor “cru”, com estampas diversas, da marca Zapping, novas, avaliada cada uma em R\$ 25,00, totalizando R\$ 975,00;

N) 15 sacolas para compras, confeccionadas em nylon (poliamida), com estampa colorida, da marca Zapping, novas, avaliada cada uma em R\$ 25,00, totalizando R\$ 375,00;

O) 05 mochilas universitárias, confeccionadas em nylon (poliamida), com estampa colorida, divisões internas, bolsos externos frontais e laterais, da marca Zapping, novas, avaliada cada uma em R\$ 150,00, totalizando R\$ 750,00.

Obs.: Constatam Embargos à Execução Fiscal nº 0037017-07.2015.403.6182.

Valor do débito: R\$ 390.824,45 em 10/2015

Valor de avaliação: R\$ 94.975,00 (noventa e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 47.487,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 101

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000185-39.2011.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: FAZENDA NACIONAL X SD UNIFORMES LIMITADA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 03.589.388/0001-04

CDA: 80 4 10 053268-78

Localização do lote: Rua Santa Cruz, 685, Piracicaba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 840 Camisas modelo polo, manga curta, gola sem bolso, malha Piquet, 50% algodão, 50% polyester, nas seguintes cores e tamanhos: branca, nos tamanhos PA, P, M, G, GG, XG, total de 140 unidades; preta, nos tamanhos PA, P, M, G, GG, XG, total de 140 unidades; vermelha, nos tamanhos PA, P, M, G, GG, XG, total de 140 unidades; royal, nos tamanhos PA, P, M, G, GG, XG, total de 140 unidades; marinho, nos tamanhos PA, P, M, G, GG, XG total de 140 unidades e verde bandeira, nos tamanhos PA, P, M, G, GG, XG total de 140 unidades, total de 840 camisas. Avaliada cada uma em R\$ 32,80, totalizando R\$ 27.552,00;

B) 330 Calças sociais femininas, cós largo, 04 botões, bolso, tecido two way, 95% polyester, 5% elastano, nas seguintes medidas e cores: preto nos tamanhos 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, total de 165 unidades e marinho nos tamanhos 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, total de 165 unidades. Avaliada cada uma em R\$ 58,00, totalizando R\$ 19.140,00.

C) 300 calças sociais masculinas, bolso com passantes, tecido Oxford 100% nylon, nas seguintes medidas e cores: preta, nos tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, total de 115 unidades; marinho, nos tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, total de 115 unidades e chumbo nos tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, total de 70 unidades. Avaliada cada uma em R\$ 46,50, totalizando R\$ 13.950,00.

Valor do débito: R\$ 57.158,89 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 60.642,00 (Sessenta mil seiscentos e quarenta e dois reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 30.321,00 (Trinta mil trezentos e vinte e um reais)

LOTE 102

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003825-96.2010.403.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X ANDRE RICARDO FELIX – EPP.

CNPJ/CPF do executado: 03.912.332/0001-30

CDA: 80 4 08 003436-90

Localização do lote: Rua Fernando da Cruz Passos, 206 Jardim Novo Chapadão - Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo importado TOYOTA CAMRY, cor prata, ano fabricação/modelo 1992/1993, placa BNM 0220, MT, RENAVAM 436099063, chassis JT2VK13EXP0168860, gasolina, encontra-se com pequenas avarias nas pinturas, com banco de couro desgastados e com problema de engrenagem

Valor do débito: R\$ 19.711,77 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 103

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal 0005563-17.2014.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – IV REGIÃO X IRMÃOS ROMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Localização do lote: Av. Pereira Barreto, 716 – Santo André/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

29 Cremalheiras A1 – 50 vidros, com cremalheira inferior Rach A14/P14, com os separadores, de fabricação própria, integrantes do estoque rotativo, avaliado em R\$ 250,00 cada kit.

Valor da avaliação: R\$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 3.625,00 (Três mil seiscentos e vinte e cinco reais)

LOTE 104

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001057-54.2002.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: INSS/FAZENDA X TARGETS PROMOÇÕES LTDA, PAULO SERGIO PEREIRA, SUELI APARECIDA CANOSSA, APOSTOLOS VASILIOS KALFAS, MARISA VASILIOS KALFAS.

CNPJ/CPF do executado: 60.026.200/0001-45

Localização do lote: Rua Quinze de novembro, entre os nºs 1867 e 1881- Jaú/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal 18,75% da nua propriedade, de um terreno, com piso de concreto, com parcial cobertura, provavelmente Brasilit, murado, com portão metálico vazado, destituído de construção de alvenaria, ao que tudo indica, é utilizada como garagem. É uma casa de morada, construída de tábuas e coberta de telhas, à Rua XV de novembro de 1877, com o respectivo e anexo que encerra a área de 97,14m², demais confrontações descritas na matrícula **20.551** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú. Cadastro municipal nº 06 1 64 31 0229.

Obs. 1: Consta usufruto vitalício da parte ideal de ¾ do imóvel em favor de Bento Turatti de Oliveira, Benedito Lucindo de Oliveira Turatti e José Divino Turatti de Oliveira.

Obs. 2: Conforme Av. 05 e 07, foi decretada a indisponibilidade da parte ideal de 18,75% da nua propriedade do imóvel.

Obs. 3: Referida parte ideal já foi penhorada em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 3.811.656,03 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 105

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0012061-44.2003.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X LUCCA COMERCIAL AUTOMTIVO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 54.418.025/0001-39

CDA: 80 2 02 025950-38

Localização do lote: Rua dos Trilhos, 2193 - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

13 peças de modelo de ignição original, marca FORD, sob nº F5TF -12 A 650 – BUS-YES 1, para veículos tipo PICK-UP, modelos F1000 a F4000, novas, do estoque rotativo, avaliada em R\$ 980,00 cada uma.

Obs.: Há Embargos à Execução Fiscal nº 0045940-27.2012.403.6182 pendente de julgamento no TRF 3.

Valor do débito: R\$ 13.388,34 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 12.740,00 (doze mil e setecentos e quarenta reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.370,00 (Seis mil trezentos e setenta reais).

LOTE 106

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007107-24.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X JORGE HIROYUKI NITO

CNPJ/CPF do executado: 047.945.378-08

CDA: 80 1 03 015438-29

Localização do lote: Rua Tenente Manoel Alves dos Anjos, 92, Centro – Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a ½ do imóvel registrado sob o nº **11.787** no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes-SP, a seguir discriminado: Uma casa e respectivo terreno, situado na Rua Tte. Manoel Alves, nº 92, perímetro urbano desta cidade, medindo 4,60m de frente para a Rua Tte. Manoel Alves, por 20,80m da frente aos fundos, medidas essas mais ou menos e confrontando de um lado com Benedito Milton de Souza Mendes; por outro lado com Francisco Barba Ruiz e nos fundos onde também tem a largura de 4,60m, confronta com Irmãos Pavan, sendo aquelas confrontações de Benedito Aragão Franco. Conforme averbado na matrícula do referido imóvel (Av.5 – Demolição e Av. 6 – Construção), o prédio nº 92 foi demolido e construído outro prédio sob o nº 92, com frente para a Rua Tte. Manoel Alves dos Anjos, com a área edificada de 306,34 m². Imóvel em bom estado de conservação, utilizado para fins comerciais, contendo três pavimentos. No primeiro pavimento há uma sala, banheiro e cozinha; no segundo há duas salas com banheiro e no terceiro há, também, duas salas com banheiro. Contribuinte nº 07.010.015.000.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e hipoteca judicial em outros processos.

Valor do débito: R\$ 1.060.029,30 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 225.000,00.(Duzentos e vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

LOTE 107

Natureza e nº do processo: Embargos à Execução Fiscal (Cumprimento de Sentença) nº 0060460-36.2005.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: BELA VISTA S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS X INSS

Localização do lote: Rua Canindé, 948, Canindé, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 detector de metais, série B0004, em alumínio, chapa 191, marca Fortress, tipo phantom

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor da avaliação: R\$ 25.289,66 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 12.644,83 (doze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

LOTE 108

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000736-73.2008.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: UNIÃO FEDERAL (PFN) X CARNEVALLI CIA E MAURICIO CARNEVALLE – ESPÓLIO (REPTE DO ESPÓLIO: MARIA TEREZINHA BRESSANIM)

CDA: FGSP200704260 e outra

Localização do lote: Rua Paulo Amaral Santos, 990 (item A) e Rua República, 383 (item B), Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prédio residencial de tijolos, coberto com telhas de barro, com 94,64m² de alvenaria, localizado na Rua Paulo Amaral Santos, nº 990, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote nº 19 da quadra nº 6 do loteamento denominado Jardim Itamarati, na cidade de Ourinhos, medindo 10m de frente, igual medida nos fundos, por 25m da frente aos fundos, por ambos os lados, num total de 250m², com as descrições constantes na matrícula nº 12.335 do CRI de Ourinhos/SP, cadastrado na Prefeitura sob nº 7-13-13-01-0003-0257-0. O prédio está em péssimas condições de uso e conservação, com rachaduras, paredes trincadas, janelas e portas quebradas, avaliado em R\$ 120.000,00.

B) 01 casa residencial de tijolos, coberta com telhas, situada na cidade de Ourinhos, na Vila São Francisco, localizada na Rua República, nº 383, e seu respectivo terreno, que mede 10m de frente por 43m da frente aos fundos, no total de 430,00m², com as descrições constantes na matrícula nº 50.190 (transcrição nº 32.278) do CRI de Ourinhos/SP. O prédio está em ruim estado de conservação, com aparentes infiltrações e paredes descascadas, avaliado em 180.000,00.

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

LOTE 109

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001038-25.2014.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X RUI GOLINELLI - ME

CNPJ/CPF do executado: 52.466.281/0001-76

CDA: 80 4 13 033538-30 e outras

Localização do lote: Rua Dona Ana Prado, 63 – Vila Prado – São Carlos/SP.

Descrição do (s) bem (ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 335 galões de 5,0 litros de amaciante de roupas concentrado, marca PAX, avaliado em R\$ 15,00 cada um, totalizando R\$ 5.025,00;

B) 250 galões de 5,0 litros de desinfetante concentrado, marca PAX, avaliado em R\$ 20,00 cada um, totalizando R\$ 5.000,00;

C) 170 galões de 5,0 litros de sabão de côco concentrado, marca PAX, avaliado em R\$ 30,00 cada um, totalizando R\$ 5.100,00;

D) 230 galões de 5 litros de água sanitária da marca PAX, avaliado em R\$ 22,00 cada, totalizando R\$ 5.060,00;

E) 72 galões de 5 litros de removedor líquido, da marca PAX, avaliado em R\$ 70,00 cada, totalizando R\$ 5.040,00.

Obs.: Conforme requerido pela exequente, a arrematação deverá ser a vista.

Valor do débito: R\$ 24.412,73 em 02/2016

Valor de avaliação: R\$ 25.225,00 (Vinte e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2ª Leilão: R\$ 12.612,50 (Doze mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

LOTE 110

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0007381-44.2012.403.6103

Vara: 3ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X PANIFICADORA E CONFEITARIA UNIPAES DO VALE LTDA, LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA, CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA.

Localização do lote: Imóvel Rural - Bairro do Jaguari de Cima - Jacareí/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

PARTE IDEAL DE UM IMÓVEL RURAL, pertencente ao executado Leandro Alves de Oliveira, com 4,84 ha, ou seja, 48.400,00m², situado no bairro do Jaguari de Cima, que assim se descreve: inicia-se no marco 113, junto a divisa da propriedade de José Francisco Alves; segue confrontando com a propriedade de José Francisco Alves através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 76°47', dezesseis metros e noventa e oito centímetros; 74° 02, sessenta e cinco metros e cinco centímetros; 84°17, nove metros e sessenta centímetros e 100°40', quinze metros e dois centímetros, até o marco 2-B, segue confrontando com a propriedade de José Francisco Alves através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 100°40', dez metros e dois centímetros; 114°41 setenta e nove metros e oitenta e sete centímetros e 111°30', cento e vinte metros e cinquenta centímetros, até o marco 8^a; daí deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Benedita Alves Ferreira, através do azimute 200°10', numa distância de duzentos e dezessete metros e dez centímetros, até o marco cravado junto a um córrego, marco este que dista 52,11 metros do marco 83B do perímetro principal, estando este cravado junto a margem da Represa do Jaguari; daí deflete à direita e segue margeando o referido córrego no sentido contrário ao das águas, confrontando pelo outro lado com a propriedade de Cristina Alves de Oliveira, através do azimute 313°17', numa distância de cento e oitenta e seis metros e trinta e cinco centímetros, até o marco 1D do perímetro principal; deflete à esquerda e segue confrontando ainda com a propriedade de Cristina Alves de Oliveira, através do azimute 232°26, numa distância de noventa metros, até o marco 108B; deste ponto em diante o imóvel passa a confrontar com a propriedade de Pedro Evaristo Pereira, seguindo através dos seguintes azimutes e distâncias: 329°02', quarenta e cinco metros e dez centímetros ; 342°14', cinquenta e nove metros e sessenta e sete centímetros; 357°44', trinta e oito metros e quarenta e oito centímetros; 9°53', vinte metros e cinquenta e oito centímetros e 13°40', dezenove metros e sessenta e nove centímetros, até o marco 113 inicial, encerrando a área de 4,84 há, ou seja, 48.400,00 metros quadrados. Imóvel matriculado sob n° **42.209** do Cartório de Registro de Imóveis de Jacareí. Cadastro INCRA n°: 635.081.012.807-3.

Obs.: Não existem benfeitorias sobre a gleba de terras, que a área de mata é uma geografia bastante acidentada e, ainda existe uma servidão de passagem, pois há uma estrada que passa por dentro do terreno.

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

LOTE 111

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005483-13.2001.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: INMETRO X COMPANHIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL AVE

Localização do lote: Fazenda Santo Antônio, Rio Novo, Salto Grande/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 silo metálico, com 5,00m de diâmetro, 6,00m de altura, com capacidade para 2.000 sacas de 60 kg, em bom estado de uso e conservação.

Valor de avaliação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

LOTE 112

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0041916-82.2014.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X EAGLEPLAST EMBALAGENS TERMOFORMADAS LTDA – EPP

CNPJ/CPF do executado: 03.881.890/0001-86

CDA: 80 6 14 040047-80 e outras

Localização do lote: Rua Iborepi, 58, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 5.000 formas para confecção de chocolate, modelos diversos, material PET, 0,30 mm (espessura), avaliada cada uma em R\$ 0,50, totalizando R\$ 2.500,00;

B) 10.000 formas para confecção de sabonete, modelos diversos, material PET, 0,30 mm (espessura), avaliada cada uma em R\$ 0,50, totalizando R\$ 5.000,00;

C) 10.000 formas para confecção de sabonetes profissionais, modelos diversos, material PET, 0,40 mm de espessura, avaliada cada uma em R\$ 2,20, totalizando R\$ 22.000,00.

Obs.: Bens do estoque rotativo da executada, livres de ônus.

Valor do débito: R\$ 30.833,92 em 11/2015

Valor de avaliação: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 113

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000579-22.2006.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: FAZENDA NACIONAL X JOIAS CARUSO COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF do executado: 57.962.151/0001-48

CDA: 80 4 04 082048-70 e outras

Localização do lote: Av. Limeira, 722, C/09, Vila Rezende, Piracicaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Meia aliança em ouro branco 18 quilates, com quatro diamantes de 25 pontos cada um, totalizando 100 pontos, e com 8,4g nova, com caixa, avaliada em R\$ 14.680,00;

B) 01 Relógio marca Rolex, modelo Oyster, feminino, misto (aço e ouro 18 quilates), com calendário de dia do mês, diâmetro de 25mm, fabricado no final da década de 1970, em funcionamento, em aparente bom estado, com o vidro apresentando um pouco de desgaste, avaliado em R\$ 8.700,00.

Valor do débito: R\$ 15.095,47 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 23.380,00 (Vinte e três mil trezentos e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.690,00 (Onze mil seiscentos e noventa reais)

LOTE 114

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004224-67.2006.403.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X MARMORARIA PEDRA NOBRE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 52.078.607/0001-98

CDA: 80 4 05 093312-81

Localização do lote: Rua Doutor Elton Cesar, 383 Campos dos Amarais -Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina politriz mecânica, marca Mathias, semi-automática, modelo 132m-185, potência de 7,9cv/220W, com acessório para polimento satélite com seis pontas, em bom estado de conservação.

Obs. No momento da diligência, o acessório satélite encontrava-se desacoplado, bem como não foi possível verificar o funcionamento da máquina, pois se encontra desligada, devido a pouca demanda, mas em perfeitas condições de utilização e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 22.212,00 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

LOTE 115

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal 0006010-39.2013.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ELUAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 05.527.574/0001-36

Localização do lote: Rua Márcia Mendes, 57 – Marajoara – Santo André/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 prensa excêntrica de 12 toneladas marca HARLO, avaliada em R\$ 6.500,00;
- B) 01 dobradeira marca ALWEMA, capacidade 1550, modelo MDI5, nº 0A40D, ano 2001, avaliada em R\$ 7.000,00;
- C) 01 prensa excêntrica de 40 toneladas marca HARLO, avaliada em R\$ 12.500,00;
- D) 01 dobradeira marca IMAG, modelo 1000, nº 10745, avaliada em R\$ 5.700,00;
- E) 01 guilhotina marca IMAG, capacidade 1,2m, modelo 11, nº 601, avaliada em R\$ 5.500,00;
- F) 01 máquina de solda marca ARCWELD, modelo Wirematic 1601, avaliada em R\$ 1.000,00;

Obs.: Os bens acima aparentavam desgaste regular do uso, mas estavam todos em adequado funcionamento.

Valor do débito: R\$ 80.139,64 em 12/2015

Valor da avaliação: R\$ 38.200,00 (Trinta e oito mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais)

LOTE 116

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000281-39.2011.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X C. S. C. – CLIENTE SOLUTION CENTER TRANSPORTES MO, ALEXANDRE EDUARDO MARTINS, REINALDO FREITAS PEREIRA, EDNA ROSA DOS SANTOS.

CNPJ/CPF do executado: 07.134.016/0001-36

Localização do lote: Estrada Henrique Rosa, 150 - Bairro Finco - São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Car/S. Reboque/CH P. Container, marca/modelo REB/IDEROL SRI PC, ano fabricação 1997, ano modelo 1997, cor predominante azul, placas BTR 0540, código RENAVAM 00675755956, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 18.000,00;

Obs.: Constam débitos relativos a Licenciamento 2016 no valor de 80,07. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda em 29/02/2016.

B) 01 veículo Car/S. Reboque/CH P. Container, marca/modelo REB/RANDON, ano fabricação 1996, ano modelo 1997, cor predominante amarela, placa BTB 2960, código RENAVAM 00662512243, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 17.000,00;

Obs.: Constam débitos relativos a Licenciamento 2016 no valor de 80,07. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda em 29/02/2016.

C) 01 veículo Car/S. Reboque/CH P Container, marca/modelo SR/ IDEROL, ano fabricação 1994, ano modelo 1994, cor predominante amarela, placas BWY 7156, código RENAVAM 00618895418, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 15.000,00;

Obs.: Constam débitos relativos a Licenciamento 2016 e multas, totalizando R\$ 420,57. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda em 29/02/2016.

D) 01 veículo Car/S. Reboque /CH P. Container marca/modelo SR/IDEROL, ano fabricação 1994, ano modelo 1994, cor predominantemente azul, placas BWY 7157, código RENAVAM 00617297282, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 15.000,00;

Obs.: Constam débitos relativos a Licenciamento 2016 e multas, totalizando R\$ 399,29. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda em 29/02/2016.

E) 01 veículo Car/S. Reboque/CH P Container, marca/modelo SR/IDEROL, ano fabricação 1994, ano modelo 1994, cor predominantemente amarela, placas BWY 7116, código RENAVAM 00616308671, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 15.000,00.

Obs.: Consta débitos relativos a Licenciamento 2016 e multa, totalizando R\$ 207,76. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 01/03/2016.

Valor do débito: R\$ 163.956,59 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 117

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0018705-51.2013.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: GREEN LINE SISTEMA DE SAUDE LTDA X FAZENDA NACIONAL

Localização do lote: Rua Bresser, 1954 - Mooca - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo esp/caminhonete/ambulância, marca/modelo Iveco/Daily 14 Rontan Amb, ano 2011/2012, cor branca, placa ETA 4865, diesel, chassi 93ZK35A01C8433546, RENAVAN 409919403, em bom estado de conservação, com avaria do lado esquerdo e em funcionamento, avaliado em R\$ 90.000,00;

Obs.: Consta débitos relativos a Licenciamento 2016 e multas, totalizando R\$ 2.114,50. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 24/02/2016.

B) 01 veículo esp/caminhonete/ambulância, marca/modelo Iveco/Daily 14 Rontan Amb, ano 2011/2012, cor branca, placa ETA 4836, diesel, chassi 93ZK35A01C8433342, RENAVAM 409920703, em bom estado de conservação, com avaria do lado esquerdo e em funcionamento, que avaliado em R\$ 90.000,00.

Obs.: Consta débitos relativos a Licenciamento 2016 e multas, totalizando R\$ 990,90. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 24/02/2016.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor da avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

LOTE 118

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008662-76.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP X AUTO POSTO IRMÃOS DUQUE LTDA, NIXON WILLIAN DUQUE, TEREZINHA MARIA DE SOUZA

Localização do lote: Rua Francisco Afonso de Melo, 209, Bras Cubas, Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 1/3 da sua propriedade do imóvel registrado sob o nº **12.217** no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, pertencente ao co-executado e co-proprietário Nixon William Duque, a seguir descrito: Um terreno sem benfeitorias situado com frente para a Rua Francisco A. de Melo, composto de parte dos lotes 331, 332, 333 e 334 da Quadra N, da Vila Braz Cubas, perímetro urbano do distrito de Braz Cubas, desta Comarca, medindo 10,00 metros de frente, por 33,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando de um lado e fundos com terrenos de José Maria Monteiro Guedes, de outro lado e com Jayme Nagib Najjar. Conforme averbado na matrícula do referido imóvel (Av/2 – M.12.217), no terreno foi construído um prédio sob o nº 209, da Rua Francisco A. de Melo. Imóvel em bom estado de conservação, contendo uma garagem, área de circulação, uma sala, dois dormitórios, um banheiro social, uma cozinha, área de serviço, quintal e área de churrasqueira com um banheiro e despensa.

Obs. 1: Consta usufruto em favor de Terezinha Maria de Souza.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor da avaliação: R\$ 100.000,00. (Cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 119

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0075553-15.2000.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X VIEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.404.786/0003-69

CDA: 80 3 99 001900-00

Localização do lote: Estrada Tenente Marques, nº 5350 (também nº 6730), Santana de Parnaíba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

2.400 lixeiras inox, capacidade de 20 litros, com tampa articulável, avaliada cada uma em R\$ 80,00.

Valor do débito: R\$ 58.071,75 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

LOTE 120

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001806-23.2011.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X RENATO PNEUS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.413.662/0001-50

Localização do lote: Rodovia BR-153, km 346, Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 área de terras situada no município e comarca de Ourinhos, na Fazenda Santa Maria (Fazenda Vista Alegre), matriculada sob o nº 26.586 do CRI de Ourinhos-SP, com 5.864,89m², sem benfeitorias, localizada na margem esquerda da Rodovia BR-153, km 346, com frente para a referida Rodovia onde mede 100m, ao rumo de NE 16º48'34" SW; do lado direito de quem do imóvel olha para a Rodovia BR-153 confronta-se com a área remanescente (Gleba 3) e mede 61,348m ao rumo NW 73º11'26" SE; do lado esquerdo confronta-se com a área remanescente (Gleba 1), e mede 55,950m ao rumo de NW 73º11'26" SE; e aos fundos confronta-se com Jacintho Ferreira e Sá e mede 100,146m ao rumo de NE 19º53'58" SW, encerrando a área de 5.864,89m².

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 956.260,11 em 12/2015

Valor de avaliação: R\$ 938.382,40 (novecentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 563.029,44 (quinhentos e sessenta e três mil e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)

LOTE 121

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001021-32.2009.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X SANDRA REGINA FIRMINO ZUPA ME, SANDRA REGINA FIRMINO ZUPA

CDA: FGSP200808949

Localização do lote: Rua Pedro Amadeu, 1102, Jd. Guaporé, Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta marca Yamaha, modelo YBR 125K, placa DVZ0386, ano de fabricação/modelo 2007/2008, RENAVAL 949566306, chassi 9C6KE092080159124, cor preta, com retrovisor esquerdo com espelho quebrado, em regular estado de conservação e funcionamento.

Obs. 1: Constam restrições judiciais, inclusive RENAVAL. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 17/08/2015.

Obs. 2: Constam débitos relativos a IPVA 2014/2015, DPVAT 2014/2015 e Licenciamento 2015, totalizando R\$ 821,06. Pesquisa

realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 17/08/2015.

Valor de avaliação: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 122

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000168-14.2013.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X COBRASPER INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PERFURATRIZ

CNPJ/CPF do executado: 03.281.874/0001-52

Localização do lote: Av. Antonio Marotti, nº 300, CEAT – São Carlos/SP.

Descrição do (s) bem (ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina perfuratriz hidráulica MODELO F-22, marca COBRASPER, nova, para perfuração de solo através de trado com diâmetro de até 1200mm, hélice contínua com comprimento de até 6 metros, estaca raiz através de tubos, ou sistema rotopneumática, com martelo de fundo. A perfuratriz é autopropelida montada esteiras, com componentes dispostos sobre chassi de aço laminado, painel de comando, tanque de óleo hidráulico com capacidade de 700 litros, trocador de calor do óleo hidráulico através de radiador de alta pressão acionado por motor hidráulico, tanque em aço inox AISI 304 para combustível com capacidade para 300 litros, sistema de nivelamento através de dois cilindros hidráulicos articulado na parte dianteira e dois cilindros hidráulicos na parte traseira, com deslocamento lateral de 800 mm. O deslocamento lateral também é feito por cilindro hidráulico, com acionamento no painel do equipamento. O sistema de deslocamento da perfuratriz é feito através de 2 redutores planetários montados um em cada esteira, acionado por motor hidráulico de pistões, comandado por joystick hidráulico de 6 posições. O acionamento da sonda é feito através de motor diesel estacionário, com potência de 120 HP a 1800 rpm.

Mastro: mastro simples construído com perfis "I" de aço laminado, capacidade e carga de 18 toneladas, altura total de 9m, com deslocamento de cabeçote de 6,5 m. Todas as polias do sistema de empuxo são montadas sobre rolamentos de rolos com lubrificação através de graxa.

Cabeçote rotativo: cabeçote rotativo com caixa de redutor feitas de chapas de aço soldado, engrenagens de aço liga tratadas termicamente e retificadas, montadas sobre mancais de rolamentos de rolos, lubrificação é forçada através de bomba. Passagem interna do cabeçote é quadrada de 205 mm para passagem de hastes telescópica de 8". O acionamento do cabeçote é feito por dois motores hidráulicos de pistões orbitais, e rotação de saída variável de 10 a 80 rpm com torque máximo de saída de 250 kgf/m. Sistema de avanço e retrocesso do cabeçote através de cilindro hidráulico embutido no mastro, com força de avanço de 5.000 kgf e retrocesso de 10.000 kgf. Possui sistema de ajuste fino de força sobre as brocas, feito através de brocas de contrabalanço e contra pressão.

Carro do cabeçote: carro do cabeçote com sistema de deslocamento no mastro através de sapatas de nylon lubrificado por graxa.

Guincho: guincho construído com chapas e tubos de aço, redutor planetário incorporado ao carretel, freio hidráulico a discos.

Acionamento por motor hidráulico, com capacidade de carga de 5.000 kgf em linha simples.

Painel de Comando: painel de comando articulado, onde estão localizados todos os componentes de controle da perfuratriz. O acionamento do cabeçote, guincho e avanço rápido são por meio de joystick hidráulico, fica localizado à esquerda do equipamento com fácil acesso às alavancas de controle, sendo de simples operação. Morsa hidráulica: morsa dupla hidráulica fixada na base do mastro, para prender tubos com diâmetro de até 12". Sistema de deslocamento da morsa superior feita por cilindro hidráulico para destravar as roscas dos tubos de perfuração.

Pintura: superfície preparada através de jateamento com granalha de aço. Aplicação do fundo com primer cromato de zinco com camada de película seca de 40 micra. Acabamento com esmalte sintético automotivo de cor amarela segurança, com camada de película seca de 30 micra. Avaliada em R\$ 934.821,00;

B) 01 veículo marca Peugeot Hoggar XR, placa EPW 6964, ano/modelo 2010/2011, cor vermelha, álcool/gasolina, chassi 9362VKFWXBB000373, em bom estado, avaliado em R\$ 23.300,00.

Valor do débito: R\$ 779.076,56 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 958.121,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e um reais)

Lance mínimo para arrematação em 2ª Leilão: R\$ 479.060,50 (Quatrocentos e setenta e nove mil e sessenta reais e cinquenta centavos).

LOTE 123

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004792-02.2000.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X CASA DOS EXTINTORES EQUIP. DE PROT. E COMB. A INCÊNDIO LTDA, ELOY DE FREITAS RIBEIRO, LUIZ SYLVIO RIBEIRO E IRMA TSUYAKO IRIE DE CARVALHO

Localização do lote: Rua Raul Franco Martins, 686, Vila São Benedito - São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 50% de um prédio residencial e uma edícula, situados à Rua Raul Franco Martins, sob o nº 686, com a área edificada de 38,50m², com seu terreno e respectivo quintal, constituídos por parte do lote 02 da quadra D, do loteamento denominado Vila São Benedito, 1ª Gleba, da cidade de São José dos Campos/SP, medindo o terreno, inclusive a parte ocupada pela edificação, 6,15m na frente, 5,80m nos fundos, por 21,25m do lado direito de quem do imóvel olha a Rua de sua situação, e 21,80m do lado esquerdo, encerrando a área de 125,325m², confrontando pela frente com a Rua de sua situação, pelos fundos com o Centro Técnico de Aeronáutica, pelo lado direito com o remanescente do lote 02, e pelo lado esquerdo com o lote 03. Inscrição Imobiliária nº 34.002.002.01. Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP sob a matrícula nº 79.569, Ficha 01, Livro Número Dois, Registro Geral. Cadastro 34.002.002.01.

Obs. 1: O referido imóvel trata-se de um terreno que se encontra sem benfeitorias e que está localizado na lateral esquerda do imóvel (de quem da rua olha para o imóvel). Não há muro divisório entre o terreno e a área penhorada, a qual faz parte do quintal da residência da responsável tributária., Sra Irma.

Obs. 2: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor da avaliação: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

LOTE 124

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0028528-83.2012.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X CABLE MAX CABOS DE AÇO E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 05.304.524/0001-90

CDA: 80 6 11 174047-94 e outras

Localização do lote: Rua Clélia, 2260, Lapa, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

6.040 metros de cabo de aço 9/16, 6x7 (alma de aço polido), novo, sem uso, avaliado o metro em R\$ 9,00.

Valor de débito: R\$ 146.907,44 em 12/2015

Valor de avaliação: R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil cento e oitenta reais)

LOTE 125

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0012493-78.2009.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X JUSTARI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 54.395.538/0001-71

Localização do lote: Rodovia do Açúcar, s/n, Km 157, Taquaral - Piracicaba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Pantógrafo, para corte de chapa de aço, completo em funcionamento, marca Wihit Martins, tipo MCP 1000, série GL00585, avaliado em R\$ 8.000,00;

B) 01 Máquina tipo rosqueadeira, para rosca externa, até 2,5'', verde, marca Rosk, RPA, nº 1000400, em uso, avaliada em R\$ 5.500,00;

C) 01 Serra lâmina (serra fita), marca Franho, modelo, FM-500, verde, em uso e sem numeração, avaliada em R\$ 8.000,00;

D) 01 Compressor com 5 pistões, motor 5 cv, marca Wayne, vermelho, em uso, avaliado em R\$ 5.500,00;

- E) 01 Máquina de solda elétrica Bambozzi, vermelha, nº 26095, tipo TRR400 B-71, avaliada em R\$ 1.500,00;
F) 04 Máquinas de Solda Mig. usadas e em funcionamento, bom estado cor laranja, marca Barbosa FMB 500, sem numeração aparente, avaliada cada uma em R\$ 5.500,00, totalizando R\$ 22.000,00;
G) 01 Furadeira de bancada, marca Mais, capacidade de ½'', vermelha, nº 11318, em uso, avaliada em R\$ 500,00.

Valor do débito: R\$ 127.975,80 em 07/2015

Valor de avaliação: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 126

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009856-40.2007.403.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X THIKAR MECÂNICA DIESEL E TORNEARIA LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 58.382.003/0001-17

CDA: 80 6 05 060893-28 e outras

Localização do lote: Rua Sebastiao Lazaro da Silva, 408 - Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 torno Nardini, modelo 200 MIII, com 1,5m de barramento, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Valor do débito: R\$ 13.857,52 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

LOTE 127

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal 0005512-40.2013.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X GASVIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CON

CNPJ/CPF do executado: 10.409.325/0001-86

Localização do lote: Rua Diepe, 111 – Santo André/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 torno CNC, marca Litz/Veker modelo LT 400, nº de série 4U0810041, fabricado em 2008, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 75.977,37 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

LOTE 128

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005025-72.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X TELEPOINT – SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 03.639.896/0001-41

Localização do lote: Avenida Senador Vergueiro, nº 3861 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo placa FGP 0907, marca/modelo VW/FOX 1,6 GII, ano fabricação 2012 e ano modelo 2013, cor prata, RENAVAM nº 00506041557. Este bem se encontra em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 32.000,00;

Obs.: Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 5.669,52. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 26/02/2016.

B) 01 veículo placa DUP 3483 marca/modelo FIAT/FIORINO FLEX, ano fabricação 2006 e ano modelo 2007, cor branca, RENAVAM nº 0907298605. Este bem se encontra em bom estado de uso e conservação avaliado em R\$ 17.000,00;

Obs.: Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 2.329,54. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 26/02/2016.

C) 01 veículo placa DUP 3499, marca/modelo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 1,0, cor cinza, ano fabricação 2006 e ano modelo 2007, RENAVAM nº 907298370. Este bem se encontra em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 13.000,00;

Obs.: Constatam débitos relativos a IPVA 2015/2016, DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015 e multas, totalizando R\$ 2.388,55. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 26/02/2016.

D) 01 veículo placa DUP 3482, marca/modelo FIAT/FIORINO FLEX 1.3, ano fabricação 2006, ano modelo 2007, cor branca, RENAVAM, nº 907283403. Este bem se encontra em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 17.000,00.

Obs.: Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 1.173,59. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 26/02/2016.

Valor do débito: R\$ 41.334,55 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil quinhentos reais)

LOTE 129

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 00029077-69.2007.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X DECORAMA MARMORES E GRANITOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 66.750.449/0001-85

CDA: 80 6 06 154696-87 e outras

Localização do lote: Av. Gal Ataliba Leonel, 727, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

2.278 peças de granito Rosa light, dimensões 53 cm x 53 cm cada uma (total de 639,89 m²), com dois centímetros de espessura, do estoque rotativo, avaliado o metro quadrado em R\$ 350,00.

Valor do débito: R\$ 183.362,89 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 223.961,50 (duzentos e vinte e três mil novecentos sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 111.980,75 (cento e onze mil novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 130

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009231-77.2011.403.6133 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X IRCA REFEIÇÕES CASEIRAS LTDA, JAQUELINE RAMIREZ DE CARVALHO, SORAYA GRIMBERG, VERONICA AIDE RAMIREZ CARVALHO, SUCEDIDO: MARIA TERESA RAMIREZ SOTO

CNPJ/CPF do executado: 49.570.351/0001-27

CDA: 80 2 02 036874-40 e outra

Localização do lote: Rua Gil Eanes, 163, 1º andar, apto. 14, São Paulo-SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A nua-propriedade do apartamento nº 14, localizado no 1º andar do Edifício Almirante Barroso, situado na Rua Gil Eanes nº 163, no 30º Subdistrito do Ibirapuera, possuindo a área útil de 60,3250 m², a área de 13,9065 m² nas partes cobertas de uso comum, a área de 15,1778 m², nas partes de recreação descobertas de uso comum, somando a área total de 89,4093m², e com uma quota parte ideal no terreno correspondente a 0,014467 de seu todo, e a vaga ou box de garagem, localizado no 1º e 2º subsolo, sem local determinado, sujeito a manobrista, para estacionamento de um carro de passeio, que para efeito de identificação, tem o nº 50, com

área bruta total de 25,7494 m² e uma quota parte ideal no terreno correspondente à 0,002090 de seu todo. Contribuintes nºs 086.028.0255-2 (apto) e 086. 028.0241-2 (vaga). Matrícula nº **92.874** do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Obs.: Consta usufruto em favor de Walter Carvalho e Maria Teresa Ramirez Soto.

Valor do débito: R\$ 91.153,42 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

LOTE 131

Natureza e nº do processo: Embargos à Execução Fiscal (Cumprimento de Sentença) nº 0031564-51.2003.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: BELA VISTA S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS X INSS

Localização do lote: Rua Canindé, 948, Canindé, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 masseira horizontal, marca Baker-Perkins nº 093/060 cap. 600kg, com painel elétrico e silo de alimentação.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor da avaliação: R\$ 665.517,37 (seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e trinta e sete centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 332.758,69 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

LOTE 132

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000323-50.2014.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X AUTO PEÇAS E MECANICA PALACIO DE SALTO GRANDE LTDA -EP

CNPJ/CPF do executado: 71.985.121/0001-88

CDA: 80 2 13 048533-87 e outras

Localização do lote: Rodovia Raposo Tavares, km 384 - Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 alinhador de Truck, a laser, em bom estado, avaliado em R\$ 2.000,00;

B) 01 compressor de ar W 20 60 SD – Série 51991, Wayne, com motor elétrico de 5 CV, avaliado em R\$ 700,00;

C) 01 esmeril sem placa de identificação, em regular estado, avaliado em R\$ 150,00;

D) 01 máquina retificadora de campana, marca Rebitex, em estado ruim, não funcionando, avaliado em R\$ 1.000,00;

E) 01 conjunto de solda mig (oxigênio/acetileno), em regular estado, avaliado em R\$ 1.200,00;

F) 01 prensa hidráulica sem a marca aparente, que segundo o depositário seria da marca EVA, aparentemente em bom estado, avaliada em R\$ 12.000,00;

G) 01 torno ROMI MTS-410; 2,0m no barramento, em regular estado, avaliado em R\$ 10.000,00;

H) 01 furadeira da marca Joinville, em regular estado, avaliada em R\$ 4.000,00;

I) 02 guinchos manuais, hidráulicos, em regular estado, sem marcas aparentes, avaliados cada um em R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 2.000,00;

J) 01 compressor de ar, instalado no alto de uma estrutura metálica, aparentemente em bom estado, avaliado em R\$ 700,00;

K) 02 máquinas de solda elétrica, marca Bambozi, modelo TN 36/45 400, nº 246497, avaliadas em R\$ 1.200,00 cada uma, totalizando R\$ 2.400,00;

L) 01 máquina tupaia para madeira em regular estado, com motor, avaliado em R\$ 4.000,00;

M) 01 geladeira Cônsul 280, em regular estado, antiga, avaliado R\$ 120,00;

N) 01 bebedouro/geladeira para garrafão de água, avaliado em R\$ 200,00;

- O) 12 escrivaninhas de madeira, avaliadas em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 1.200,00;
- P) 03 máquinas de escrever, antigas, avaliadas em R\$ 80,00 cada uma; totalizando em R\$ 240,00;
- Q) 04 estantes de madeiras, de duas portas e área aberta, em regular estado, avaliadas em R\$ 100,00; totalizando em R\$ 400,00
- R) 01 arquivo de aço de 05 gavetas, em regular estado, avaliado em R\$ 80,00;
- S) 12 cadeiras, avaliadas em R\$ 40,00 cada uma, totalizando R\$ 480,00;
- T) 01 impressora Epson LX300, avaliada em R\$ 250,00;
- U) 01 microcomputador Itautec, avaliado em R\$ 600,00;
- V) 01 microcomputador Samsung, avaliado em R\$ 600,00;
- W) 01 impressora de Xerox – Work Center 250, avaliado em R\$ 400,00;
- X) 01 Fax, digital Hyosung, avaliado em R\$ 200,00;
- Y) 01 máquina policorte marca Serralheiro Polikorte 22-S, antiga, em estado regular, com motor, avaliada em R\$ 2.000,00;
- Z) 01 plaina de mesa para madeira de uma face, em regular estado, com motor, avaliada em R\$ 4.000,00;
- A1) 01 caldeira de vapor, avaliada em R\$ 8.000,00;
- B1) 01 máquina arqueadora de molas – MAM 15, em regular estado, avaliada em R\$ 4.000,00;
- C1) 01 veículo, tipo cavalo mecânico, marca FNM –D 11.000, a diesel, ano 73, placa QT 4218, chassi 1.201.100.563, cor branca, avaliado em R\$ 15.000,00;
- D1) 01 microcomputador Itautec, modelo Criative, avaliado em R\$ 600,00;
- E1) 03 computadores Ecovison, modelo Visioner, avaliados em R\$ 600,00, totalizando em R\$ 1.800,00;
- F1) 01 serra de fita, com banca, marca Danckaert Bruxelles, cor verde, com motor, em bom estado, avaliada em R\$ 3.000,00;
- G1) 01 conjunto para endireitar chassi de ônibus e caminhão, marca CSN Brasil, nº 986, com 25 cm de comprimento, aproximadamente, em aço, em bom estado, avaliado em R\$ 24.000,00.

Valor do débito: R\$ 246.233,30 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 107.320,00 (cento e sete mil trezentos e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 53.660,00 (cinquenta e três mil seiscientos e sessenta reais)

LOTE 133

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001651-70.1999.403.6115 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: INSS/FAZENDA X PACO & CIA, LUIS SERGIO PACO LOPES.

CNPJ/CPF do executado: 59.597.732/0001-53

Localização do lote: Rua Campos Sales, 905, São Carlos/SP.

Descrição do (s) bem (ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 guilhotina para corte de papelão, marca FUNTIMOD, cor verde, modelo F5029, avaliada em R\$ 700,00;
- B) 01 máquina de chanfrar couro, marca PEDERSEN, modelo 252/4, nº 148908, avaliada em R\$ 350,00;
- C) 01 máquina grampeadeira, marca EBERBLE, MGPC3, nº 59, ano 1977, peça 15936, avaliada em R\$ 250,00.

Obs.: As máquinas estão fora de uso há mais de 20 anos, não sendo possível constatar o funcionamento.

Valor do débito: R\$ 1.283.729,34 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2ª Leilão: R\$ 650,00 (Seiscientos e cinquenta reais).

LOTE 134

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004933-30.2014.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL X MAGAP USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 01.299.687/0001-70

CDA: 80 2 14 059867-49 e outras

Localização do lote: Rua Guaianésia, 275, Chácaras Reunidas, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno marca Nardini, modelo Mascote, Diplommat 3001, Tipo MS 205, nº de série 00683, ano aproximado 2002, em funcionamento e regular estado de conservação, avaliado em R\$ 9.500,00;

B) 01 torno marca Nardini, modelo Mascote, Tipo MS 175, nº de série D4JEQ429, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 10.500,00.

Valor do débito: R\$ 45.880,07 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

LOTE 135

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0047168-66.2014.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X D' AMPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 56.727.811/0001-43

CDA: 80 2 14 040136-66 e outras

Localização do lote: Rua Coronel José Venâncio Dias, 432, Jaraguá, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina injetora de 150 toneladas, modelo ATIS, HIMACO, ano 2006, em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 59.693,54 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

LOTE 136

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003748-70.2013.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: INMETRO X COM/ E IND/ LIMONGI LTDA

Localização do lote: Rod. do Açúcar, Km 145,1, B, Alambari de Cima - Rio das Pedras/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

70 Caixas para acondicionar 24, garrafas em cada (sem as garrafas), cores diversas, usadas, com riscos, usadas, com risco, sendo a maioria da cor cinza com emblema e/ou dizeres "Antartica", avaliada cada uma em R\$ 35,00.

Obs.: Foram interpostos Embargos sob nº 0003190-64.2014.403.6109, julgados improcedentes e com apelação da embargante recebida apenas no efeito devolutivo.

Valor de avaliação: R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais)

LOTE 137

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004799-67.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X CONDOMINIO EDIFICIO PARQUE DAS FLORES

CNPJ/CPF do executado: 53.708.541/0001-35

Localização do lote: Rua Miro Vetorazzo, 1.000 – Bairro Demarchi – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 equipamento de ginástica chamado Roldana Alta (80kg), avaliado em R\$ 1.500,00;
- B) 01 equipamento de ginástica chamado Remada Cavallo (topo anilha), avaliado em R\$ 700,00;
- C) 01 equipamento de ginástica chamado máquina para adução e abdução, avaliado em R\$ 1.600,00;
- D) 01 equipamento de ginástica chamado máquina peitoral peck deck, avaliado em R\$ 1.700,00;
- E) 01 equipamento de ginástica chamado banco para rosca scott, avaliado em R\$ 650,00;
- F) 01 equipamento de ginástica chamado Supino Reto com Apoio de Pés (tipo anilhas), avaliado em R\$ 600,00;
- G) 01 suporte para anilhas com sete pinos, avaliado em R\$ 550,00;
- H) 01 equipamento de ginástica chamado prancha abdominal com quebra de joelho, avaliado em R\$ 600,00;
- I) 01 barra guia (multi exercitador), avaliada em R\$ 800,00;
- J) 01 banqueta regulável 0 a 75 graus, avaliada em R\$ 550,00;
- K) 02 bicicletas ergométricas modelo Spyder 500, na cor preta, avaliada cada bicicleta, em R\$ 1.800,00, totalizando R\$ 3.600,00;
- L) 02 equipamentos Elípticos Eletromagnéticos profissional Modelo Twister 900, avaliado cada equipamento em R\$ 2.600,00, totalizando R\$ 5.200,00;
- M) 03 esteiras ergométricas marca Ergolife, na cor preta, avaliada cada esteira em R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 7.500,00;
- N) 01 aparelho de ginástica denominado máquina extensora, avaliada em R\$ 1.200,00;
- O) 01 equipamento de ginástica denominado aparelho para gêmeos sentado, avaliado em R\$ 650,00;
- P) 01 equipamento de ginástica denominado leg press 45 graus, avaliado em R\$ 1.400,00;
- Q) 01 equipamento de ginástica denominado Cross Over (50 kg por lado), avaliado em R\$ 1.700,00;
- R) 01 espaldar (barra de lingue), avaliado em R\$ 600,00;
- S) 01 brinquedo de parque infantil em forma de carro, com estrutura em madeira roliça e pneus de borracha, nas cores azul, vermelho e amarelo, avaliado em R\$ 900,00;
- T) 01 brinquedo de parque infantil em forma de balanço duplo paralelo de cavalo, com estrutura em madeira roliça e ferro, parte de pneus de borracha, nas cores azul, amarelo e vermelho, avaliado em R\$ 1.000,00;
- U) 01 brinquedo de parque infantil em forma de gangorra dupla paralela, com estrutura em madeira roliça, nas cores azul, vermelho e verde, avaliado em R\$ 500,00;
- V) 01 playground com estrutura em madeira roliça, ferro e pneus de borracha com escorregador, rampa de escalada, ponte e dois balanços, nas cores amarelo, vermelho, azul, verde e laranja, avaliado em R\$ 1.800,00.

Valor do débito: R\$ 107.811,47 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.650,00 (dezesete mil e seiscientos e cinquenta reais)

LOTE 138

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0015743-21.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM SÃO JORGE L

CNPJ/CPF do executado: 47.246.954/0001-42

Localização do lote: Rua Peixoto de Melo Filho, 23 – Santo Amaro – Jardim São Jorge - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 geladeira vertical com 4 portas de vidro, marca Portu-Frio, medindo aproximadamente 2,5m/largura x 2,20m/altura, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 3.000,00;
- B) 01 balcão refrigerador/expositor marca Gelopar, em vidro e madeira, medindo 1,10m/altura x 1,95m/comprimento, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 1.300,00;
- C) 01 balcão refrigerador/expositor marca A.G. Rebelo, em vidro e madeira, medindo 1,50m/altura x 1,10m, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 1.200,00;

- D) 01 cortador de fios para uso comercial, vermelho, sem marca aparente, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 350,00;
- E) 02 freezers horizontais com duas portas, sendo um da marca Metalfrío, na cor branca, e outro, sem marca aparente, na cor vermelha, ambos aproximadamente 1,00m x 1,50m, de regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00;
- F) 01 câmara fria marca Eco Clima, na cor cinza, medindo aproximadamente 2,00/altura x 0,60m/largura x 2,00m/profundidade, em regular estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 2.000,00;
- G) 02 fornos para pão marca Progás, medindo aproximadamente 0,60m/altura (fora a base) x 0,60/largura x 1,10/profundidade, sendo um na cor cinza e outro na cor branca, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00;
- H) 02 masseiras sem marca e número de identificação aparente, sendo uma com capacidade para 50 Kg, avaliada em R\$ 1.500,00 e outra com capacidade de 100kg, avaliada em R\$ 2.000,00; totalizando R\$ 3.500,00;
- I) 07 armários para crescimento de pão, tipo carrinho, sem marca aparente, na cor cinza, com capacidade para 500 pães, em regular estado de uso e conservação, avaliados em R\$ 150,00, totalizando R\$ 1.050,00;
- K) 01 modeladora para pães Lisboa, na cor branca, em regular estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 1.100,00;
- L) 01 fogão industrial de seis bocas, sem forno, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 400,00;

Valor do débito: R\$ 49.484,40 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 9.250,00 (nove mil e duzentos reais)

LOTE 139

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004418-07.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X MARCIO MINORU HOCOYA

CNPJ/CPF do executado: 123.140.618-61

CDA: 80 1 10 000228-44 e outras

Localização do lote: Rua Sen. Santos, 141, Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo Citroen/C4, 1.6 GLX/SP, 5 portas, placa FLB 3655, cor prata, ano 2012/2013, Renavam 00558929028, chassi 8BCLCN6BYDG500861, categoria particular. O veículo encontra-se em estado de uso.

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 01/03/2016, constam débitos de IPVA e licenciamento, no valor total de R\$ 518,46.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 03/03/2016, consta alienação fiduciária.

Valor do débito: R\$ 79.433,54 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 140

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002371-36.2001.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X RECAR AUTOMÓVEIS LTDA, MARCO ANTONIO RIBEIRO MARGUTT E CARLOS FLAVIO MARGOTTO FERREIRA

CNPJ/CPF do executado: 47.582.408/0001-82

CDA: 80 7 96 009441-30

Localização do lote: Fazenda Água do Pacu, Andirá/PR

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal de 1/3 de um imóvel rural denominado Fazenda Água do Pacu, denominada Gleba B, desmembrada da Fazenda

Promissão, no município e comarca de Andará/PR, objeto da matrícula nº 7.868 do CRI de Andará/PR, com a área de 175 alqueires paulistas, sendo 52,5 que correspondem à parte de 1/3. Confronta-se ao norte com Lauro Cordeiro, Japoneses e Guido Veltrini; a leste com espólio de Gabriela Cândida de Andrade Margotto; com os sucessores de Sebastiana de Souza Queiroz Lacerda; ao sul com o Rio das Cinzas e a oeste com a primeira Gleba A. Não existem benfeitorias, sendo somente terras de cultura.

Valor do débito: R\$ 203.537,59 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.890.000,00 (um milhão e oitocentos e noventa mil reais)

LOTE 141

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000966-38.2014.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X GIOVANELLA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 53.668.992/0001-96

CDA: 80 6 08 005683-00 e outra

Localização do lote: Av. Capitão Luiz Brandão, nº 880, Vl. Nery, São Carlos - SP.

Descrição do (s) bem (ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 produtora horizontal contínua de sorvetes, em aço inox, produção de 1000 litros por hora, com duas bombas de injeção de ar, sem numeração aparente, sem marca, em bom estado de conservação, sem uso há alguns anos, porém segundo informações do executado, em condições operacionais normais.

Obs.: Conforme requerido pela exequente, a arrematação deverá ser a vista.

Valor do débito: R\$ 43.318,70 em 02/2016

Valor de avaliação: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2ª Leilão: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 142

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007044-55.2012.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL X ROBERTO DE SOUZA FERRAMENTAS ME

CNPJ/CPF do executado: 69.111.995/0001-64

CDA: 80 4 12 021761-27 e outras

Localização do lote: Rua Albânia, 12, Vila Nair, São José dos Campos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina industrial para afiar serras circulares, marca VOLLMER CHU, em razoável estado de funcionamento e conservação.

Valor do débito: R\$ 26.643,33 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

LOTE 143

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0047147-90.2014.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X GRAFICA GRAFFIS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 56.920.200/0001-17

CDA: 80 2 14 040163-39 e outras

Localização do lote: Rua Humaitá, 170, Sobreloja, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 impressora gráfica, bicolor, marca Multilit, duplo ofício, em bom estado de uso e funcionamento, avaliada em R\$ 18.500,00;

B) 01 serrilhadeira, marca Baumack, duplo ofício, em perfeito estado de uso e funcionamento, avaliada em R\$ 3.500,00.

Obs.: Ambas de propriedade do executado.

Valor do débito: R\$ 58.360,57 em 10/2015

Valor de avaliação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

LOTE 144

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007236-33.2013.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X PANOZON AMBIENTAL S.A

CNPJ/CPF do executado: 04.872.742/0001-68

Localização do lote: Rua Buenos Aires, 717 - Piracicaba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

14 Unidades de aparelhos de sistema de tratamento de água Panozon P+85, avaliado cada um em R\$ 1.900,00.

Valor do débito: R\$ 28.791,97 em 07/2015

Valor de avaliação: R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

LOTE 145

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002203-13.2014.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ZABA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 03.138.273/0001-95

CDA: 80 6 13 098847-27 e outras

Localização do lote: Rua Oneida, 360 - São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 50 bombas pneumáticas de imersão, modelo BP-120, código nº 4230000000, avaliada cada bomba em R\$ 4.500,00, totalizando R\$ 225.000,00;

B) 30 talhas pneumáticas de paletas, modelo TTB-20300P, código 4775103020, avaliada cada talha em R\$ 16.000,00, totalizando em R\$ 480.000,00;

C) 45 talhas pneumáticas de paletas, modelo TTB-12100P, código 4767651062, avaliada cada talha em R\$ 8.500,00, totalizando em R\$ 382.500,00;

D) 50 vibradores de concreto de imersão, modelo NF-90, código nº 4804000000, avaliado cada vibrador em R\$ 2.700,00, totalizando R\$ 135.000,00;

E) 50 vibradores de concreto de imersão, modelo NR-110, código nº 4806000000, avaliado em R\$ 4.500,00, totalizando em R\$ 225.000,00;

F) 50 vibradores de concreto de imersão, modelo NR-140, código nº 4807000000, avaliado cada vibrador em R\$ 5.200,00, totalizando R\$ 260.000,00;

G) 03 talhas TTB – 12100 P, 3MX2M, pneumáticas, com motor movido a ar comprimido, código 4767651062, para levantamento de cargas de até 1 tonelada, avaliada cada talha em R\$ 9.450,00, totalizando R\$ 28.350,00;

H) 20 vibradores para adensamento de concreto NR 140, código 4807000000, avaliado cada vibrador em R\$ 5.370,00, totalizando R\$ 107.400,00.

Valor do débito: R\$ 1.770.790,68 em 02/2016.

Valor de avaliação: R\$ 1.843.250,00 (um milhão oitocentos e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 921.625,00 (Novecentos e vinte e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

LOTE 146

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010626-49.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MASTER CORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA-ME

CNPJ/CPF do executado: 01.953.775/0001-44

CDA: 80 6 13 026642-68 e outra

Localização do lote: Rua Luiz Perassa Sobrinho, 379, Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 guilhotina Marca Newton, capacidade 6,4 mm x 1150,00 mm de boca, com motor elétrico, modelo TM3, número de fabricação 678, ano 1974, avaliada em R\$ 20.000,00;

B) 01 guilhotina sem marca ou numeração visível, sem barramento traseiro, utilizada para corte, capacidade 3,00 mm, avaliada em R\$ 6.000,00;

C) 01 guilhotina se marca ou numeração visível, capacidade 3,00mm x 1100,00mm, com motor elétrico, avaliada em R\$ 10.000,00;

D) 01 balança com plataforma de 1,5 m, capacidade de 5 toneladas, sem marca ou numeração visível, avaliada em R\$ 4.000,00.

Obs. Os bens se encontram em bom estado de uso e conservação.

Valor do débito: R\$ 37.144,26 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

LOTE 147

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001144-35.2011.403.6133 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X EMPRESA DE MINERAÇÃO MENEGON LTDA

CNPJ/CPF do executado: 47.853.692/0001-84

CDA: 80 7 03 049099-33 e outra

Localização do lote: Estrada João Evangelhista dos Santos, 3.333, Lambari, Guararema, SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 1.100 m³ de areia média lavada, avaliado o metro cúbico em R\$ 56,00, totalizando R\$ 61.600,00;

B) 5.200 toneladas de argila plástica mista, avaliada a tonelada em R\$ 25,00, totalizando R\$ 130.000,00.

Valor do débito: R\$ 92.434,36 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 191.600,00 (Cento e noventa e um mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 95.800,00 (Noventa e cinco mil e oitocentos reais)

LOTE 148

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003017-07.2005.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X ANDRÉ RAMON MONTEIRO RODRIGUES

CNPJ/CPF do executado: 201.943.908-53

CDA: 80 1 04 029105-68

Localização do lote: Chácara Cabanha C. W. Wellington, Água da Veada, Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca VW Quantum GL 2000, placa BIB7437, ano de fabricação/modelo 1992/1992, RENAVAL 603464149, o qual se encontra em péssimo estado de conservação, com todos os pneus murchos, e, segundo o executado, não funciona há muitos anos, na condição de sucata.

Obs. 1: Constatam restrições judicial e administrativa e alienação fiduciária. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 18/08/2015.

Obs. 2: Constatam débitos relativos a IPVA 2010/2011/2012, DPVAT 2014/2015 e Licenciamentos 2014/2015, totalizando R\$ 2.183,35. Consta comunicação de venda. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 18/08/2015.

Valor do débito: R\$ 163.612,40 em 06/2015

Valor de avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

LOTE 149

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002193-88.1999.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: INSS/FAZENDA X FERBAL IND. E COM. DE MÁQUINAS E METAIS.

CNPJ/CPF do executado: 46.704.862/0001-04

Localização do lote: Rua Antônio Martinez Carrera Filho, nº 455, São Carlos/SP.

Descrição do (s) bem (ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 03 socadores pneumáticos reitz, sem numeração aparente, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 150,00 cada, totalizando R\$ 450,00;

B) 01 torre de resfriamento, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 5.500,00;

C) 03 máquinas de moldar mm 254.102, sem numeração aparente, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 5.000,00 cada, totalizando R\$ 15.000,00;

D) 01 forno tipo EASA, marca CANDELORO, capacidade 1000 kg, em regular estado de conservação, avaliado por R\$ 14.000,00;

E) 01 microscópio marca Shimad, avaliado em R\$ 400,00.

Valor do débito: R\$ 134.522,01 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 35.3500,00 (Trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2ª Leilão: R\$ 17.675,00 (Dezessete mil seiscentos e setenta e cinco reais)

LOTE 150

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002220-53.2012.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X N O DE ALMEIDA S J CAMPOS ME

Localização do lote: Rua Capricórnio, 305, Jardim da Granja, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem (ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 aquário completo, medindo aproximadamente 0,80 x 0,50 x 0,40, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 800,00;

B) 01 vitrine aberta, em vidro, com 02 prateleiras, medindo 1,40 x 0,60, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 320,00;

C) 01 balcão com 03 gavetas e 01 porta, em madeira, medindo aproximadamente 1,10m de comprimento, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00;

D) 03 estantes em aço, com 06 prateleiras cada uma, todas em regular estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 60,00, totalizando R\$ 180,00.

Valor de avaliação: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

LOTE 151

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0046446-32.2014.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MUNITOSHI GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP

CNPJ/CPF do executado: 14.216.833/0001-07

CDA: 80 6 14 062097-45 e outras

Localização do lote: Avenida do Cursino, 527, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 câmara de refrigeração, marca Sian, voltagem 220 V, capacidade para 5 toneladas, usada, em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 47.076,07 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

LOTE 152

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004174-82.2013.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: CEF X BRASTORC IND/ E COM/ DE MAQUINAS LTDA EPP

Localização do lote: Rua Emílio Bertozzi, 815 - Piracicaba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Torquímetro hidráulico Brastorc, modelo BTS 5, para operar pino propulsor quadrado de 1 ½", torque de 30° a 30° progressivo na faixa de torque de 1132 a 7578 Nm, dupla ação, swivel giratório 360°, com duas travas de segurança de estalo, com estrutura monobloco liga especial titânio alumínio de alta resistência, conexões engate rápido, braço de reação giratório de 360°, com precisão de 100% e em bom estado de conservação e uso.

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

LOTE 153

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004652-41.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X KMF METALURGICA LTDA-EPP

CNPJ/CPF do executado: 03.062.292/0001-85

CDA: 80 6 13 098835 e outra

Localização do lote: Rua Alfredo Bernardo Leite, 330, Bairro Taboão - São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 3000 bases para suporte aéreo basculante em policarbonato, usados para fixação de semáforos (estoque rotativo), avaliado unitário de R\$ 21,00, totalizando R\$ 63.000,00;

B) 1700 conjuntos de botoeiras em policarbonato usados na montagem de semáforos (estoque rotativo); valor unitário de R\$ 40,00, totalizando R\$ 68.000,00;

C) 01 veículo Asia Topic Vsuper, ano fabricação/modelo 1995/1996, placa CVY 1645, chassi KN4FAK2A0SC060188, a diesel, cor branca RENAVAL 693265361, em estado razoável conservação, avaliado em R\$ 10.000,00.

Obs.: Constam débitos relativos a DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2016 e multas, totalizando R\$ 1.369,50. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 26/02/2016.

Valor do débito: R\$ 135.690,60 em 02/2016

Valor de avaliação: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)

LOTE 154

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0028746-43.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X AIR TEC IND IMPOR E EXPORT DE FERRAMEN

CNPJ/CPF do executado: 52.604.576/0001-61

Localização do lote: Rua Comendador Vicente Lentini, 430 - Cambuci - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

35 martelos desincrustradores, modelo AD-3, marca Airtec, novos, do estoque rotativo, avaliado em R\$ 2.000,00 cada.

Valor do débito: R\$ 70.345,00 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

LOTE 155

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000509-20.2012.403.6133 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ALGA AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 06.249.233/0001-09

Localização do lote: Rua Afifê Nacif Jafet, 331, Vila Industrial, Mogi das Cruzes/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Marca/Modelo Ford/Courier L 1.6 Flex, placa DWD 7916; espécie/tipo: Car/Caminhonet/Car aberta; ano fabricação/modelo: 2007/2008; Chassi: 9BFPSZPPA8B868746; combustível: álcool/gasolina; cor predominante: prata, Renavam 00958280282, em bom estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 02/03/2016, constam débitos de IPVA, DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 530,86.

Valor do débito: R\$ 780.750,77 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 17.582,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e dois reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 8.791,00 (Oito mil setecentos e noventa e um reais)

LOTE 156

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001134-10.2014.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X OSWALDO PALACIOS MOYA

CNPJ/CPF do executado: 035.516.288-15

CDA: 80 1 14 091303-29 e outra

Localização do lote: Avenida Domingos Camerlingo Caló, 1.852 Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio residencial com 184,95m² de tijolos, coberto com telhas de barro, na Avenida Domingos Camerlingo Caló, 1.852, edificado no terreno constituído do lote nº 19 do loteamento denominado "Village San Rafael", nesta cidade de Ourinhos-SP, com área total de 384,15m², com divisas e confrontações descritas na respectiva matrícula de nº 21.214 do C.R.I.A. de Ourinhos-SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal nº 708120300220589000053. Residência com área coberta, na frente: três quartos, sendo uma suíte: copa;

cozinha; sala; banheiro; edícula nos fundos com área, quarto de despejo e banheiro. Muros de alvenaria e grade de metal na frente. Bom estado de conservação.

Obs.: Imóvel penhorado em outro processo judicial

Valor do débito: R\$ 84.975,89 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

LOTE 157

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000997-97.2010.403.6115 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIÃO FEDERAL (INSS) X INBRACEL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CENTRIFUGAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.971.248/0001-08

Localização do lote: Av. Perimetral s/n, esquina com Av. Faber – São Carlos/SP.

Descrição do (s) bem (ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 15 tubos de aço inoxidável, tipo 304, centrifugado bruto, de fabricação própria, medindo 186 x 140 x 1000mm (1.635 kg), avaliado o tubo em R\$ 3.052,00, totalizando R\$ 45.780,00;

B) 13 tubos de aço inoxidável, tipo 304, centrifugado bruto, de fabricação própria, medindo 232 x 190 x 2000 mm (2.912 kg), avaliado o tubo em R\$ 6.272,00, totalizando R\$ 81.536,00;

C) 15 tubos de aço inoxidável, tipo 304, centrifugado bruto, de fabricação própria, medindo 199 x 130 x 1000 mm (2.475 kg), avaliado o tubo em R\$ 4.620,00, totalizando R\$ 69.300,00;

D) 20 tubos de aço inoxidável, tipo 304, centrifugado bruto, de fabricação própria, medindo 54 x 100 x 3000 mm (5.100 kg), avaliado o tubo em R\$ 7.140,00, totalizando R\$ 142.800,00;

E) 20 tubos de aço inoxidável, tipo 304, centrifugado bruto, de fabricação própria, medindo 190 x 115 x 2000 mm (5.660 kg), avaliado o tubo em R\$ 7.924,00, totalizando R\$ 158.480,00.

Obs.: A executada não possui os tubos acima em estoque. Possui apenas a matéria prima para a fabricação dos mesmos (rotativo). Segundo declaração do depositário, são necessários de 10 a 15 dias para a produção e entrega integral dos bens.

Valor do débito: R\$ 477.440,48 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 497.896,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2ª Leilão: R\$ 248.948,00 (Duzentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais)

LOTE 158

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002708-37.2014.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL X RONE FER MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME

CNPJ/CPF do executado: 00.428.846/0001-27

CDA: 80 2 13 047093-40 e outras

Localização do lote: Avenida Campos Elíseos, nº 740, Jardim Alvorada, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 furadeira de coluna, marca Infratireia, automática, nº de série 1967, para furos de até 2 polegadas, trifásica, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 25.288,50 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

LOTE 159

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004027-07.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X JB COMÉRCIO E USINAGEM LTDA – EPP.

CNPJ/CPF do executado: 61.131.553/0001-78

CDA: 80 6 13 100367-42 e outras

Localização do lote: Rua André Franco Montoro, 06 – Jardim das Orquídeas – São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno mecânico, marca Romi, 3m de barramento, modelo S/30A, sem número de série, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 45.000,00;

B) 01 pórtico de 10m de vão, 4,5m de elevação, talha para 5.000 kg, em bom estado de uso e conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 60.000,00;

C) 01 fresadora ferramenta, marca Calvi, com painel digital, nº série X6325, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 30.000,00;

D) 01 fresadora ferramenta, marca Sinitron, nº de série 412532, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 20.000,00;

E) 01 serra mecânica marca Franho, modelo FM 500, nº série 42/20908, avaliada em R\$ 19.000,00.

Valor do débito: R\$ 210.057,14 em 02/2016

Valor de avaliação: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

LOTE 160

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009129-68.2012.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X PAUSERNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ/CPF do executado: 05.022.135/0001-71

Localização do lote: Rua Lisandro Torres, 06 - Jardim Santa Margari - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

200 peças de coletor de dados, marca Intermec, modelos 700 e 700C, sem bateria, que faz parte do estoque rotativo da empresa, avaliado em R\$ 1.000,00 cada.

Valor do débito: R\$ 241.103,09 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

LOTE 161

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003385-79.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: ANATEL X RADIO DIÁRIO DE MOGI LTDA

Localização do lote: Rua Dr. Ricardo Vilela, 568, Centro – Mogi das Cruzes - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca/modelo Imp/Honda Legend, placa CLT 8700, cor azul, ano de fabricação 1997, Renavam 692762264, em bom estado de conservação, em funcionamento e atualmente é utilizado pelo Sr. Tirreno da San Biaggio para locomoção diária.

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 01/03/2016, constam débitos de IPVA, DPVAT, licenciamento e multas, no valor total de R\$ 2.362,95.

Valor da avaliação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

LOTE 162

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000536-22.2015.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X COM MAD E MAT DE CONSTRUÇÃO VALE DO PARANAPANEMA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 62.397.971/0001-74

Localização do lote: Rua Vereador Felismino Vieira, 380 (item A) e 390 (item B) – Jardim São Judas Tadeu - Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prédio residencial de tijolos, com dois pavimentos, com 104,16m², que recebeu o nº 380 da Rua Vereador Felismino Vieira e seu terreno constituído de parte do lote nº 1, da quadra D do loteamento Jardim São Judas Tadeu, situado em Ourinhos/SP, de formato regular, com 150,016, com medidas e confrontações descritas na matrícula nº 48.379 do Cartório de Registros de Ourinhos-SP, cadastro municipal nº 7.02.12.01.0007.0507-000. Imóvel de propriedade da empresa executada MAD E MAT DE CONSTRUÇÃO VALE DO PARANAPANEMA LTDA, avaliado em R\$ 220.000,00;

B) 01 prédio residencial de tijolos, com dois pavimentos, com 104,16m², que recebeu o nº 390 da Rua Vereador Felismino Vieira e seu terreno constituído de parte do lote nº 1, da quadra D do loteamento Jardim São Judas Tadeu, situado em Ourinhos/SP, de formato irregular, com 152,604, com medidas e confrontações descritas na matrícula nº 48.380 do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos-SP, cadastro municipal nº 7.02.12.01.0007.0020-000. Imóvel de propriedade da empresa MAD E MAT. DE CONSTRUÇÃO VALE DO PARANAPANEMA LTDA., avaliado em R\$ 220.000,00.

Valor do débito: R\$ 210.505,70 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

LOTE 163

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001682-41.2009.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X INDÚSTRIAS R CAMARGO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.609.735/0001-60

CDA: 80 4 09 002576-12 e outra

Localização do lote: Av. Capitão Luiz Brandão, 880, Vila Nery, São Carlos/SP.

Descrição do (s) bem (ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 refinador de chocolate marca Carle Montanari, importado de Milão, Itália, modelo HIDROSTATIC B, 1800v, 6 cilindros, em aço inox, em estado regular de conservação (com pontos de ferrugem e sem uso há alguns anos), cores amarelo e vermelho.

Obs.: Conforme requerida pela exequente, a arrematação deverá ser a vista.

Valor do débito: R\$ 117.839,71 em 02/2016

Valor de avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2ª Leilão: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

LOTE 164

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000601-55.2012.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X DANATRON EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 05.334.498/0001-42

CDA: 80 4 11 005899-61

Localização do lote: Rua Pindorama, 336 - Jordanópolis - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina Policorte marca FANCORTE para disco de corte de 12, avaliada em R\$ 900,00;

B) 01 paleteira marca Lifrans, modelo LM-EMP, manual nº de serie 0794549, com capacidade até 1.000 quilos, avaliada R\$ 1.800,00;

C) 01 furadeira de bancada marca Ferrari, modelo FGI-16A com madril para broca até 5/8, avaliada em R\$ 1.500,00;

D) 01 prensa hidráulica marca PEM Metalúrgica, capacidade até 15 ton, avaliada em R\$ 350,00.

Valor do débito: R\$ 101.724,04 em 02/2016

Valor de avaliação: R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais)

LOTE 165

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011111-49.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X CTS EMBALAGEM & MANUSEIO LTDA-ME

CNPJ/CPF do executado: 02.298.363/0001-80

CDA: 80 6 13 027193-48 e outras

Localização do lote: Avenida Luis Stamatís, 1219 - Jaçanã – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 empilhadeira Nissan 25, modelo JP 02A26U, chassi nº PJ02120770, cor amarelo e laranja, em funcionamento e bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 164.261,26 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

LOTE 166

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011107-67.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X SIQUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GABRIEL LEITE DE SIQUEIRA FILHO, MARISE CARDOSO MARTINS DE SIQUEIRA

CNPJ/CPF do executado: 59.239.467/0001-31

Localização do lote: Estrada Mogi- Salesópolis, Km07, Cocuera, Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 caminhão, placa BJB 2867 – (MC), Renavam 381877078, chassi LA7MXU60848, marca Ford/Ford 700, cor azul, modelo n1980, ano de fabricação 1979, a diesel, em péssimo estado de conservação, sem funcionamento e com a lataria enferrujada.

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 01/03/2016, constam débitos de DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 390,57.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 03/03/2016, consta alienação fiduciária.

Valor do débito: R\$ 143.114,16 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

LOTE 167

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000445-34.2012.403.6125 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MITAL INDÚSTRIA MELATURGICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 65.806.622/0001-57

Localização do lote: Rua Pref. Cel. Virgílio Jose Ferreira, Salto Grande - Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 imóvel situado na cidade de Salto Grande, desta Comarca de Ourinhos, na Vila Salto Grande, de frente para a Av. Dep. Fed. Antônio Silva Cunha Bueno, esquina com a Avenida Comercial, com área de 2.382,63 metros quadrados, de propriedade da executada, com medidas e confrontações, descritas na respectiva matrícula, de nº 33.667 do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP, contendo edificações de alvenaria de um complexo industrial, constituído de guarita; edificação com cerca 720m² contendo sala de recepção, salas de escritório, banheiros e galpão industrial nos fundos, c) galpão industrial fechado com cerca de 320m², havendo nos fundos deste um galpão parcialmente aberto com cerca de 240m² e nos fundos destes últimos, outro galpão industrial com cerca de 320m², totalizando estas três edificações industriais aproximadamente 820m²; imóvel delimitado com muretas e pilares de alvenaria, telas metálicas e portões metálicos. Medidas aproximadas. Imóvel em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 848.000,00;

B) 01 área de terras situada no município de Salto Grande, Comarca de Ourinhos-SP, com área 5.571,17 metros quadrados, com as medidas e confrontações descritas na matrícula nº 38.697 no Cartório de Registro Imóveis de Ourinhos, inscrição cadastral nº 01 01 137 2D,-1.001, avaliado em R\$ 380.000,00;

C) 01 área localizada na Rua Pref. Cel. Virgílio José Ferreira, com a área 782,63 metros quadrados, localizada no loteamento Vila Salto Grande, situado no Município de Salto Grande, Comarca de Ourinhos-SP, medindo 11,00m de frente para a citada via pública; daí segue na direção à Rua Victorio Bargerri com a qual faz esquina, numa curva de 9,00m de raio e 14,14m de distância; do lado esquerdo de quem da Rua Pref. Cel. Virgílio José Ferreira olha o imóvel, mede 31,00m e confronta com a Rua Victorio Bargerri; do lado direito mede 40,00m e confronta com o imóvel pertencente à empresa Calia & Cerfaglia Serviços Gerais S/C Ltda., e, aos fundos, mede 20,00m e confronta-se com a área de propriedade da Prefeitura Municipal de Salto Grande. Matriculado sob nº 39.911 no Cartório de Registro Imóveis de Ourinhos/SP, inscrição cadastral nº 01 02 043 0002 001 – BCI nº 2494-00,. Contendo um barracão de alvenaria, coberto, com a frente aberta, em regular estado, avaliado em R\$ 185.000,00.

Obs. 1: Consta arrolamento dos imóveis (Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília/SP) nas matrículas nºs 33.667, 38.697 e 39.911.

Obs. 2: Imóveis objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 18.211.672,87 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 1.413.0000,00 (um milhão quatrocentos e treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 847.800,00 (oitocentos e quarenta e sete mil reais)

LOTE 168

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000942-49.2010.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIÃO FEDERAL (INSS) X COBRASPER INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PERFURATRIZES LIMITAD

CNPJ/CPF do executado: 03.281.874/0001-52

Localização do lote: Av. Antonio Marotti, 300, CEAT, São Carlos/SP.

Descrição do (s) bem (ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

05 bombas centrífugas para lama 5x6, com eixo para acionamento por polias e correias, sem numeração aparente, novas, fabricadas pela executada, avaliadas em R\$ 18.000,00 cada.

Obs.: Segundo a empresa executada, as especificações das bombas penhoradas são as seguintes: Peso específico: 1,2; diâmetro da sucção: 6"; diâmetro da descarga: 5; diâmetro máximo do rotor: 12"; altura manométrica-m: 60; vazão máxima a 1.750 rpm – l/min: 5200; potência de acionamento – hp: 70; diâmetro da ponta do eixo - mm: 45; altura da base ao centro do eixo: 230; peso- kg: 188.

Valor do débito: R\$ 87.975,71 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2ª Leilão: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

LOTE 169

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004178-70.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MARTEC MANUTENÇÃO ELETRO ELETRONICA LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 00.614.427/0001-80

CDA: 80 2 13 048792-62 e outras

Localização do lote: Rua Vicente Januário D'Angelo, 180 - Bairro Santa Terezinha - São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, cor azul, placas HAG 2921, RENAVAM 00819121991, movido a gasolina, ano de fabricação 2003, ano modelo 2004, em funcionamento e em regular estado de conservação.

Obs.: Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 968,59. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 26/02/2016.

Valor do débito: R\$ 201.783,13 em 02/2016

Valor de avaliação: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 170

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001328-88.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X EMPRESA DE MINERAÇÃO MENEGON LTDA

CNPJ/CPF do executado: : 47.853.692/0001-84

Localização do lote: Estrada João Evangelista dos Santos, 3.333, Lambari, Guararema, SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 8.000 toneladas de argila plástica mista verde do estoque rotativo da empresa, avaliada a tonelada em R\$ 25,00, totalizando R\$ 200.000,00;

B) 2.340 m³ de areia média lavada, do estoque rotativo da empresa, avaliado o metro cúbico em R\$ 56,00, totalizando R\$ 131.040,00.

Valor do débito: R\$ 320.488,79 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 331.040,00 (Trezentos e trinta e um mil e quarenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 165.520,00 (Cento e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais)

LOTE 171

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003147-21.2010.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: UNIÃO FEDERAL (INSS) X SERGIO GAMA FILHO - OURINHOS

CNPJ/CPF do executado: 04.139.892/0001-67

Localização do lote: Avenida Com. José Zillo, 55, Distrito Industrial - Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 equipamento POST-CLEAN - NG1-P750 - sistema natural para tratamento e reuso de água de lavagem de veículos e afluentes similares completo, novo, composto por reatores de troca iônica e ar dissolvido em vasos de compressão e descompressão, sistema de oxigenação, sistema de desinfecção, sistema anti-espuma, sistema de micro-filtagem, sistema de ultra-filtagem, sistema pneumático de automação, chaves de proteção, válvula reguladora de pressão, manômetro, válvulas de sucção, válvulas de retenção, sistema de retrolavagem etc. Capacidade de processamento: 18.000 litros/dia (750 litros/hora).

Valor do débito: R\$ 62.254,95 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

LOTE 172

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0000430-76.2004.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X CENTRO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS OPTICOS SÃO CARLOS LTDA

Localização do lote: Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 628-B, São Carlos/SP.

Descrição do (s) bem (ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 torno horizontal marca ROMI, modelo 20-A, de 205 x 1500 mm, com sete equipamentos originais, acoplados platôs 15909, placas universal, fabricado em 1992, em bom estado de uso e conservação, nº de série 002-076315-301.

Valor de avaliação: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2ª Leilão: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

LOTE 173

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004839-49.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ENGEMEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 43.234.996/0001-02

Localização do lote: Rua Chile, 390 - Bairro Taboão - São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prensa de fricção automática, marca Welko, capacidade 500 toneladas, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 31.096,99 em 03/2016.

Valor de avaliação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

LOTE 174

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011315-51.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA, APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, HELIO MARQUES DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 52.186.574/0001-08

Localização do lote: Rua Campos Sales, 474, Vila Industrial, Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 3.600 m² de retalhos de vidro de diversas medidas, com espessuras de 8 milímetros e 10 milímetros, avaliado o m² em R\$ 78,00 totalizando R\$ 280.800,00;

B) 1.350 m² de vidro laminado (não é retalho), de diversas medidas e cores, de 06 a 08 mm de espessura, avaliado o m² em R\$ 170,00, totalizando R\$ 229.500,00

Valor do débito: R\$ 185.050,09 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 510.300,00 (Quinhentos e dez mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 255.150,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais)

LOTE 175

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001216-75.2013.403.6125 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X N V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 65.724.486/0001-56

Localização do lote: Rua Paulo Sá, 460, Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 fogão industrial de 8 bocas, avaliado em R\$ 1.850,00;
- B) 01 fogão industrial de 6 bocas, avaliado em R\$ 1.750,00;
- C) 01 fritadeira industrial, avaliado em R\$ 1.050,00;
- D) 02 balcões de 6 cubas, avaliados em R\$ 1.500,00 cada, totalizando R\$ 3.000,00;
- E) 03 geladeiras industriais 6 portas, avaliadas em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 9.000,00;
- F) 01 geladeira industrial 4 portas, avaliada em R\$ 2.500,00;
- G) 01 geladeira industrial 2 portas, avaliada em R\$ 2.000,00;
- H) 02 fornos de micro-ondas, avaliados em R\$ 300,00 cada, totalizando R\$ 600,00;
- I) 01 fogão de duas bocas, avaliado em R\$ 800,00;
- J) 01 fogão de 4 bocas, avaliado em R\$ 1.200,00;
- K) 06 fornos Dako/Venancio, avaliado em R\$ 600,00 cada, totalizando R\$ 3.600,00;
- L) 01 cilindro de produzir massa, avaliado em R\$ 2.000,00;
- M) 01 fatiador, avaliado em R\$ 1.200,00;
- N) 08 mesas revestidas de formica R\$ 500,00, cada, totalizando R\$ 4.000,00;
- O) 05 estantes de aço, avaliada em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 500,00;
- P) 01 mesa de inox, avaliada em R\$ 700,00;
- Q) 02 batedeiras industriais, avaliadas em R\$ 1.500,00 cada, totalizando R\$ 3.000,00;
- R) 09 freezers, avaliados em R\$ 800,00 cada, totalizando R\$ 7.200,00;
- S) 03 geladeiras domésticas, avaliadas em R\$ 300,00 cada, totalizando R\$ 900,00;
- T) 01 balcão de pista 3 m, avaliado em R\$ 3.000,00;
- U) 01 balcão quente/frio 2 m, avaliado em R\$ 2.200,00;
- V) 01 balcão frio de 1 m, avaliado em R\$ 1.400,00;
- W) 01 balcão expositor, avaliado em R\$ 1.200,00;
- X) 16 jogos de mesas e cadeiras, avaliado em R\$ 300,00 cada, totalizando R\$ 4.800,00;
- Y) 02 móveis de PDF, avaliado em R\$ 1.500,00 cada, totalizando R\$ 3.000,00;
- Z) 03 balanças 15 kg, avaliados em R\$ 800,00 cada, totalizando R\$ 2.400,00;
- A1) 04 computadores, avaliados em R\$ 750,00 cada, totalizando R\$ 3.000,00.

Valor do débito: R\$ 355.923,59 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 67.850,00 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 33.925,00 (trinta e três mil novecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 176

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004847-26.2014.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X AVMAQ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.075.573/0001-47

Localização do lote: Rua Príncipe Humberto, 599 – Vila Campestre - São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina operatriz, tipo retifica cilíndrica universal, Ribon italiana, capacidade 1 metro entre pontas, com cabeçote de retificação interno, máquina com número de série 79-6.

Valor do débito: R\$ 90.061,93 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 177

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001624-13.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X FOSMIX FOSFATOS E MISTURAS ALIMENTÍCIAS INDUSTRIA E COM LTDA

CDA: FGSP200400083

Localização do lote: Rodovia Presidente Dutra, s/n, km 181, Lambary, Guararema

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1.200 kg de fosfato tricalcico, avaliado o quilo em R\$ 15,60.

Valor da avaliação: R\$ 18.720,00 (Dezoito mil setecentos e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais)

LOTE 178

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001362-19.2013.403.6125 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: INMETRO X K M TEIXEIRA BALANÇAS ME

Localização do lote: Rua Paraná, 877, Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 armário com cerca de 2m de altura por 1,20 de largura, com duas portas de correr e quatro prateleiras internas de metal e frente das portas de plástico, em regular estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)

LOTE 179

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005053-40.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X CISBOR ARTEFATOS DE BORRACHA E METAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 03.617.951/0001-00

Localização do lote: Avenida Gastão Castro Camorim, 11 - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 laminadora de borracha, características 600x300 (rolo do laminador). São dois rolos com reduto de um para vinte e motor trifásico de 7hp, avaliada em R\$ 20.000,00;

B) 01 prensa hidráulica para borracha com aquecimento elétrico com força de capacidade de 40 toneladas, avaliada em R\$ 15.000,00.

Valor do débito: R\$ 33.101,82 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

LOTE 180

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000008-66.2012.403.6133 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X RETIFICADORA MOTOBRAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 44.289.627/0001-80

CDA: 80 6 11 173645-55 e outras

Localização do lote: Avenida João XXIII, 183, Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina detectora de trincas, marca Foerster, modelo H315-K, (HB), de 2 metros de ensaio com corrente contínua, cobertura de napa e conjunto portátil de luz negra.

Valor do débito: R\$ 189.769,56 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 181

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005018-80.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X P.S.G. DO BRASIL LIMITADA - ME

CNPJ/CPF do executado: 02.743.935/0001-93

Localização do lote: Rua Carlos Magalhães de Azevedo, 26 – Bairro Taboão - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

40 selos mecânicos Eng-Ved tipo 119/0900 -5BC – KK^oL^o, para compressor Mycom 320 SUD (estoque rotativo), valor unitário de R\$7.577,67.

Valor do débito: R\$ 310.449,30 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 303.106,80 (trezentos e três mil cento e seis mil reais e oitenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 151.553,40 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

LOTE 182

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001411-07.2006.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X JOÃO ANTONIO VELO

CNPJ/CPF do executado: 015.150.748-11

CDA: 80 1 06 005775-04

Localização do lote: Rua Ulisses Guimarães, 130/120 - Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW Gol I Plus, gasolina, cor vermelha, ano e modelo 1996/1996, placa JTS 8789-Belém-PA, chassi 9BWZZZ37TT156107, duas portas, Renavam 659388618, em regular estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Conforme consulta ao DETRAN/PA, de 24/02/2016, consta alienação fiduciária (Banco Volkswagen S/A).

Valor do débito: R\$ 42.126,72 em 02/2016

Valor da avaliação: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)

LOTE 183

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1511701-55.1997.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X PRESSTECNICA IND/ E COM/ LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.146.555/0001-99

CDA: 80 7 97 003698-03

Localização do lote: Rua Engenheiro Franco Zampari, 220 – Vila Euclides – São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prensa excêntrica modelo L 100 F5 - toneladas, máquina da forjaria, a qual se encontra em uso e regular estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 127.358,41 em 02/2016

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

LOTE 184

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0000066-11.2003.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos.

Partes: INSS/FAZENDA X CWA INDUSTRIAS MECANICAS LTDA.

Localização do lote: Avenida Com. Jose Zillo, 1.120 - Distrito Industrial - Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina retificadora de solda, marca ESAB, modelo ORIGO ARC 406, número de série F0939169, cor amarela, 220 v., peso 120 Kg, em razoável estado de conservação.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor da avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

LOTE 185

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004797-34.2013.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X TUBANDT INDÚSTRIA METALURGICA LTDA –EPP.

CDA: FGSP 201301190 e outra

Localização do lote: Rua Niterói, 93 Jardim da Represa - São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno CNC marca ROMI CENTUR 30S, número série 002-083569-358, ano 1998, cor predominante azul e bege, contém painel de comando digital, avaliado em R\$ 60.000,00;

B) 01 torno TRAUB TND 160,60 HERTZ, 360 volts, ano 1994, cores verde e cinza, possui estabilizador eletrônico, avaliado em R\$ 30.000,00.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

LOTE 186

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001488-06.2012.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X FLAVIA MARIA DA SILVA BREVE

CNPJ/CPF do executado: 252.305.858-89

Localização do lote: Avenida Jacinto Sá, 743, Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 cadeira odontológica, marca Dabi Atlante, modelo Flex Air 5, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00;

B) 01 estufa odontológica, marca Cristofoli, modelo Vilate 12, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00.

Valor do débito: R\$ 67.264,54 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

LOTE 187

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002633-87.1999.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: INSS X TURBODINA GT IND. E COM. LTDA, TURBODINA HOLDINGS INC, TURIBI PARTICIPAÇÕES LTDA, DOMINIQUE JEAN BIRARD.

CNPJ/CPF do executado: 47.280.466/0001-51 e outras

Localização do lote: Rua Pascal, 1411 Campo Belo - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel marca Kia Motors, BEST-A, placa GIL 0022, movido a diesel 2.2, cor branca, ano de fabricação 1992, ano modelo 1993, 12 lugares, com 113.554 quilômetros rodados, chassi KNHPT7352PS306711, RENAVAM 436146860, ar condicionado, em bom estado na parte interna, o banco do meio gira para ficar de frente para o banco traseiro; o veículo se encontra em garagem coberta, porém, segundo informações, está parado aproximadamente seis anos e, por isso, o motor não funciona e os pneus estão murchos; há um pequeno amassado na parte esquerda e o veículo necessita de lavagem externa.

Obs. 1 O bem já está penhorado nos autos da Execução Fiscal nº 0000248-98.2001.403.6114, tramita na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP.

Obs. 2: Constatam débitos relativos a DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 385,19. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 29/02/2016.

Valor do débito: R\$ 965.750,65 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

LOTE 188

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003164-57.2010.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: UNIÃO FEDERAL (INSS) X TRANSPORTES OURINHOS NOVOLAR LTDA ME, FABIANE ROSA SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 04.698.241/0001-07

Localização do lote: Rua Eurico Amaral dos Santos, 690 Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Honda/Biz/125ES, ano de fabricação e modelo 2009, placa ARK 6866, em bom estado de conservação e funcionamento,

Valor do débito: R\$ 36.365,86 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 189

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005260-39.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X TECNOGEAR INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.778.347/0001-22

CDA: 80 6 14 101085-16 e outras

Localização do lote: Rua Elizabeth Lobo Garcia, 1700 - Bairro Alvarenga - São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 serra de fita automática CORA C, modelo CT 250 AB, nº 16011161 (pouco ilegível), para corte de até 250 mm, avaliada em R\$80.000,00.

Valor do débito: R\$ 84.095,08 em 02/2016

Valor de avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 190

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000440-12.2012.403.6125 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X CANINHA ONCINHA - LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.412.912/0001-37

Localização do lote: Avenida Jacinto Sá, 345, Centro, Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 tanque filtro de areia para soda cáustica, estrutura em aço carbono, cilíndrico, horizontal, com capacidade para 120.000 litros, marca MERELI nº 1508, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 495.000,00;

B) 01 tanque em aço carbono MCA Santin, revestimento asfáltico, com capacidade para 740.000 litros, em bom estado de conservação e funcionamento, instalado no interior da sede da empresa, avaliado em R\$ 85.000,00.

Valor do débito: R\$ 650.133,89 em 08/2015

Valor de avaliação: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 21/03/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**INTIMAÇÃO Nº 1732375/2016 - SP-EF-05V**

Pela presente, fica(m) o(a/s) advogado(a/s) abaixo relacionado(a/s) intimado(a/s) acerca da expedição do(s) mandado(s) de cancelamento da penhora, que será(ão) cumprido(s) por Oficial de Justiça, devendo a parte interessada efetuar o pagamento de eventuais custas e emolumentos junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis:

- autos do processo nº 0007311-38.1999.403.6182.

ADVOGADOS:

Dr. BENEDICTO CELSO BENÍCIO - OAB/SP nº 20.047;

Drª CAMILA DE CAMARGO VIEIRA ALTERO - OAB/SP nº 242.542.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 21/03/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 25, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Aparecido Alves da Luz - RF 1858, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais – SUCD (FC 05) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço no período de 04 a 23/07/2016 (2º período - 20 dias), em gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto - RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor de Segurança e Transportes-SEST (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 21/03/2016, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Aparecido Alves da Luz - RF 1858, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais – SUCD (FC 05) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço no período de 28/03 a 06/04/2016 (1º período - 10 dias), em gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto - RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor de Segurança e Transportes-SEST (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 21/03/2016, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Portaria nº 9, de 09 de março de 2016, que dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria nº 54/2012-DF (Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú)

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que na Portaria nº 9, de 09 de março de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru, não constou Juiz designado para o plantão, no período de 19h de 22/03/2016 às 19h de 23/03/2016,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente referida Portaria, para constar o que segue:

19h de 22/03 às 19h de 23/03/2016 – Dr. Cláudio Roberto Canata

Bauru, 18 de março de 2016.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 8, de 23/02/2016, em relação à servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI, RF. 7317, referente à 1ª parcela de férias do exercício de 2016, anteriormente marcada de 15 a 24/08/2016, para ser usufruída de 21 a 30/09/2016 (10 dias).

Bauru, 18 de março de 2016.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 8, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 1283951, de 21/08/2015, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

5474 KIMIKO MARIZA TAKAHASHI

2ª Parcela: 19/04/2016 a 06/05/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazio, Juíza Federal Substituta**, em 21/03/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como o disposto na Portaria nº 2.387, de 17 de dezembro de 2015, do Excelentíssimo Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22/12/2015, e ainda, o processo SEI nº0005603-29.2016.4.03.8001, onde foi autorizada a alteração da data da Inspeção Geral Ordinária desta 4ª Vara;

RESOLVE:

I - Designar o dia 02 de maio de 2016, às 13:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 4ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 06 de maio de 2016, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Defensoria Pública da União e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Corregedor(a) Geral da Justiça Federal da 3ª Região e o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União,

à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Campinas, à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social e à Gerência Jurídica da Caixa Econômica Federal, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se Edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 7, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

PORTARIA Nº 07/2016

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. Indicar a servidora GLÁUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO – RF 7204 – Técnica Judiciário – Assistente Técnica-FC3, para substituir o servidor IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO – RF 6137 – Técnico Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Criminais – FC5, nos seguintes períodos:
 1. De 20 a 24 de março de 2016 – licença paternidade;
 1. De 28 de março de 2016 a 15 de abril de 2016 – férias;
 1. De 18 a 20 de abril de 2016 – compensação de banco de horas, a qual desde já fica autorizada.
2. Indicar a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ – RF 6305 – Técnica Judiciário – Assistente I – FC4, para substituir o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS – 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos – FC 5, nos dias 17 e 18 de março de 2016, em que compensou horas acumuladas em seu banco.

Guarulhos, 21 de março de 2016

PAULA MANTOVANI AVELIN Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 21/03/2016, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 28/03/2016 153/163

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, Analista Judiciário, RF 7956, ocupante do cargo em comissão de “Diretora de Secretaria” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3), usufruirá, no período de 28.03.2016 a 06.04.2016, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2016, nos termos da Portaria nº 41/2015-SE06, de 27.08.2015, e compensará nos dias 07.04.2016 e 08.04.2016, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas em sábados, domingos e/ou feriados, e;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, 1º Substituto de Diretor de Secretaria (Portaria nº 67/2014-SE06, de 01.10.2014), para substituí-la no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado, totalizando 12 (doze) dias de substituição.

Guarulhos, data supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 21/03/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), compensou no dia 18.03.2016, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas em sábados, domingos e/ou feriados;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GEISON WALLACE BERGAMASCO**, Técnico Judiciário, RF 3571, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no dia supramencionado, totalizando 01 (um) dia de substituição.

Guarulhos, data supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 21/03/2016, às 19:04, conforme

art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares" (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), compensou no dia 18.03.2016, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas em sábados, domingos e/ou feriados,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANDREZA TATIERI BERTONCINI**, Analista Judiciário, RF 7714, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 01 (um) dia de substituição.

Guarulhos, data supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio**, Juiz Federal Substituto, em 21/03/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor **Jose Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **abril de 2016, como segue:**

DIA	NOME	DIA	NOME
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Renata P. N. Nicolau(sábado)
02	Maria Ap. Freire (sabado)	17	Renata P. N. Nicolau(domingo)
03	Maria Ap. Freire (domingo)	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Maria Ap. Freire (feriado)	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Sonia R. F. da Silva(feriado)
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Sonia R. F. da Silva(feriado)
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Cassiane G. S. Queiroz(sabado)
09	Maria Celia Carnezi (sábado)	24	Cassiane G. S. Queiroz(sabado)

10	Maria Celia Carnezi (domingo)	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Daniela C. Laureano(sábado)
	*****	31	*****

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 21/03/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jose Renato Rodrigues

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 1295234 referente ao(à) servidor(a) **MARILIA RISSIOLI FAGIONATO, RF 4241**, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias), para o período de 12/09/2016 a 21/09/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor Substituto do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 28/03 às 09h de 01/04/2016	4ª	Eurico Zecchin Maiolino

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA04_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 21/03/2016, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Cristiane Santos Lima (RF 7021) ao município de Caiuá/SP, em 18 de março de 2016, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2016.00447.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 21/03/2016, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

12540 - Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098 na cidade de BEBEDOURO, no dia 04/02/2016, para cumprimento do mandado nº 0263.2016.00062, expedidos nos autos dos processos nºs 0003428-52.2015.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

12549 - Nilva de Queiroz Castro - RF 2727 na cidade de VIRADOURO, no dia 23/02/2016, para cumprimento do mandado nº

0207.2016.00206, expedidos nos autos dos processos nºs 0000976-24.2014.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 7ª Vara Federal;

12550 - Nilva de Queiroz Castro - RF 2727 na cidade de VIRADOURO, no dia 24/02/2016, para cumprimento do mandado nº 0207.2016.00206, expedidos nos autos dos processos nºs 0000976-24.2014.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 7ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo:

4098 – Daniele Aparecida de Oliveira (3º período de 2015)

De 27/04 a 06/05/2016 para 20/07 a 29/07/2016 (Portaria 1187827 de 03/07/2015)

4098 – Daniele Aparecida de Oliveira (1ª período de 2016)

De 20/07 a 29/07/2016 para 08/09 a 17/09/2016 (Portaria 1296591 de 27/08/2015)

4307 - Vânia Maria Valdo Arena (2º e 3º período de 2016)

De 27/04 a 06/05/2016 e 20/07 a 29/07/2016 para 18/07 a 27/07/2016 e 05/12 a 14/12/2016 (Portaria 1296591 de 27/08/2015)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
01 a 08/04/2016	Ribeirão Preto - 6.ª Vara	Dr. Augusto Martinez Perez

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - Não haverá necessariamente vinculação do magistrado plantonista com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala,;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periclitamento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

RETIFICA PORTARIA

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica recebida por este Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR a portaria nº 09/2016 deste Juízo da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"DE 07/03/2016 a 18/03/2016"	"DE 12/03/2016 a 23/03/2016"

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 17 de março de 2016

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 7, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Tendo em vista os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal,

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função	Dia	Substituto(a/s)
Ana Paula Antunes Ribeiro Albernaz – RF 3124 Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares	17.03.2016 (ausência doação de sangue)	Edileusa Maria da Silva RF 4781

Outrossim, considerando que no período compreendido entre 1º e 08 de abril do ano em curso será realizado Plantão Judiciário pela 6ª Vara Federal,

RESOLVE designar o servidor abaixo relacionado para prestar serviço nos dias escalados:

- **dias 02 e 03.04.2016:** *ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO* RF 1860

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR ARNALDO DORDETTI JÚNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando que o servidor designado JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV, RF 8060 esteve substituindo o servidor PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO, RF 818, no período de 10 a 19/02/2016, DECIDE:

RETIFICAR parcialmente a portaria nº 13/16 (1686116), para:

- tomar sem efeito a substituição de REGINA LUCIA ABRAHAO DE MELLO, RF 3086 (item 2), e
- INDICAR** para substituir as funções de Supervisor de Inquéritos Policiais (FC-5) no período de 10/02/2016 a 11/02/2016 (02 dias) o servidor **CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, técnico judiciário, RF 8079.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 21/03/2016, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 28/03/2016 160/163

JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria de n.º 17, documento SEI de n.º 1676156.

Art. 2º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 22/03/2016 às 09h de 01/04/2016	2ª Vara	Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI n.º 1300757, de 28 de agosto de 2015, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

RESOLVE:

ALTERAR, **por interesse do servidor**, o 1º período de férias, exercício 2015/2016, do servidor HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, RF 2732, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, Assistente I (FC4), conforme segue:

DE:

1ª Parcela: 09/05/2016 a 20/05/2016 (12 dias)

PARA:

1ª Parcela: 30/05/2016 a 10/06/2016 (12 dias)

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, assim como à

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 11, DE 18 DE março DE 2016.

Retifica a portaria Nº 9, que trata da designação de Juizes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2016**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juizes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MARÇO DE 2016**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
29/02/2016 a 04/03/2016	Dra. Monique Marchioli Leite, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
07/03/2016 a 11/03/2016	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
14/03/2016 a 17/03/2016	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
18/03/2016	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
21/03/2016 a 31/03/2016	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 18/03/2016, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Juiz Federal RENATO TONIASSO, Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias; e,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, RF 5705**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (CJ-03), de 28-03 a 06-04-2016 (10 dias), referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2015/2016, bem como a compensação de 16hs trabalhadas no plantão judiciário, nos dias 07 e 08-04-2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnico Judiciário, RF 3752, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários - FC5, para exercer, em Substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara (CJ3), no período de 28-03 a 06-04-2016 (10 dias), e nos dias 07 e 08-04-2016, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Juiz Federal Titular Renato Toniasso, da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias; e,

CONSIDERANDO o pedido de vacância a partir de 22-03-2016 e o requerimento de dispensa de função comissionada (FC-5) formulado pela servidora **ROSANNE DELFINO CORRÊA** (Processo SEI nº 0000863-25.2016.4.03.8002),

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **ROSANNE DELFINO CORRÊA**, Técnico Judiciário, RF 6204, Supervisora da Seção de Procedimento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal, a partir de **22/03/2016**.

II – DESIGNAR a servidora **DEIZE KAZUE MIYASHIRO**, Técnico Judiciário, RF 4212, para exercer a função de Supervisora da Seção de Procedimento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), da 1ª Vara Federal, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.